

# Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba

Estado de São Paulo

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba faz saber que realizará em local, data e horário a serem divulgados oportunamente, Concurso Público para provimento de cargos vagos e formação ao seu quadro de funcionários, sob o regime Estatutário, que será regido pelo presente Edital, conforme determinado no artigo 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil e Lei Complementar Municipal nº 25 de 25 de outubro de 2007 – a qual dispõe sobre o estatuto dos funcionários públicos do município de Caraguatatuba e dá outras providências e em concordância com as premissas estabelecidas pela Lei Orgânica do Município de Caraguatatuba, publicada em 05 de abril de 1990, e demais disposições legais aplicáveis.

## CAPÍTULO I - DO QUADRO DE CARGOS, VAGAS E SALÁRIO

### SEÇÃO I - INSTRUÇÕES ESPECIAIS

**TABELA I**

| Código | Cargos                          | Vagas | Vagas p/ deficientes | Carga Horária     | Vencimentos  | Requisitos                                                                                               | Taxa de Inscrição |
|--------|---------------------------------|-------|----------------------|-------------------|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| F01    | Agente de Zoonoses              | 1     | -                    | 40 horas semanais | R\$ 1.109,13 | Ensino Fundamental Completo                                                                              | R\$ 45,90         |
| F02    | Artífice I                      | 06    | -                    | 40 horas semanais | R\$ 1.087,38 | Quarta série do Ensino Fundamental                                                                       | R\$ 38,90         |
| F03    | Auxiliar de Serviços Gerais     | 05    | -                    | 40 horas semanais | R\$ 1.087,38 | Quarta série do Ensino Fundamental                                                                       | R\$ 38,90         |
| F04    | Inspetor de Alunos              | 10    | -                    | 40 horas semanais | R\$ 1.325,51 | Ensino Fundamental Completo                                                                              | R\$ 45,90         |
| F05    | Motorista II                    | 7     | -                    | 40 horas semanais | R\$ 1.434,77 | Ensino Fundamental Completo e Carteira de Habilitação de Motorista profissional – Categoria “D”          | R\$ 45,90         |
| F06    | Operador de Máquinas Pesadas II | 02    | -                    | 40 horas semanais | R\$ 1.434,77 | Ensino Fundamental Completo e habilitação profissional adequada. Carteira de Habilitação – Categoria “C” | R\$ 45,90         |
| F07    | Vigia                           | 5     | -                    | 40 horas semanais | R\$ 1.109,13 | Ensino Fundamental Completo.                                                                             | R\$ 45,90         |

**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba**  
Estado de São Paulo

| <b>Código</b> | <b>Cargos</b>                    | <b>Vagas</b> | <b>Vagas p/ deficientes</b> | <b>Carga Horária</b> | <b>Venci-mentos</b> | <b>Requisitos</b>                                                                                                                                                                                           | <b>Taxa de Inscrição</b> |
|---------------|----------------------------------|--------------|-----------------------------|----------------------|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| M01           | Agente Administrativo            | 11           | -                           | 40 horas semanais    | <b>R\$ 1.648,10</b> | Ensino Médio Completo                                                                                                                                                                                       | R\$ 62,90                |
| M02           | Agente de Apoio Escolar          | 40           | 2                           | 40 horas semanais    | <b>R\$ 1.434,77</b> | Ensino Médio Completo                                                                                                                                                                                       | R\$ 62,90                |
| T01           | Técnico de Enfermagem            | 1            | -                           | 40 horas semanais    | <b>R\$ 2.174,61</b> | Ensino Médio Completo, curso Técnico em Enfermagem e registro no Conselho Regional de Enfermagem                                                                                                            | R\$ 72,90                |
| T02           | Técnico de Laboratório           | 1            | -                           | 40 horas semanais    | <b>R\$ 2.174,61</b> | Ensino Médio Completo, curso Técnico de Laboratório, acrescido do registro profissional                                                                                                                     | R\$ 72,90                |
| T03           | Técnico de Segurança do Trabalho | 1            | -                           | 40 horas semanais    | <b>R\$ 2.174,61</b> | Ensino Médio Completo, e Curso Técnico específico de Segurança do Trabalho                                                                                                                                  | R\$ 72,90                |
| T04           | Técnico em Informática           | 1            | -                           | 40 horas semanais    | <b>R\$ 2.174,61</b> | Ensino Médio Completo, acrescido de curso de instalação e manutenção de equipamentos de informática (microcomputadores, impressoras e periféricos em geral) e curso de instalação e utilização de softwares | R\$ 72,90                |
| T05           | Topografo                        | 1            | -                           | 40 horas semanais    | <b>R\$ 2.174,61</b> | Curso Técnico de Topografo                                                                                                                                                                                  | R\$ 72,90                |
| S01           | Arquiteto                        | 1            | -                           | 40 horas semanais    | <b>R\$ 3.498,57</b> | Graduação em Nível Superior em Arquitetura e registro no respectivo.                                                                                                                                        | R\$ 87,90                |

**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba**  
Estado de São Paulo

| <b>Código</b> | <b>Cargos</b>                | <b>Vagas</b> | <b>Vagas p/ deficientes</b> | <b>Carga Horária</b> | <b>Venci-mentos</b> | <b>Requisitos</b>                                                                                                                                                        | <b>Taxa de Inscrição</b> |
|---------------|------------------------------|--------------|-----------------------------|----------------------|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| S02           | Assistente Social            | 2            | -                           | 30 horas semanais    | <b>R\$ 2.704,51</b> | Graduação em nível superior em Serviço Social e Registro no respectivo Conselho de Classe (Conselho Regional de Serviço Social – CRESS)                                  | R\$ 87,90                |
| S03           | Enfermeiro                   | 2            | -                           | 40 horas semanais    | <b>R\$ 2.704,51</b> | Graduação em Nível Superior em Enfermagem e respectivo registro no Conselho Regional de Enfermagem                                                                       | R\$ 87,90                |
| S04           | Farmacêutico Bioquímico      | 1            | -                           | 40 horas semanais    | <b>R\$ 2.704,51</b> | Graduação em Nível Superior Completo em Farmácia-Bioquímica, acrescido de habilitação para exercício da profissão e respectivo registro no Conselho Regional de Farmácia | R\$ 87,90                |
| S05           | Fonoaudiólogo                | 2            | -                           | 30 horas semanais    | <b>R\$ 2.704,51</b> | Graduação em nível superior em Fonoaudiologia e Registro profissional no Conselho Regional de Fonoaudiologia                                                             | R\$ 87,90                |
| S06           | Nutricionista                | 1            | -                           | 40 horas semanais    | <b>R\$ 2.704,51</b> | Graduação em nível superior em Nutrição e Registro profissional no Conselho Regional de Nutricionistas                                                                   | R\$ 87,90                |
| S07           | Professor de Educação Física | 1            | -                           | 40 horas semanais    | <b>R\$ 2.704,51</b> | Graduação em nível superior em em Educação Física, devidamente registrado no MEC e registro no Sistema COFEF-CREF/SP                                                     | R\$ 87,90                |

**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba**  
Estado de São Paulo

| Código | Cargos                                                          | Vagas | Vagas p/ deficientes | Carga Horária     | Vencimentos         | Requisitos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Taxa de Inscrição |
|--------|-----------------------------------------------------------------|-------|----------------------|-------------------|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| S08    | Professor Adjunto I                                             | 5     | -                    | 10 horas semanais | <b>R\$ 954,00</b>   | Habilitação específica no curso de Magistério e Normal Superior ou Ensino Superior em curso de Licenciatura em Pedagogia.                                                                                                                                                                                                                                                                        | R\$ 87,90         |
| S09    | Professor de Educação Básica I – Educação Infantil.             | 5     | -                    | 25 horas semanais | <b>R\$ 2.075,60</b> | Habilitação em Educação Infantil no Curso de Magistério e Normal Superior em Educação Infantil; ou habilitação em Educação Infantil no Curso de Magistério e Licenciatura em Pedagogia; ou Normal Superior com habilitação em Educação Infantil; ou Licenciatura em Pedagogia com habilitação em Educação Infantil                                                                               | R\$ 87,90         |
| S10    | Professor de Educação Básica I e Ensino Fundamental I – 1º à 5º | 5     | -                    | 30 horas          | R\$ 2.490,72        | Habilitação em Ensino Fundamental I no curso de Magistério e o Normal Superior em Ensino Fundamental I; ou Habilitação Especifica em Ensino Fundamental I no curso de Magistério e Licenciatura em Pedagogia com Habilitação Especifica em Ensino Fundamental I; ou Normal Superior com Habilitação especifica em Ensino Fundamental I; Licenciatura em Pedagógica com Habilitação especifica em | R\$87,90          |

**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba**  
Estado de São Paulo

| <b>Código</b> | <b>Cargos</b>                                      | <b>Vagas</b> | <b>Vagas p/ deficientes</b> | <b>Carga Horária</b> | <b>Venci-mentos</b> | <b>Requisitos</b>                                                                                                                      | <b>Taxa de Inscrição</b> |
|---------------|----------------------------------------------------|--------------|-----------------------------|----------------------|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
|               |                                                    |              |                             |                      |                     | ensino Fundamental I                                                                                                                   |                          |
| S11           | Professor de Educação Básica II – Arte.            | 1            | -                           | 30 horas semanais    | <b>R\$ 2.490,72</b> | Habilitação específica de Ensino Superior em curso de Licenciatura Plena em área específica – Arte                                     | R\$ 87,90                |
| S12           | Professor de Educação Básica II – Ciências.        | 1            | -                           | 30 horas semanais    | <b>R\$ 2.490,72</b> | Habilitação específica de Ensino Superior em curso de Licenciatura Plena em área específica - Ciências                                 | R\$ 87,90                |
| S13           | Professor de Educação Básica II – Educação Física. | 1            | -                           | 30 horas semanais    | <b>R\$ 2.490,72</b> | Habilitação específica de Ensino Superior em curso de Licenciatura Plena em área específica e Registro profissional no órgão de classe | R\$ 87,90                |
| S14           | Professor de Educação Básica II – Geografia.       | 5            | -                           | 30 horas semanais    | <b>R\$ 2.490,72</b> | Habilitação específica de Ensino Superior em curso de Licenciatura Plena em área específica - Geografia                                | R\$ 87,90                |
| S15           | Professor de Educação Básica II – História.        | 1            | -                           | 30 horas semanais    | <b>R\$ 2.490,72</b> | Habilitação específica de Ensino Superior em curso de Licenciatura Plena em área específica - História                                 | R\$ 87,90                |
| S16           | Professor de Educação Básica II – Inglês.          | 5            | -                           | 30 horas semanais    | <b>R\$ 2.490,72</b> | Habilitação específica de Ensino Superior em curso de Licenciatura Plena em Letras em área específica - Inglês                         | R\$ 87,90                |

**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba**  
Estado de São Paulo

| <b>Código</b> | <b>Cargos</b>                                       | <b>Vagas</b> | <b>Vagas p/ deficientes</b> | <b>Carga Horária</b> | <b>Venci-mentos</b> | <b>Requisitos</b>                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Taxa de Inscrição</b> |
|---------------|-----------------------------------------------------|--------------|-----------------------------|----------------------|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| S17           | Professor de Educação Básica II – Língua Portuguesa | 1            | -                           | 30 horas semanais    | <b>R\$ 2.490,72</b> | Habilitação específica de Ensino Superior em curso de Licenciatura Plena em Letras – área específica - Língua Portuguesa                                                                                                                                       | R\$ 87,90                |
| S18           | Professor de Educação Básica II – Matemática        | 1            | -                           | 30 horas semanais    | <b>R\$ 2.490,72</b> | Habilitação específica de Ensino Superior em curso de Licenciatura Plena em área específica – Matemática                                                                                                                                                       | R\$ 87,90                |
| S19           | Psicólogo                                           | 1            | -                           | 30 horas semanais    | <b>R\$ 2.704,51</b> | Graduação Superior em Psicologia e Registro profissional no Conselho Regional de Psicologia                                                                                                                                                                    | R\$ 87,90                |
| S20           | Terapeuta Ocupacional                               | 2            | -                           | 30 horas semanais    | <b>R\$ 2.704,51</b> | Graduação Superior em Terapia Ocupacional e Registro profissional no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional                                                                                                                                   | R\$ 87,90                |
| MED01         | Médico – Alergologista                              | 1            | -                           | 20 horas semanais    | <b>R\$ 3.498,57</b> | Graduação Superior em Medicina, especialização em Alergologia, registro profissional no órgão de classe e titularidade reconhecida pela Associação Médica Brasileira (AMB) ou residência médica credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) | R\$ 102,90               |

**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba**  
Estado de São Paulo

| <b>Código</b> | <b>Cargos</b>            | <b>Vagas</b> | <b>Vagas p/ deficientes</b> | <b>Carga Horária</b> | <b>Venci-mentos</b> | <b>Requisitos</b>                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Taxa de Inscrição</b> |
|---------------|--------------------------|--------------|-----------------------------|----------------------|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| MED02         | Médico – Angiologista    | 1            | -                           | 20 horas semanais    | <b>R\$ 3.498,57</b> | Graduação Superior em Medicina, especialização em Angiologia, registro profissional no órgão de classe e titularidade reconhecida pela Associação Médica Brasileira (AMB) ou residência médica credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM)         | R\$ 102,90               |
| MED03         | Médico – Cardiologista   | 1            | -                           | 20 horas semanais    | <b>R\$ 3.498,57</b> | Graduação Superior em Medicina, especialização em Cardiologia, registro profissional no órgão de classe e titularidade reconhecida pela Associação Médica Brasileira (AMB) ou residência médica credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM)        | R\$ 102,90               |
| MED04         | Médico – Cirurgião Geral | 1            | -                           | 20 horas semanais    | <b>R\$ 3.498,57</b> | Graduação Superior em Medicina, especialização em Cirurgias em Geral, registro profissional no órgão de classe e titularidade reconhecida pela Associação Médica Brasileira (AMB) ou residência médica credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) | R\$ 102,90               |
| MED05         | Médico – Clínico Geral   | 2            | -                           | 20 horas semanais    | <b>R\$ 3.498,57</b> | Graduação Superior em Medicina e registro profissional no Conselho Regional                                                                                                                                                                                           | R\$ 102,90               |

**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba**  
Estado de São Paulo

| Código | Cargos                       | Vagas | Vagas p/ deficientes | Carga Horária     | Venci-mentos        | Requisitos                                                                                                                                                                                                                                                            | Taxa de Inscrição |
|--------|------------------------------|-------|----------------------|-------------------|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
|        |                              |       |                      |                   |                     | de Medicina                                                                                                                                                                                                                                                           |                   |
| MED06  | Médico – Dermatologista      | 1     | -                    | 20 horas semanais | <b>R\$ 3.498,57</b> | Graduação Superior em Medicina, especialização em Dermatologia, registro profissional no órgão de classe e titularidade reconhecida pela Associação Médica Brasileira (AMB) ou residência médica credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM)       | R\$ 102,90        |
| MED07  | Médico – Endocrinologista    | 1     | -                    | 20 horas semanais | <b>R\$ 3.498,57</b> | Graduação Superior em Medicina, especialização em Endocrinologia, registro profissional no órgão de classe e titularidade reconhecida pela Associação Médica Brasileira (AMB) ou residência médica credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM).    | R\$ 102,90        |
| MED08  | Médico – Gastroenterologista | 1     | -                    | 20 horas semanais | <b>R\$ 3.498,57</b> | Graduação Superior em Medicina, especialização em Gastroenterologia, registro profissional no órgão de classe e titularidade reconhecida pela Associação Médica Brasileira (AMB) ou residência médica credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM). | R\$ 102,90        |



**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba**  
Estado de São Paulo

| Código | Cargos                  | Vagas | Vagas p/ deficientes | Carga Horária     | Venci-mentos        | Requisitos                                                                                                                                                                                                                                                       | Taxa de Inscrição |
|--------|-------------------------|-------|----------------------|-------------------|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| MED09  | Médico – Geriatra       | 2     | -                    | 20 horas semanais | <b>R\$ 3.498,57</b> | Graduação Superior em Medicina, especialização em Geriatria, registro profissional no órgão de classe e titularidade reconhecida pela Associação Médica Brasileira (AMB) ou residência médica credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM).    | R\$ 102,90        |
| MED10  | Médico – Infectologista | 1     | -                    | 20 horas semanais | <b>R\$ 3.498,57</b> | Graduação Superior em Medicina, especialização em Infectologia, registro profissional no órgão de classe e titularidade reconhecida pela Associação Médica Brasileira (AMB) ou residência médica credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM). | R\$ 102,90        |
| MED11  | Médico – Neurologista   | 1     | -                    | 20 horas semanais | <b>R\$ 3.498,57</b> | Graduação Superior em Medicina, especialização em Neurologia, registro profissional no órgão de classe e titularidade reconhecida pela Associação Médica Brasileira (AMB) ou residência médica credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM).   | R\$ 102,90        |

**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba**  
Estado de São Paulo

| Código | Cargos                          | Vagas | Vagas p/ deficientes | Carga Horária     | Vencimentos         | Requisitos                                                                                                                                                                                                                                                               | Taxa de Inscrição |
|--------|---------------------------------|-------|----------------------|-------------------|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| MED12  | Médico – Otorrinolaringologista | 1     | -                    | 20 horas semanais | <b>R\$ 3.498,57</b> | Graduação Superior em Medicina, especialização em Otorrinolaringologia, registro profissional no órgão de classe e titularidade reconhecida pela Associação Médica Brasileira (AMB) ou residência médica credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica (CARM). | R\$ 102,90        |
| MED13  | Médico – Pediatra               | 3     | -                    | 20 horas semanais | <b>R\$ 3.498,57</b> | Graduação Superior em Medicina, especialização em Pediatria, registro profissional no órgão de classe e titularidade reconhecida pela Associação Médica Brasileira (AMB) ou residência médica credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica (CARM).            | R\$ 102,90        |
| MED14  | Médico – Pneumologista          | 1     | -                    | 20 horas semanais | <b>R\$ 3.498,57</b> | Graduação em nível superior em medicina e especializações correlatas, registro profissional no órgão de classe e titularidade reconhecida pela Associação Médica Brasileira (AMB) ou residência médica credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica (CARM).   | R\$ 102,90        |

**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba**  
Estado de São Paulo

| <b>Código</b> | <b>Cargos</b>         | <b>Vagas</b> | <b>Vagas p/ deficientes</b> | <b>Carga Horária</b> | <b>Venci-mentos</b> | <b>Requisitos</b>                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Taxa de Inscrição</b> |
|---------------|-----------------------|--------------|-----------------------------|----------------------|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| MED15         | Médico – Psiquiatria  | 3            | -                           | 20 horas semanais    | <b>R\$ 3.498,57</b> | Graduação em nível superior em medicina e especializações correlatas, registro profissional no órgão de classe e titularidade reconhecida pela Associação Médica Brasileira (AMB) ou residência médica credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM). | R\$ 102,90               |
| MED16         | Médico – Radiologista | 1            | -                           | 20 horas semanais    | <b>R\$ 3.498,57</b> | Graduação em nível superior em medicina e especializações correlatas, registro profissional no órgão de classe e titularidade reconhecida pela Associação Médica Brasileira (AMB) ou residência médica credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM). | R\$ 102,90               |
| MED17         | Médico – Reumatologia | 1            | -                           | 20 horas semanais    | <b>R\$ 3.498,57</b> | Graduação em nível superior em medicina e especializações correlatas, registro profissional no órgão de classe e titularidade reconhecida pela Associação Médica Brasileira (AMB) ou residência médica credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM). | R\$ 102,90               |

**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba**  
Estado de São Paulo

| <b>Código</b> | <b>Cargos</b>                    | <b>Vagas</b> | <b>Vagas p/ deficientes</b> | <b>Carga Horária</b> | <b>Venci-mentos</b>     | <b>Requisitos</b>                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Taxa de Inscrição</b> |
|---------------|----------------------------------|--------------|-----------------------------|----------------------|-------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| MED18         | Médico – Ultrassono-<br>grafista | 2            | -                           | 20 horas<br>semanais | <b>R\$<br/>3.498,57</b> | Graduação em nível superior em medicina e especializações correlatas, registro profissional no órgão de classe e titularidade reconhecida pela Associação Médica Brasileira (AMB) ou residência médica credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM). | R\$ 102,90               |
| MED19         | Médico – Urologista              | 1            | -                           | 20 horas<br>semanais | <b>R\$<br/>3.498,57</b> | Graduação em nível superior em medicina e especializações correlatas, registro profissional no órgão de classe e titularidade reconhecida pela Associação Médica Brasileira (AMB) ou residência médica credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM). | R\$ 102,90               |
| MED20         | Médico – Ginecologista           | 2            | -                           | 20 horas<br>semanais | <b>R\$<br/>3.498,57</b> | Graduação em nível superior em medicina e especializações correlatas, registro profissional no órgão de classe e titularidade reconhecida pela Associação Médica Brasileira (AMB) ou residência médica credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM). | R\$ 102,90               |

**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba**  
Estado de São Paulo

| Código | Cargos                   | Vagas | Vagas p/ deficientes | Carga Horária | Venci-mentos        | Requisitos                                                                                                                                                                                                                                                             | Taxa de Inscrição |
|--------|--------------------------|-------|----------------------|---------------|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| MED21  | Médico – Oftalmolo-gista | 1     | -                    | 20 horas      | <b>R\$ 3.498,57</b> | Graduação em nível superior em medicina e especializações correlatas, registro profissional no órgão de classe e titularidade reconhecida pela Associação Médica Brasileira (AMB) ou residência médica credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM). | R\$ 102,90        |
| MED22  | Médico – Ortopedista     | 1     | -                    | 20 horas      | <b>R\$ 3.498,57</b> | Graduação em nível superior em medicina e especializações correlatas, registro profissional no órgão de classe e titularidade reconhecida pela Associação Médica Brasileira (AMB) ou residência médica credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM). | R\$ 102,90        |

*Os servidores da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba podem receber os benefícios previstos nos termos da lei municipal competente.*

**CAPÍTULO II - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E DESCRIÇÕES DOS CARGOS**

2. O Concurso Público destina-se ao provimento dos cargos atualmente vagos, dos que vagarem ou forem criados dentro do prazo de validade de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, gerando cadastro reserva, a critério da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba.

2.1. As descrições e atribuições dos cargos de provimento efetivo são estabelecidas em concordância com os respectivos textos legais do município, incluídas no ANEXO II desse edital.

**CAPÍTULO III - DO LOCAL DE TRABALHO**

3. Os candidatos concorrerão às vagas a serem preenchidas nas unidades de serviço da Prefeitura do Município de Caraguatatuba – SP, em dias e horários a serem determinados pela Administração.

**CAPÍTULO IV - DAS INSCRIÇÕES**

4. As inscrições poderão ser efetuadas no período das **13h00 de 14 de setembro de 2018 até às 23:59 de 14 de outubro de 2018**, exclusivamente pela *Internet*, por meio do endereço eletrônico [www.zambini.org.br](http://www.zambini.org.br).

4.1. Para realizar a inscrição o candidato deverá seguir as instruções abaixo:

# Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba

## Estado de São Paulo

- a) acessar o site [www.zambini.org.br](http://www.zambini.org.br);
- b) localizar, no *site*, o “link” correlato à **Prefeitura Municipal de Caraguatatuba**;
- c) ler atentamente o Edital e preencher corretamente a ficha de inscrição nos moldes ali previstos;
- d) imprimir a confirmação de sua inscrição, bem como o boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição.

**4.2.O pagamento do respectivo boleto poderá ser realizado por meio de *Internet Banking*, em qualquer agência bancária (em espécie), ou caixa eletrônico (com cartão de débito), até a data de seu vencimento.**

**Proíbe-se a quitação do referido boleto em Casas Lotéricas, Correios, Supermercados, Farmácias ou mediante depósito em caixa eletrônico.**

**O candidato que optar pelo pagamento do boleto de inscrição por meio de agendamento eletrônico deverá observar a data escolhida para sua realização, pois sua inscrição apenas ocorrerá após a efetivação do respectivo crédito, e deverá ocorrer até a data de vencimento constante no documento.**

**O pagamento da taxa de inscrição deverá ocorrer, impreterivelmente, até a data e horário finais previstos neste Edital. Desconsiderar-se-ão as operações ocorridas ou não concluídas até o horário de exaurimento do prazo, independentemente do motivo alegado.**

**4.3. Comprovantes oriundos de agendamento eletrônico não serão considerados para fins de averiguação do pagamento da taxa de inscrição, conforme o item 4.4 deste capítulo.**

- a) A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das normas e condições ora estabelecidas neste edital, sendo-lhe defeso alegar desconhecimento, tampouco requerer devolução de taxa.
- b) As inscrições somente serão confirmadas após a efetivação do crédito da respectiva taxa do concurso, apresentada no boleto gerado pelo candidato.

**4.4. As importâncias recolhidas no ato da inscrição, a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, em hipótese alguma serão devolvidas aos candidatos, seja qual for o motivo alegado, não cabendo nenhum tipo de recurso.**

**4.5. O pagamento da taxa de inscrição pelo candidato implica na aceitação tácita das condições exigidas para a inscrição no cargo pretendido e submissão às normas expressas neste edital.**

**4.6. Permitir-se-á no máximo duas opções de cargo por candidato.**

**4.6.1. No caso de conclusão de mais de uma inscrição por parte do candidato, serão consideradas válidas apenas as duas **últimas inscrições efetivamente pagas**, sendo as demais invalidadas, não garantindo ao candidato ressarcimentos de qualquer título, conforme item 4.4.**

**4.7. O Instituto Zambini e a Prefeitura Municipal de Caraguatatuba não se responsabilizam pelas solicitações de inscrições via *internet* não recebidas por fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.**

**4.8. São condições para posse ao cargo:**

- a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12, § 1º da Constituição Federal;
- b) Encontrar-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- c) Possuir capacidade civil plena;
- d) Não ter sido condenado por indisciplina administrativa grave ou demitido a bem do serviço público de órgão público federal, estadual ou municipal;
- e) Ter, até a data da convocação, idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- f) Não possuir antecedentes criminais ou condenação penal transitada em julgado;
- g) Não ter sido condenado por improbidade administrativa, especialmente as penas de suspensão de direitos

# Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba

## Estado de São Paulo

políticos e/ou proibição de contratar com o Poder Público;

h) Estar quite com as obrigações militares (somente candidatos do sexo masculino);

i) Estar quite com a Justiça Eleitoral;

j) Não estar aposentado por invalidez;

k) Possuir requisitos mínimos para o cargo, conforme especificado na Tabela I, deste Edital;

l) Não possuir acúmulo de cargo, emprego ou função pública, salvo nos casos de cargos com acumulação previstas em Lei e na Constituição Federal;

m) Não estar com idade para aposentadoria compulsória;

n) Não receber proventos de aposentadoria oriundos de cargo emprego ou função de exercícios da União, território, Estado, Distrito Federal, Município e suas autarquias, ressalvadas as acumulações previstas em Lei; e

o) Conhecer e cumprir as exigências contidas neste Edital.

Não serão aceitas inscrições por via postal, *e-mail*, *fac-símile*, condicional e/ou extemporânea.

4.9. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento da inscrição que não atenda aos requisitos fixados, a mesma será cancelada.

4.10. A convocação dos candidatos, indicando local data e horário para a realização das provas objetivas e práticas, serão veiculadas pelo Diário Oficial do Município ([www.caraguatatuba.sp.gov.br](http://www.caraguatatuba.sp.gov.br)) e disponibilizadas no site [www.zambini.org.br](http://www.zambini.org.br).

4.11. O Instituto Zambini enviará Comunicados Informativos Eletrônicos (*e-mails*) aos candidatos, com informações acerca das convocações à aplicação das provas, de acordo com o endereço eletrônico declinado na inscrição, não isentando, contudo, a responsabilidade de cada participante do certame em acompanhar, nos veículos acima descritos, a data, o horário e o local de sua prova.

4.12. Informações complementares referentes ao Concurso Público poderão ser obtidas por meio do e-mail [atendimento@zambini.org.br](mailto:atendimento@zambini.org.br) e pelo telefone (11) 5594-8441 nos dias úteis no horário das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 (horário de Brasília).

### CAPÍTULO V - DA ISENÇÃO DE TAXA

5. Não haverá isenção, total ou parcial, do valor da taxa de inscrição, exceto para o candidato que atenda aos requisitos estabelecidos pela Lei 1.909, de 22 de dezembro de 2010, do Município da Estância Balneária de Caraguatatuba, quais sejam:

**5.1. Se doador de sangue, comprovar a doação, que não poderá ser inferior a 3 (três) vezes em um período de 12 (doze) meses, da seguinte forma:**

5.1.1. Ao doador de sangue a que se refere o item 5.1 acima, considera-se como doação de sangue somente aquela promovida a órgão oficial ou a entidade credenciada pela União, Estado ou por Município, da forma que:

a) A comprovação da qualidade de doador de sangue será efetuada através de documento expedido pela entidade coletora, que deverá ser juntado no ato da inscrição.

b) O candidato que desejar isenção de pagamento da taxa de inscrição neste concurso público por ser **doador de sangue** deverá fazê-lo por meio de requerimento específico, clicando na opção **“ISENÇÃO DE TAXA”**, no endereço eletrônico [www.zambini.org.br](http://www.zambini.org.br), no período **das 13h de 15 de setembro de 2018 às 23:59 de 18 de setembro de 2018**, procedendo a impressão, instrução e postagem do documento de solicitação; e

c) Deverá ainda encaminhar seu pleito de isenção exclusivamente por **SEDEX** ou **“carta registrada”**, ao Instituto Zambini, na Av. Fagundes Filho, 141, conj. 43, Edifício Denver, 4º andar, São Judas, CEP 04304-010, São Paulo -

# Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba

## Estado de São Paulo

SP, do início das inscrições até **19 de setembro de 2018** indicando no envelope “Ref: Isenção de Taxa – Doador de Sangue – PMC 01/2018, contendo:

- i) Nome do cargo;
- ii) A solicitação de isenção de taxa de inscrição;
- iii) Os documentos requeridos no inciso “a”, acima; e
- iv) Cópia simples do RG e CPF.

**5.1.2.** Serão desconsiderados os pedidos de isenção e respectivos documentos de instrução encaminhados extemporaneamente ou de modo diverso ao disposto no item 5.1.1 supra.

**5.1.3.** Considerar-se-ão apenas os pleitos de isenção de taxa veiculados em envelopes que estampem a data de postagem dos CORREIOS, sendo indeferidos aqueles recebidos de modo diverso.

**5.1.4.** A documentação falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei.

### **5.2. Se hipossuficiente, procedendo da seguinte forma:**

**5.2.1.** Para comprovar a qualidade de pessoa hipossuficiente, com direito à isenção da taxa de inscrição do Concurso Público, o candidato deverá:

- a) Possuir o Número de Identificação Social – NIS, no CadÚnico;
- b) Estar cadastrado no Sistema de Isenção de Taxa de Concurso Público – SISTAC, mantido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA), conforme Decreto 6.593/2008; e
- c) Preencher, corretamente, no período das **13h de 15 de setembro de 2018 às 23:59 de 18 de setembro de 2018**, o link “**ISENÇÃO DE TAXA**” disponibilizado no site [www.zambini.org.br](http://www.zambini.org.br), na área do Concurso Público de Caraguatatuba, apontando corretamente o número do NIS.

5.3. O Instituto Zambini apurará a veracidade das informações prestadas pelo candidato junto aos órgãos emissores das documentações apresentadas pelos candidatos, de modo a obter decisão terminativa sobre a concessão, ou não, do benefício.

5.4. A relação dos requerimentos de isenção deferidos será divulgada a partir do dia **28 de setembro de 2018**, no endereço eletrônico [www.zambini.org.br](http://www.zambini.org.br).

**5.5. O candidato que não apresentar o Número de Identificação Social – NIS, devidamente cadastrado no Sistema de Isenção de Taxa de Concurso Público – SISTAC, mantido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA), conforme Decreto 6.593/2008, terá o seu pedido de isenção INDEFERIDO.**

5.6. O indeferimento do requerimento de isenção de taxa não impede a inscrição normal do candidato, mediante quitação da taxa de inscrição, conforme procedimentos descritos no Capítulo IV deste Edital.

5.7. Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

- a) Omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- b) Fraudar e/ou falsificar documentação;
- c) Pleitear a isenção, sem atender aos requisitos constantes neste edital;
- d) Não observar os prazos estabelecidos para preenchimento, declaração e/ou envio das documentações necessárias; e
- e) Não estiver cadastrado corretamente no Sistema de Isenção de Taxa de Concurso Público – SISTAC, mantido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA), conforme Decreto 6.593/2008.

5.8. Caberá recurso da decisão de indeferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição, dentro do prazo estabelecido no cronograma que integra este edital, responsabilizando-se o candidato recorrente pelo acompanhamento dos atos e prazos daí oriundos no site [www.zambini.org.br](http://www.zambini.org.br) ou junto a Imprensa Oficial do



# Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba

## Estado de São Paulo

Município.

5.9. A Prefeitura Municipal de Caraguatatuba e o Instituto Zambini, a qualquer tempo, poderão realizar diligências para apuração da situação declarada pelo candidato, deferindo-se ou não, a isenção de taxa de inscrição requerida.

5.10. Considerando a abrangência nacional do presente Concurso Público, não serão aceitas declarações de hipossuficiência, para fins de concessão da isenção, valendo para este fim única e tão somente o cadastro válido no Sistema de Isenção de Taxa de Concurso Público – SISTAC, mantido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA), conforme Decreto 6.593/2008.

### SEÇÃO I - DO TRATAMENTO NOMINAL

5.11. Nos termos do Decreto Estadual nº 55.588, de 17 de março de 2010, o candidato transexual ou travesti poderá solicitar a inclusão e uso do prenome que corresponda à forma pela qual se reconheça, é identificado, reconhecido e denominado por sua comunidade e em sua inserção social para tratamento nominal nos atos e procedimentos promovidos no presente certame, devendo para tanto:

**5.11.1.** Imprimir, preencher e assinar, total e corretamente, durante o período de inscrição, o requerimento para inclusão de nome para tratamento (Anexo III);

**5.11.2.** Encaminhar por SEDEX ao Instituto Zambini, na Av. Fagundes Filho, 141, cj. 43, Edifício Denver, 4º andar, São Judas, CEP: 04304-010, São Paulo/SP, indicando no envelope "REF: Nome para Tratamento - Concurso PMC CP 01/2018", até o dia **14 de outubro de 2018**, os seguintes documentos:

- a) 1 (uma) via do requerimento mencionado no item 5.11.1 preenchido e assinado;
- b) 1 (uma) cópia autenticada do RG e CPF do candidato.

### CAPÍTULO VI - DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

**6.** Às pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII, do artigo 37, da Constituição Federal e pela Lei nº 7.853/89 é assegurado o direito de inscrição para as funções em Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com suas necessidades especiais.

**6.1.** Serão consideradas deficiências somente as conceituadas na medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e que se enquadrem nas categorias descritas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/99, com redação dada pelo Decreto Federal nº 5.296/04 e Lei Federal 12.764/2012 e Súmula 377 do STJ.

**6.2.** Em obediência ao disposto art. 37 da Constituição Federal e artigos 1º e 2º do Decreto nº 3.298 de 20/12/99 que regulamenta a Lei 7.853/89 e Lei Municipal 992/2002, ser-lhes-á reservado o percentual de até 5% (cinco por cento) das vagas existentes para cada função, para os cargos que dispõem de mais de 20 (vinte) vagas (conforme tabela I), individualmente, das que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do presente Concurso Público.

**6.3.** O portador de deficiência, quando da inscrição, deverá, **durante o período de inscrições**, encaminhar por Sedex ou "carta registrada" para o Instituto Zambini, na Av. Fagundes Filho, 141, Edifício Denver, 4º andar, São Judas, CEP 04304- 010, São Paulo - SP, indicando no envelope "Ref: Laudo – PMC 01/2018" a seguinte documentação:

- a) Requerimento com a especificação dos dados pessoais e da deficiência de que é portador, contendo a indicação do CARGO PÚBLICO a que está concorrendo;
- b) Original ou cópia autenticada do laudo médico legível que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação de sua prova.

# Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba

## Estado de São Paulo

Somente serão aceitos laudos médicos (devidamente assinados, contendo a assinatura e o carimbo médico com número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina) cuja data de expedição não seja maior que três meses anteriores à data de publicação deste Edital; e

c) Cópia simples do RG e CPF do candidato.

**6.4.** O fornecimento do laudo médico é de responsabilidade exclusiva do candidato, podendo ser indeferida a inscrição daquele que não proceder conforme item anterior ou, por ocasião da prova, estiver impossibilitado de realizá-la por não atendimento à sua deficiência. O Instituto Zambini não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo a seu destino.

**6.5.** O laudo médico fornecido terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido, tampouco será disponibilizada cópia ao candidato ou a terceiro interessado.

**6.6.** Aceitar-se-ão apenas os laudos médicos postados junto aos CORREIOS, conforme as disposições do item 6.3 acima, cuja remessa ocorra, estritamente, dentro do período das inscrições.

**6.7.** A Prefeitura Municipal de Caraguatatuba bem como o Instituto Zambini, não se responsabilizarão pela falta, ausência ou preenchimento irregular da ficha de inscrição pela internet.

**6.8.** O candidato portador de deficiência visual que solicitar prova com letras ampliadas, a receberá com tamanho de letra correspondente à fonte 24, sendo incumbido da respectiva leitura. Apenas o preenchimento do “cartão resposta” poderá ser feito por Fiscal-Ledor, designado especificamente pela Comissão Examinadora deste Concurso.

**6.9.** A declaração de deficiência, para efeitos de inscrição e realização das provas, não substitui, em hipótese alguma, a avaliação para fins de aferição da compatibilidade ou não da deficiência física, que julgará a aptidão física e mental necessárias para exercer as atribuições do cargo.

**6.10.** O candidato portador de deficiência submeter-se-á, quando convocado, a exame perante o Departamento de Medicina e Segurança do Trabalho credenciada pela Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, que verificará a existência da deficiência declarada na Ficha de Inscrição, bem como sua compatibilidade com o exercício das atribuições do cargo.

**6.11.** O candidato portador de deficiência participará deste Concurso Público em igualdade de condições aos demais, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, horário, data, local de aplicação e nota mínima exigida.

**6.12.** O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas deverá requerê-lo por escrito, justificando sua requisição, quando da sua inscrição.

**6.13.** A solicitação de condições diferenciadas será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

**6.14.** A publicação do resultado final do certame será feita em duas listas, contendo, a primeira (geral), a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, e a segunda (especial), somente a pontuação destes últimos.

**6.15.** Não havendo candidatos classificados para as vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais, estas serão preenchidas pelos demais candidatos classificados.

**6.16.** Quando da contratação, serão chamados os candidatos aprovados das duas listas (geral e especial), de maneira sequencial e alternada de modo a garantir a reserva de vagas privilegiando na aprovação por mérito da lista geral, passando ao primeiro da lista especial e assim sucessivamente, seja qual for o número de chamados, aplicando-se sempre a regra do Art. 37, parágrafo 2º da CF e do Decreto 3.298/99. Os candidatos da lista especial serão chamados até se esgotar o percentual da reserva legal, quando então as vagas serão destinadas apenas aos

# Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba

## Estado de São Paulo

candidatos da lista geral. Caso haja apenas uma vaga, esta será preenchida pelo candidato que constar em primeiro lugar na lista geral.

### **CAPÍTULO VII - DAS CANDIDATAS LACTANTES**

**7.** Assegurar-se-á às lactantes o direito de participação no concurso, consoante os critérios e condições estabelecidas pelos artigos 227 da Constituição Federal, artigo 4º da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e artigos 1º e 2º da Lei nº 10.048/2000.

**7.1.** A candidata lactante deverá indicar sua condição na respectiva ficha de inscrição, para a adoção das providências necessárias pela Comissão do Concurso.

**7.2.** Durante a realização das provas, as candidatas lactantes poderão se retirar, temporariamente, das salas/locais onde estarão alocadas, para atendimento aos seus bebês, em sala especial a ser reservada pela Comissão do Concurso.

**7.3.** Não haverá compensação do tempo de amamentação em prol da candidata.

**7.4.** Para a amamentação, o bebê deverá permanecer no ambiente a ser determinado pela coordenação local do Concurso.

**7.5.** O bebê deverá estar acompanhado de um adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata), cuja permanência no prédio será temporária, autorizada pela Coordenação do Concurso e restrita ao local pré-determinado, conforme item 7.4 acima.

**7.6.** A candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada de um “fiscal” do Instituto Zambini que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições deste Edital.

### **CAPÍTULO VIII - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS**

**8.** As Provas serão realizadas, preferencialmente, no município de Caraguatatuba, em datas, locais e horários a serem divulgados na semana antecedente à data de sua aplicação.

**8.1.** O candidato deve acompanhar a Convocação no Diário Oficial do Município e por meio do site: [www.zambini.org.br](http://www.zambini.org.br).

**8.2.** Caso o número de candidatos, para prestar as provas, exceda a oferta de lugares existentes nos estabelecimentos de ensino disponíveis na cidade de Caraguatatuba ou na indisponibilidade destes, o Instituto Zambini os alocará nas cidades próximas, sem quaisquer responsabilidades no tocante ao transporte e alojamento daí oriundos.

**8.3.** Somente será admitido na sala de provas o candidato que estiver munido de Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou Carteira Nacional de Habilitação com fotografia (desde que dentro do prazo de validade), ou Carteira expedida por Órgãos ou Conselho de Classe (desde que dentro do prazo de validade) que, na forma da Lei, é válida como documento de identidade. Será exigida a apresentação do documento ORIGINAL, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de modo a permitir, com clareza, a identificação do candidato. Não serão aceitos protocolos, documentos com fotos antigas ou quaisquer outras formas de identificação, diversa da ora estabelecida.

**8.4.** Não haverá aplicação de provas fora dos locais e horários preestabelecidos, tampouco Segunda Chamada ou repetição de provas, independente do motivo alegado, implicando, a ausência ou retardamento do candidato, na sua exclusão do Concurso Público.

**8.5.** O candidato poderá ser submetido a exame biométrico (Coleta Digital).

# Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba

## Estado de São Paulo

**8.6.** Para a Prova Objetiva o candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e material de revestimento transparente.

**8.7.** O candidato deverá assinalar apenas uma alternativa para cada questão na folha de resposta, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, responsabilizando-se por quaisquer rasuras que provocar. Será fornecida apenas uma folha de resposta para cada candidato, não havendo substituição em caso de rasura ou anotação inadequada.

**8.8.** Decorridas 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos do início da aplicação da prova, o candidato poderá sair do local com seu respectivo caderno de Prova Objetiva para posterior conferência com o gabarito oficial.

**8.9.** Será excluído do Concurso Público o candidato que, no momento das provas:

- i. se apresentar após o horário estabelecido;
- ii. não comparecer nas provas, seja qual for o motivo alegado;
- iii. não apresentar um dos documentos exigidos no item 8.3. deste Capítulo e os demais solicitados neste Edital;
- iv. não realizar o exame biométrico (caso solicitado);
- v. se ausentar da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal ou antes de decorrida 01 (uma) hora e 30 (trinta) minutos de duração da Prova Objetiva;
- vi. for surpreendido durante a realização das provas em comunicação com outras pessoas ou utilizando eletrônicos (aparelhos/ relógios/ celulares); calculadoras, livros, notas ou impressos não permitidos;
- vii. estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
- viii. lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas; ofender, agredir ou constranger qualquer membro da organização do Concurso, candidatos ou auxiliares;
- ix. atrapalhar, impedir ou dificultar o bom andamento dos trabalhos;
- x. recusar injustificadamente a testemunhar atos solenes de abertura ou fechamento de envelopes confidenciais.

### CAPÍTULO IX - DA ESTRUTURA GERAL DAS PROVAS

**9.** O presente Concurso Público constará das seguintes provas:

**9.1.** Aos cargos constantes no presente Concurso Público, serão aplicadas Provas Objetivas, Provas Práticas, e Provas de Títulos, de acordo com a especificidade de cada cargo, conforme menciona a SEÇÃO I – DAS PROVAS, abaixo.

**9.2.** As Provas Objetivas serão realizadas em etapa única de 03 (três) horas de duração, incluindo o tempo para preenchimento da folha de respostas.

**9.2.1.** Aos candidatos que optaram pela inscrição a mais de um cargo, será garantido o tempo de mais 1:30 (uma hora e meia), totalizando 04:30 (quatro horas e meia) para a realização da prova objetiva, incluindo o tempo para preenchimento da folha de respostas.

**9.3.** A Prova Objetiva terá testes múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas precedidas das letras a, b, c, d, com pesos específicos, estabelecidos pelas tabelas de questões de cada cargo.

**9.4.** Habilitar-se-ão os candidatos que obtiverem o percentual de pontos de 50% ou mais, considerando o total de pontos atribuíveis às suas respectivas avaliações.

**9.5.** Serão convocados para as Provas Práticas e terão os Títulos computados, somente os candidatos habilitados nas Provas Objetivas.

### SEÇÃO I - DAS PROVAS

**9.6.** Para os cargos de **Artífice (F02)** e **Auxiliar de Serviços Gerais (F03)** as avaliações serão compostas de Prova

**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba**  
Estado de São Paulo

Objetiva e Prova Prática (estabelecida na Subseção II desse edital), da seguinte forma:

|                | Área de Conhecimento         | Número de Testes | Peso | Pontuação    |
|----------------|------------------------------|------------------|------|--------------|
| Prova Objetiva | Língua Portuguesa            | 20               | 1    | 20,00        |
|                | Matemática/Raciocínio Lógico | 10               | 1    | 10,00        |
|                | Conhecimentos Gerais         | 10               | 1    | 10,00        |
| Prova Prática  | Conforme Subseção II         | -                | -    | 20,00        |
| <b>TOTAL</b>   |                              |                  |      | <b>60,00</b> |

9.7. Para os cargos de **Agente de Zoonoses (F01)**, **Motorista II (F05)** e **Operador de Máquinas Pesadas II (F06)** e as avaliações serão compostas de Prova Objetiva e Prova Prática (estabelecida na Subseção II desse edital), da seguinte forma:

|                | Área de Conhecimento         | Número de Testes | Peso | Pontuação    |
|----------------|------------------------------|------------------|------|--------------|
| Prova Objetiva | Língua Portuguesa            | 20               | 1    | 20,00        |
|                | Matemática/Raciocínio Lógico | 10               | 1    | 10,00        |
|                | Conhecimentos Específicos    | 10               | 2    | 20,00        |
| Prova Prática  | Conforme Subseção II         | -                | -    | 20,00        |
| <b>TOTAL</b>   |                              |                  |      | <b>70,00</b> |

9.8. Aos cargos de **Inspetor de Alunos (F04)** e **Vigia (F07)** a avaliação será composta de Prova Objetiva, da seguinte forma:

**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba**  
Estado de São Paulo

|                | Área de Conhecimento         | Número de Testes | Peso | Pontuação    |
|----------------|------------------------------|------------------|------|--------------|
| Prova Objetiva | Língua Portuguesa            | 20               | 1    | 20,00        |
|                | Matemática/Raciocínio Lógico | 10               | 1    | 10,00        |
|                | Conhecimentos Específicos    | 10               | 1    | 10,00        |
| <b>TOTAL</b>   |                              |                  |      | <b>40,00</b> |

**9.9.** Aos cargos de **Agente de Apoio Escolar (M02)**, a avaliação será composta de Prova Objetiva e Prova Prática (estabelecidas na Subseção II desse edital), da seguinte forma:

|                | Área de Conhecimento                                                    | Número de Testes | Peso | Pontuação     |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------|------------------|------|---------------|
| Prova Objetiva | Língua Portuguesa                                                       | 30               | 1    | 30,00         |
|                | Matemática/Raciocínio Lógico                                            | 5                | 1    | 5,00          |
|                | Conhecimentos Gerais na área da educação (ECA, LDB, Código Penal)       | 10               | 1    | 10,00         |
|                | Conhecimentos Específicos (conhecimentos básicos de Pedagogia Infantil) | 15               | 1    | 15,00         |
| Prova Prática  | Conforme Subseção II                                                    | -                | -    | 20,00         |
| <b>TOTAL</b>   |                                                                         |                  |      | <b>100,00</b> |

**9.10.** Ao cargo de **Agente Administrativo (M01)** as Provas Objetivas serão compostas da seguinte forma:

**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba**  
Estado de São Paulo

|                | Área de Conhecimento         | Número de Testes | Peso | Pontuação    |
|----------------|------------------------------|------------------|------|--------------|
| Prova Objetiva | Língua Portuguesa            | 30               | 1    | 30,00        |
|                | Matemática/Raciocínio Lógico | 5                | 1    | 5,00         |
|                | Informática                  | 15               | 1    | 15,00        |
|                | Conhecimentos Específicos    | 10               | 2    | 20,00        |
| <b>TOTAL</b>   |                              |                  |      | <b>70,00</b> |

9.11. Aos cargos de **Arquiteto (S01), Assistente Social (S02), Enfermeiro (S3), Farmacêutico Bioquímico (S04), Fonoaudiólogo (S05), Nutricionista (S06), Professor de Educação Física (S07), Psicólogo (S19), Terapeuta Ocupacional (S20), Técnico de Enfermagem (T01), Técnico de Laboratório (T02), Técnico de Segurança do Trabalho (T03), Técnico em Informática (T04), Topógrafo (T05)** as Provas Objetivas serão compostas da seguinte forma:

|                | Área de Conhecimento         | Número de Testes | Peso | Pontuação    |
|----------------|------------------------------|------------------|------|--------------|
| Prova Objetiva | Língua Portuguesa            | 40               | 1    | 40,00        |
|                | Matemática/Raciocínio Lógico | 20               | 1    | 20,00        |
|                | Informática                  | 10               | 1    | 10,00        |
|                | Conhecimentos Específicos    | 10               | 2    | 20,00        |
| <b>TOTAL</b>   |                              |                  |      | <b>90,00</b> |

9.12. As Provas Objetivas serão divididas de acordo com a disposição de cargos, na forma a seguir.

Aos cargos de **Médicos e suas especializações (MED01 a MED 19)**, as provas serão compostas da seguinte forma, conforme a sua área de especialização:

|                | Área de Conhecimento                      | Número de Testes | P e | Pontuação |
|----------------|-------------------------------------------|------------------|-----|-----------|
| Prova Objetiva | Conhecimentos Gerais na Área Médica / SUS | 10               | 1   | 10,00     |
|                | Conhecimentos Específicos                 | 10               | 2   | 20,00     |

**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba**  
Estado de São Paulo

|              | Área de Conhecimento | Número de Testes | P<br>e | Pontuaçã<br>o |
|--------------|----------------------|------------------|--------|---------------|
| <b>TOTAL</b> |                      |                  |        | <b>30,00</b>  |

9.13. Para os cargos de **Professor de Educação Básica I – Educação Infantil (S09)**, as avaliações serão compostas de Prova Objetiva e Prova de Títulos (estabelecida na Subseção I desse edital), da seguinte forma:

|                   | Área de Conhecimento                                      | Número de Testes | Peso | Pontuação    |
|-------------------|-----------------------------------------------------------|------------------|------|--------------|
| Prova<br>Objetiva | Língua Portuguesa                                         | 30               | 1    | 30,00        |
|                   | Raciocínio Lógico                                         | 20               | 1    | 20,00        |
|                   | Conhecimentos Gerais em Educação e Legislação Educacional | 20               | 1    | 20,00        |
|                   | Conhecimentos Específicos                                 | 10               | 2    | 20,00        |
| <b>TOTAL</b>      |                                                           |                  |      | <b>90,00</b> |

9.14. Para os cargos de **Professor Adjunto I (S08) e Professor de Educação Básica II e suas especializações (S11, S12, S13, S14, S15, S16, S17 e S18)**, as avaliações serão compostas de Prova Objetiva e Prova de Títulos (estabelecida na Subseção I desse edital), da seguinte forma:

|                   | Área de Conhecimento                                      | Número de Testes | Peso | Pontuação    |
|-------------------|-----------------------------------------------------------|------------------|------|--------------|
| Prova<br>Objetiva | Língua Portuguesa                                         | 30               | 1    | 30,00        |
|                   | Raciocínio Lógico                                         | 20               | 1    | 20,00        |
|                   | Conhecimentos Gerais em Educação e Legislação Educacional | 20               | 1    | 20,00        |
|                   | Conhecimentos Específicos                                 | 10               | 2    | 20,00        |
| <b>TOTAL</b>      |                                                           |                  |      | <b>90,00</b> |

**SUBSEÇÃO I – DAS PROVAS DE TÍTULOS AOS CARGOS DE PROFESSOR ADJUNTO I, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I E PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA II**

9.15. Poderão concorrer à contagem de pontos por Títulos os candidatos inscritos neste Concurso Público aos empregos de (Professor PEB I e II e Professor Adjunto I). Ao cargo de **Professor de Educação Física não há**



# Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba

Estado de São Paulo

Prova de Títulos.

9.16. Serão considerados Títulos somente os constantes na Tabela II, limitada à pontuação total da Prova de Títulos ao valor máximo de 10 (dez) pontos.

|                  | Títulos                                                                                                                | Valor Unitário (pontos) | Valor Máximo (pontos) | Comprovantes                                                                                                                                                                                                                                                         |
|------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Prova de Títulos | Título de Doutorado concluído, na área da educação.                                                                    | 10,0                    | 10,0                  | Diploma devidamente registrado ou declaração/certificado de conclusão de concurso, devendo este(s) comprovante(s) estar(em) acompanhado (s) do(s) seu(s) respectivo(s) Histórico(s) Escolar(es) e grade(s) da(s) matéria(s) e cópia simples do diploma de graduação. |
|                  | <i>Stricto sensu</i> título de mestre concluído, na área da educação (desde que não seja pontuado o título de Doutor). | 5,0                     | 10,0                  |                                                                                                                                                                                                                                                                      |

9.17. Na somatória dos Títulos de cada candidato, os pontos excedentes serão desprezados.

9.18. Não será computado como Título o curso que se constituir pré-requisito para a inscrição no Concurso Público, bem como títulos de Pós-Graduação *Latu Sensu*.

9.19. O candidato que pretender apresentar títulos deverá proceder da seguinte forma:

- Imprimir uma via do Requerimento de Títulos, disponível no site [www.zambini.org.br](http://www.zambini.org.br) e preenchê-lo manualmente;
- Juntar cópia(s) autenticada(s) do(s) Título(s) e do seu(s) respectivo(s) Histórico(s) Escolar(es) e grade(s) das matéria(s) e cópia simples do diploma de graduação;
- Acondicionar a documentação informada nas alíneas 'a' e 'b' em envelope identificado com nome, número de inscrição e função escolhida e **encaminhá-lo até o término das inscrições**, impreterivelmente, por meio de SEDEX ou carta registrada para o Instituto Zambini, na Avenida Fagundes Filho, 141, Conjunto 43, 4º andar, Edifício Denver, São Judas, São Paulo/SP, CEP: 04304-010, indicando no envelope "REF: TÍTULOS PMC 01/2018"

9.20. O INSTITUTO ZAMBINI não se responsabiliza pelo atraso do recebimento dos títulos em razão de greve no sistema postal brasileiro (ECT – Empresa de Correios e Telégrafos).

9.21. Ainda em caso de greve do sistema postal brasileiro, serão desconsiderados todo e qualquer título entregue de modo diverso ao estabelecido na alínea 'c' do item 18 ou de maneira extemporânea.

9.22. Não serão computados os pontos provenientes de Títulos apresentados fora do prazo e da forma determinada, conforme disposto no item 9.18 e seguintes ou que não estejam especificados na tabela acima.

9.23. Não serão aceitos envelopes que estiverem sujos, engordurados, rasgados, incompletos, sem a identificação externa ou a via de protocolo do Requerimento de Títulos.

9.24. Somente serão analisados os títulos dos candidatos habilitados na Prova Objetiva nos termos deste Capítulo.

9.25. Os Títulos que trata a Tabela II deverão ser apresentados em 01 (uma) cópia reprográfica, autenticada em

# Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba

## Estado de São Paulo

cartório, acompanhados dos Históricos Escolares e Grades de Matérias com a requisição devidamente preenchida, conforme Requerimento de Títulos disponível no site [www.zambini.org.br](http://www.zambini.org.br).

**9.26.** Não serão aceitos protocolos dos referidos cursos.

**9.27.** Os diplomas ou certificados/certidões de conclusão dos cursos, acompanhados do Histórico Escolar com data da colação de grau, deverão ser expedidos por Instituição Oficial, ou reconhecida e conter o carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.

**9.28.** A Avaliação de Títulos é de caráter classificatório.

### SUBSEÇÃO II – DAS PROVAS PRÁTICAS AOS CARGOS DE AGENTE DE ZONOSSES, AGENTE DE APOIO ESCOLAR , ARTÍFICE I, MOTORISTA II, OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS II e AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

**9.29.** Serão convocados para a realização das Provas Práticas os candidatos que obtiverem 50% ou mais do total de pontos atribuíveis às suas respectivas Provas Objetivas.

**9.30.** Serão convocados às Provas Práticas os candidatos considerados habilitados na Prova Objetiva em até 20 (vinte) vezes o número de vagas de cada cargo, inclusive todos os candidatos empatados na última colocação desse limite, sendo os demais excluídos do certame.

**9.31.** A(s) data(s) e o(s) local(is) da prova prática serão preestabelecidos em Edital de Convocação. Não haverá aplicação da prova fora dos locais estabelecidos no Edital. Em hipótese alguma, haverá segunda chamada para a realização da prova.

**9.31.1.** O candidato convocado para prestar a prova prática, que apresentar condição física, psíquica, orgânica (pós-operatório, gravidez, qualquer indisposição) que o impossibilite de realizá-la integralmente na data estipulada, será eliminado do Concurso.

**9.32.** Somente poderá realizar a prova o candidato que comparecer ao local trajado de calça comprida, camisa e sapato fechado.

**9.33.** O candidato deverá trazer consigo a alimentação que julgar necessária uma vez que ficará à disposição da Banca Examinadora em período integral para a realização das provas.

**9.34.** A locomoção do local da prova objetiva até o local da prova prática e seus custos serão de responsabilidade do candidato.

**9.35.** Para a realização da Prova Prática, o candidato deverá apresentar documento de identidade no seu original, conforme disposto neste Edital, e Atestado Médico, emitido com no máximo 15 (quinze) dias de antecedência à data da prova (inclusive), que certifique especificamente estar apto para ESFORÇO FÍSICO. Não serão aceitas cópias do referido documento, ainda que autenticadas. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de modo a permitir, com clareza, a identificação do candidato. Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos diferentes do acima estabelecido.

**9.36.** A Prova Prática ao cargo de **Agente de Zoonoses** consistirá na preparação, aplicação, utilização de EPIs, e dosimetria de venenos ou outros antígenos.

- a) Utilização do tempo exigido para a Prova Prática com eficiência e presteza (5 pontos);
- b) Utilização de forma correta dos EPI's (5 pontos);
- c) Utilização de ferramentas de forma correta de acordo com a atividade realizada, bem como de sua limpeza após o uso (5 pontos); e
- d) Eficiência e presteza na utilização e dos itens adequados ao manejo da formula apresentada e no modo de

# Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba

## Estado de São Paulo

aplicação estabelecidas pela Banca Examinadora (5 pontos).

**9.36.1.** Cada uma das ações acima descritas será avaliada do ponto de vista técnico, valendo até 5 (cinco) pontos cada ação a ser realizada, perfazendo o total de 20 (vinte) pontos.

**9.37.A** Prova Prática ao cargo de **Artífice I** consistirá de limpeza, capinação, roçagem e/ou caiagem em áreas a serem estabelecidas e de acordo com o croqui entregue pela Banca Examinadora. Também serão fornecidas peças e ferramentas.

**9.37.1.** Somente poderá realizar a prova o candidato que comparecer ao local trajado de calça comprida, camisa e sapato fechado.

**a)** Os critérios e pontuação para o cargo de Artífice I dar-se-á da seguinte forma:

**b)** Utilização do tempo exigido para a Prova Prática com eficiência e presteza (5 pontos);

**c)** Utilização de forma correta dos EPI's (5 pontos);

**d)** Utilização de ferramentas de forma correta de acordo com a atividade realizada, bem como de sua limpeza após o uso (5 pontos); e

**e)** Eficiência e presteza na limpeza, capinação, roçagem e/ou caiagem nas áreas estabelecidas pela Banca Examinadora (5 pontos).

**9.37.2.** Cada uma das ações acima descritas será avaliada do ponto de vista técnico, valendo até 5 (cinco) pontos cada ação a ser realizada, perfazendo o total de 20 (vinte) pontos.

**9.37.3.** A Prova Prática ao cargo de Artífice I terá duração máxima de até 20 (vinte) minutos.

**9.38.** A Prova Prática ao cargo de **Motorista II** consistirá na avaliação, durante toda a prova por, no mínimo, um avaliador credenciado no Órgão de Trânsito competente.

**9.38.1.** Somente poderá realizar a prova o candidato que comparecer ao local trajado de calça comprida, camisa e sapato fechado.

**9.38.2.** A prova prática será realizada em locais e horários estabelecidos; com veículo(s) da categoria pretendida.

**9.38.3.** Para a realização da Prova Prática ao cargo de Motorista II o candidato deverá apresentar CNH na categoria "D" no ato de comparecimento, sem a qual o candidato não poderá realizar a prova, sob pena de eliminação do certame.

**9.38.4.** Para o cargo de Motorista II, a Prova Prática consistirá de duas etapas, sendo uma etapa estacionamento em vaga delimitada por balizas removíveis e a outra etapa a condução do veículo de quatro ou mais rodas com transmissão mecânica em trajeto pré-definido.

**9.38.5.** A delimitação da vaga balizada para a prova prática, em veículo de quatro ou mais rodas, deverá atender as seguintes especificações, por tipo de veículo utilizado:

- comprimento total do veículo, acrescido de mais 40% (quarenta por cento); e
- largura total do veículo, acrescida de mais 40% (quarenta por cento).

**9.38.6.** O tempo para o estacionamento de veículos em espaço delimitado por balizas, para 3 (três) tentativas, considerando as condições da via e respeitados o limite máximo de 5 (cinco) minutos.

**9.38.7.** A Prova Prática será avaliada em função da pontuação negativa por faltas cometidas tendo pontuação total de 20 (vinte) pontos, atribuindo-se o desconto com a seguinte pontuação, em caso de falta:

- Uma falta eliminatória: reprovação;
- Uma falta grave: 05 (cinco) pontos negativos;

# Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba

## Estado de São Paulo

- Uma falta média: 03 (três) pontos negativos;
- Uma falta leve: 03 (três) pontos negativos.

As faltas serão classificadas e pontuadas da seguinte forma:

### I- Faltas Eliminatórias:

- Desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória;
- Avançar sobre o meio fio;
- Não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas, no tempo estabelecido;
- Avançar sobre o balizamento demarcado quando do estacionamento do veículo na vaga;
- Transitar em contramão de direção;
- Não completar a realização de todas as etapas do exame;
- Avançar a via preferencial;
- Provocar acidente durante a realização do exame;
- Exceder a velocidade durante a realização do exame;
- Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.

### II- Faltas Graves:

- Desobedecer à sinalização da via ou ao agente da autoridade de trânsito;
- Não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção;
- Não dar preferência de passagem ao pedestre que estiver atravessando a via transversal para onde se dirige o veículo ou, ainda quando o pedestre não haja concluído a travessia, mesmo que ocorra sinal verde para o veículo;
- Manter a porta do veículo aberta ou semi-aberta durante o percurso da prova ou parte dele;
- Não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente;
- Não usar devidamente o cinto de segurança;
- Perder o controle da direção do veículo em movimento;
- Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.
- Não proceder a manobra;
- Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave prevista no Código de Trânsito Brasileiro;

### III- Faltas Médias:

- Executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre;
- Trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima; • Interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova;
- Fazer conversão incorretamente;
- Usar buzina sem necessidade ou em local proibido;
- Desengrenar o veículo nos declives;
- Colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias;
- Usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens;
- Entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro;

# Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba

## Estado de São Paulo

- Engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso;
- Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.

### IV – Faltas Leves:

- Provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;
- Ajustar incorretamente o banco de veículo destinado ao condutor;
- Não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;
- Apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
- Utilizar ou Interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo;
- Dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada;
- Tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro;
- Cometer qualquer outra infração de natureza leve.

**9.38.8.** Será considerado INAPTO na Prova Prática o candidato que cometer falta eliminatória ou cuja soma dos pontos negativos ultrapasse a 10 (dez) pontos.

**9.38.9.** A esta prova será atribuída o parecer apto ou inapto. Esta prova é de caráter eliminatório e classificatório.

**9.38.10.** O candidato assume responsabilidade civil, criminal e administrativa perante os atos realizados.

**9.39.** A Prova Prática ao cargo de **Operador de Máquinas Pesadas II** consistirá na condução/operação de veículos ou equipamentos e execução de trabalhos referentes à função, podendo operar: Rolo compactadora, Patrol, Retroescavadeira, caminhão betoneiras, caminhão munck e trator de esteira.

**9.39.1.** Somente poderá realizar a prova o candidato que comparecer ao local trajado de calça comprida, camisa e sapato fechado.

**9.39.2.** A prova prática será realizada em locais e horários estabelecidos; com veículo(s) da categoria pretendida.

**9.39.3.** Para a realização da Prova Prática ao cargo de Operador de Máquinas Pesadas II o candidato deverá apresentar CNH na categoria “C” no ato de comparecimento, sem a qual o candidato não poderá realizar a prova, sob pena de eliminação do certame.

**9.39.4.** Para o cargo de Operador de Máquinas Pesadas II a Prova Prática consistirá de etapas de uso das máquinas a serem disponibilizadas pela Banca Examinadora conforme orientações dos profissionais técnicos.

**9.39.5.** Os exames de direção serão avaliados em função da pontuação negativa por faltas cometidas durante todas as etapas do exame tendo pontuação total de 20 (vinte) pontos, atribuindo-se o desconto com a seguinte pontuação, em caso de falta:

- Uma falta eliminatória: reprovação;
- Uma falta grave: 8 (oito) pontos negativos;
- Uma falta média: 3 (três) pontos negativos;
- Uma falta leve: 2 (dois) pontos negativos.

### I - Faltas Eliminatórias:

- Acionar o equipamento sem as devidas verificações de segurança;
- Ultrapassar a barreira de segurança delimitada através de fitas ou cones;
- Perder o controle do equipamento;
- Movimentar o equipamento ou acionar qualquer equipamento do veículo sem conhecimento, a colocar em risco a incolumidade das pessoas ou a integridade do equipamento e instalações.

# Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba

## Estado de São Paulo

- Causar dano, quebra ou prejuízo patrimonial ao Poder Público ou a terceiros em razão de dolo, dolo eventual, imprudência, imperícia ou negligência.
- Não completar a tarefa a ser executada no período determinado, ou conforme as orientações expedidas
- Cometer qualquer infração de trânsito de natureza gravíssima prevista no Código de Trânsito Brasileiro.

### II - Faltas Graves:

- Não proceder a manobra determinada após a 3º (terceira) tentativa ou após transcorridos mais de 15 (quinze) minutos do início do exame.
- Utilizar ou Interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo;
- Não usar o EPI fornecido;
- Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave prevista no Código de Trânsito Brasileiro.

### III - Faltas Médias:

- Interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova;
- Utilizar de maneira incorreta o abafador do motor;
- Desengrenar o equipamento durante a execução do exame;
- Acelerar o motor do equipamento de maneira desnecessária ou fora do limite de rpm normal;
- Engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso;
- Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média prevista no Código de Trânsito Brasileiro.

### V - Faltas Leves:

- Provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;
- Ajustar incorretamente o banco do equipamento destinado ao condutor;
- Cometer qualquer outra infração de natureza leve prevista no Código de Trânsito Brasileiro.

**9.39.6.** Será considerado inapto, e conseqüentemente eliminado do Concurso, o candidato que no exame de direção cometer falta eliminatória ou cuja soma dos pontos negativos ultrapasse a 10 pontos

**9.39.7.** O candidato que não alcançar 50% do total de pontos atribuíveis à Prova Prática, será considerado eliminado do certame.

**9.40.A** Prova Prática ao cargo de **Agente de Apoio Escolar** poderá na apresentação de caso prático escolar, no qual o candidato deverá descrever as condutas práticas que realizará, visando a solução de impasse ou aprimoramento de técnica ou no preparo e na execução de procedimento de profilaxia em infante/lactente, à luz do conteúdo programático, bem como conforme instruções apresentadas no ato da respectiva prova prática.

**9.40.1.** Somente poderá realizar a prova o candidato que comparecer ao local trajado de calça comprida, camisa e sapato fechado, munido de atestado médico apto.

a) Os critérios e pontuação para o cargo de Agente de Apoio Escolar dar-se-á da seguinte forma:

b) Utilização do tempo exigido para a Prova Prática com eficiência e presteza (5 pontos);

c) Utilização de forma correta dos EPI's (3 pontos);

d) Utilização dos materiais de forma correta de acordo com a atividade realizada, bem como de sua manutenção e limpeza após o uso (5 pontos); e

# Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba

## Estado de São Paulo

e) Eficiência e presteza no cuidado adequado às atividades estabelecidas pela Banca Examinadora (7 pontos).

**9.40.2.** Cada uma das ações acima descritas será avaliada do ponto de vista técnico, pontuando as atividades conforme itens acima em cada ação a ser realizada, perfazendo o total de 20 (vinte) pontos.

**9.40.3.** A Prova Prática ao cargo de Agente de Apoio Escolar terá duração máxima de até 20 (vinte) minutos.

**9.41.** Com relação à Prova Prática ao cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**.

**9.41.1.** O candidato convocado para prestar a prova prática, que apresentar condição física, psíquica, orgânica (pós-operatório, gravidez, qualquer indisposição) que o impossibilite de realizá-la integralmente na data estipulada, será eliminado do Concurso.

**9.41.2.** O candidato deverá trazer consigo a alimentação que julgar necessária uma vez que ficará à disposição da Banca Examinadora em período integral para a realização das provas.

**9.41.3.** O Instituto Zambini e a Prefeitura Municipal de Caraguatatuba não fornecerão alimentos ou qualquer sistema de aquecimento da alimentação ou seu respectivo acondicionamento.

**9.41.4.** A locomoção do local da prova objetiva até o local da prova prática e seus custos serão de responsabilidade do candidato.

**9.41.5.** Para a realização da Prova Prática, o candidato deverá apresentar documento de identidade no seu original, conforme disposto neste Edital, e Atestado Médico, emitido com no máximo 15 (quinze) dias de antecedência à data da prova (inclusive), que certifique especificamente estar apto para ESFORÇO FÍSICO. Não serão aceitas cópias do referido documento, ainda que autenticadas. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de modo a permitir, com clareza, a identificação do candidato. Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos diferentes do acima estabelecido.

**9.41.6.** A(s) data(s) e o(s) local(is) da prova prática serão preestabelecidos em Edital de Convocação. Não haverá aplicação da prova fora dos locais estabelecidos no Edital. Em hipótese alguma, haverá segunda chamada para a realização da prova.

**9.41.7.** Para a realização da prova prática o candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para seu início.

**9.41.8.** Somente poderá realizar a prova o candidato que comparecer ao local trajado de calça comprida, camisa e sapato fechado.

**9.41.9.** A Prova Prática ao cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** consistirá de limpeza, capinação, roçagem e/ou caiagem em áreas a serem estabelecidas e de acordo com o croqui entregue pela Banca Examinadora. Também serão fornecidas peças e ferramentas.

**9.41.10.** A Prova Prática ao cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** terá duração máxima de até 20 (vinte) minutos

**9.41.11.** Os critérios e pontuação para o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** dar-se-á da seguinte forma:

**a)** Utilização do tempo exigido para a Prova Prática (até três horas) com eficiência e presteza (0 a 8 pontos);

**b)** Utilização de forma correta dos EPI's (0 a 2 pontos);

**c)** Utilização de ferramentas de forma correta de acordo com a atividade realizada, bem como de sua limpeza após o uso (0 a 2 pontos); e

**d)** Limpeza, capinação, roçagem e/ou caiagem em áreas a serem estabelecidas e de acordo com o croqui entregue pela Banca Examinadora (0 a 8 pontos).

# Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba

Estado de São Paulo

## CAPÍTULO X - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

**10.** As Provas dos cargos constantes no presente Edital serão calculadas da seguinte forma:

**10.1.** A nota das Provas Objetivas aos cargos constantes no presente edital serão calculadas conforme a somatória simples dos acertos efetuados, considerando o peso das questões, somando-se ainda as notas das Provas de Títulos e as notas das Provas Práticas, se forem os casos, habilitando-se aqueles que obtiverem nota igual ou maior que 50% do total dos pontos atribuíveis às respectivas avaliações.

## CAPÍTULO XI - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

**11.** Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente do total de pontos obtidos, em listas de classificação.

**11.1.** Na hipótese de igualdade de pontos, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) Com idade igual ou superior a 60 anos, tiver a idade mais elevada, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03;
- b) Obter maior pontuação nos testes de Conhecimentos Específicos, se houver;
- c) Obter maior pontuação na Prova Prática, se houver;
- d) Obter maior pontuação nos testes de Conhecimentos Gerais, se houver;
- e) Persistindo o empate terá preferência o candidato de mais idade.

## CAPÍTULO XII - DOS RECURSOS

**12.** O prazo para interposição de recursos será de 2 (dois) dias da publicação dos respectivos resultados, tendo como termo inicial o 1º (primeiro) dia útil subsequente.

**12.1.** Os recursos provenientes deste certame serão interpostos através do “link” Recursos correlato ao Concurso Público Nº 01/2018, da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba/SP, disponibilizado no site [www.zambini.org.br](http://www.zambini.org.br).

**12.2.** O recurso deverá ser fundamentado, constando: o nome, o número de inscrição e endereço para correspondência do candidato, bem como, no caso de insurgência contra o gabarito preliminar, a indicação da bibliografia utilizada para a contestação e oposição da solução reivindicada.

**12.3.** O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, pois os recursos inconsistentes ou intempestivos serão preliminarmente indeferidos.

**12.4.** Se do exame dos recursos interpostos resultar a anulação de questão integrante da prova, a pontuação daí proveniente será atribuída a todos os candidatos, independentemente da condição de recorrente.

**12.5.** Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

**12.6.** Não será aceito recurso via postal, fax, via correio eletrônico, via site ou, ainda, fora da forma e do prazo estipulados neste Edital.

**12.7.** Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo, bem como recurso contra o resultado final.

**12.8.** Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

**12.9.** O candidato deverá utilizar um formulário “online” para cada questão ou reclamação que vier a ter, sob pena de indeferimento recursal.

## CAPÍTULO XIII - DO EXAME ADMISSIONAL E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

**13.** Aos candidatos aprovados no certame, será realizado Exame Admissional de caráter eliminatório, conforme as determinações da NR-7, quando da convocação para a nomeação e posterior posse.



# Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba

## Estado de São Paulo

**13.1.** Serão eliminados do certame os candidatos que apresentarem doenças ou lesões pré-existentes incompatíveis com o exercício pleno da função-atividade (cargo).

**13.2.** São consideradas doenças incompatíveis com o exercício pleno da função-atividade (cargo) todas aquelas alterações físicas ou psicológicas capazes de justificar o afastamento do trabalho por doença ocupacional.

**13.3.** O Exame Admissional será realizado obrigatoriamente por Médico do Trabalho. Eliminado, o candidato poderá, no prazo de 3 (três) dias após o recebimento do Atestado de Saúde Ocupacional, interpor recurso administrativo, desde que acompanhado de laudo pericial de Médico do Trabalho e exames clínicos que atestem a cura ou a inexistência da doença ou lesão diagnosticada.

**13.4.** Identificada, a qualquer tempo a irregularidade na apresentação de quaisquer documentos mencionados neste Edital, o candidato será eliminado do concurso.

**13.5.** O candidato terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para agendar o seu exame admissional, após o encaminhamento do Departamento de Recursos Humanos, que será efetivado após entrega dos documentos solicitados no ato da convocação.

### CAPÍTULO XIV - DA CONVOCAÇÃO

**14.** A Convocação obedecerá à estrita ordem de classificação dos candidatos, de acordo com a necessidade da **Prefeitura Municipal de Caraguatatuba**, sendo chamado o número de candidatos aprovados, dentro do limite das vagas ofertadas, de maneira que, os demais candidatos habilitados serão encaminhados para a lista geral de classificados.

**15.** No ato da convocação os convocados deverão atender todos os requisitos para ingresso no cargo em questão, constante neste Edital. O não atendimento de qualquer dos requisitos exigidos neste Edital, configura inapto para ingresso no cargo para o qual foi convocado, sendo convocado o próximo da lista de classificação.

**15.1.** O candidato que for considerado apto na verificação dos resultados exigidos para participação no Concurso Público e para exercer o cargo, bem como em inspeção de saúde (realizada por Médicos), tomará posse do cargo, sem prejuízo do disposto nos itens subsequentes.

**15.2.** O candidato que, por qualquer motivo, deixar de entregar a documentação necessária no ato da convocação a ser solicitada pela Prefeitura Municipal ou não entrar em exercício no prazo estipulado na legislação após a assinatura do Termo de posse, nos termos determinados na Lei Municipal nº 25/2007, estará desistindo tacitamente da vaga, sendo convocado o próximo da lista de classificação.

**15.3.** Por ocasião da convocação o o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade – R.G (cópia autenticada);
- b) C.P.F (cópia autenticada) e comprovante de regularização emitida no site: <http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>;
- c) Comprovante de residência atualizado em nome do titular;
- d) Certidão de Nascimento ou Cópia da Certidão de Casamento ou Casamento com a averbação da separação;
- e) Certidão de Nascimento, Caderneta de Vacinação, Declaração de Matrícula Escolar e C.P.F dos filhos menores de 14 (quatorze) anos (se houver);
- f) Certidão de Nascimento e Declaração de Matrícula Escolar dos filhos maiores de 14 (quatorze) anos até 24 (vinte e quatro) anos (se houver);
- g) Carteira de Trabalho da Previdência Social; número e série (onde tem a foto) e os dados pessoais (verso / emissão);

# Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba

## Estado de São Paulo

- h) Certidão de Quitação da Justiça Eleitoral, emitida pelo Cartório Eleitoral ou pelo site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- i) Documento com n.º do PIS/PASEP emitido recentemente pela Caixa Econômica Federal (no caso de 1º emprego, o cadastramento será realizado pela Prefeitura);
- j) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação quando do sexo masculino;
- k) 02 fotos 3X4 (iguais e recentes);
- l) Laudo médico feito por profissional atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) se for o caso;
- m) Diploma em Graduação de Nível Superior (cópia autenticada); certificado de conclusão (em papel timbrado com firma reconhecida da assinatura do Reitor e/ou outro responsável pela unidade de ensino) ou Histórico escolar (cópia autenticada), Diplomas de Especialização e Habilitação nos cargos que se fizer necessário;
- n) Registro no Conselho Regional (para os cargos que se fizerem necessário) em cópia autenticada;
- o) Certidão Da Vara De Execuções Criminais – VEC - Âmbito Municipal - emitida exclusivamente pelo Fórum da cidade em que reside.
- p) Certidão de Distribuição de Processo Criminal:  
Âmbito Federal - emitida pelo site da Justiça Federal no link: <http://www.jfsp.jus.br/certidoes-emissaoonline/>  
Âmbito Estadual - emitida pelo site do TJ-SP, selecionar o modelo "Certidão de Execuções Criminais On Line" no link: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>
- q) *Certidão Negativa Condenações Cíveis por ato de improbidade administrativa.*
- r) Outras certidões e documentos que a Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, julgar necessários, que serão solicitados ao classificado no ato da apresentação a Divisão de Recursos Humanos.
- 15.4.** Identificada a qualquer tempo a irregularidade na apresentação dos documentos acima mencionados, o candidato será eliminado do concurso.

### CAPÍTULO XV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.** A inscrição do candidato importa no conhecimento das presentes instruções e aceitação tácita das instruções e condições afetas ao presente Concurso Público, dispostas neste Edital e nas normas legais pertinentes.
- 16.1.** Todas as convocações e avisos serão publicados no Diário Oficial do Município e no site [www.zambini.org.br](http://www.zambini.org.br).
- 16.2.** A aprovação dos candidatos no presente Concurso Público não cria direito à convocação.
- 16.3.** Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação neste concurso pela Zambini, valendo, para esse fim, a homologação publicada pelo Diário Oficial do Município e no site [www.zambini.org.br](http://www.zambini.org.br).
- 16.3.1.** Referido documento comprobatório poderá ser fornecido pela Prefeitura, caso necessário, mediante a solicitação por meio de Processo Administrativo.
- 16.4.** Os candidatos aprovados devem manter seu endereço atualizado, junto ao site do Instituto Zambini até a homologação do certame e, após, junto à Prefeitura, sem se isentar da checagem constante de eventuais comunicações remetidas ao antigo endereço, declinado por ocasião da inscrição.
- 16.5.** A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação/contratação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as

# **Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba**

Estado de São Paulo

decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

**16.6.** Os itens deste Edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

**16.7.** Caberá ao Prefeito Municipal, a homologação dos resultados do Concurso Público.

**16.8.** O prazo de validade do Concurso Público será de 2 (dois) ano, contado da data de homologação dos resultados, prorrogável por igual período, a critério da Prefeitura.

**16.9.** Os casos omissos serão analisados pela Comissão do Concurso Público da **Prefeitura do Município de Caraguatatuba**.

**Caraguatatuba, 05 de setembro de 2018**

**Prefeitura Municipal de Caraguatatuba**

**ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**1. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO COMUM A TODOS OS CARGOS de NÍVEL FUNDAMENTAL e QUARTA SÉRIE DE NÍVEL FUNDAMENTAL** (Agente de Zoonoses, Artífice I, Auxiliar de Serviços Gerais, Inspetor de Alunos, Motorista II, Operador de Máquinas Pesadas II, Vigia):

**Português:** Interpretação de texto, acentuação gráfica, ortografia oficial, divisão silábica, pontuação, concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal, significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentido próprio e figurado das palavras, emprego de tempos e modos verbais, emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprimem às relações entre as orações).

Referência bibliográfica:

CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da língua portuguesa. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 48a Ed. Revista – 2008.

BECHARA, Evanildo. Gramática escolar da língua portuguesa. 2.ed. ampliada e atualizada. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2010.

**Matemática:** Operações no conjunto dos números Naturais; Operações no conjunto dos números Inteiros; Operações no conjunto dos números racionais; Operações no conjunto dos números reais; Expressões numéricas e algébricas em  $N$ ,  $Z$  e  $Q$ ; Potenciação e radiciação no conjunto  $N$ ; Resolução de situação problema; MDC e MMC (operações e problemas); Números fracionários; Operações com frações; Medidas de comprimento e de superfície (perímetro e área); Medidas de volume, capacidade e massa; Equação do 1o grau e do 2o grau; Razão e proporção; Regra de três simples e composta; Porcentagem e juros simples; Média aritmética simples e ponderada.

**Referências bibliográficas:**

ALENCAR FILHO, Edgar de. Iniciação à lógica matemática. São Paulo: Nobel, 2000. BARONETT, Stan. Lógica: uma introdução voltada para as ciências. Porto Alegre: Bookman, 2009. HEGENBERG, Leônidas.

**2. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO COMUM A TODOS OS CARGOS de NIVEL MEDIO E SUPERIOR, EXCETO MÉDICOS:**

**2.1. Português:**

Interpretação de texto, acentuação gráfica, ortografia oficial, divisão silábica, pontuação, concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal, significação das palavras: sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos, polissemia, sentido próprio e sentido figurado das palavras, denotação e conotação, emprego de tempos e modos verbais, emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprimem às relações entre as orações). Notações léxicas: empregos do til, trema, apóstrofo, hífen. Abreviaturas, siglas e símbolos. Análise morfológica. Sinais de pontuação: Emprego da vírgula, ponto e vírgula, dois-pontos, ponto final, ponto de interrogação, ponto de exclamação, reticências, parênteses, travessão, aspas, colchetes, asterisco e parágrafo. Sintaxe de concordância: nominal, verbal e casos especiais. Emprego de algumas classes de palavras: artigo, adjetivo, numeral, pronomes pessoais, eu ou mim, contração dos pronomes oblíquos, o pronome se, pronomes possessivos, pronomes demonstrativos, pronomes relativos, pronomes indefinidos e advérbio. Emprego dos modos e tempos: Modo indicativo, modo subjuntivo, modo imperativo, participio e gerúndio. Emprego do infinitivo: Infinitivo não-flexionado e infinitivo pessoal flexionado. Emprego do verbo haver.

**Referências bibliográficas:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**

CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da língua portuguesa. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 48a Ed. Revista – 2008.

BECHARA, Evanildo. Gramática escolar da língua portuguesa. 2.ed. ampliada e atualizada. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2010.

## **2.2. Matemática**

Matemática: números inteiros e racionais: operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação); expressões numéricas; múltiplos e divisores de números naturais; problemas. Números naturais (operações e propriedades). Expressões aritméticas. Números fracionários. Operações com frações. Razão e proporção. Sistema métrico. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Juros simples. Máximo Divisor Comum e Mínimo Múltiplo Comum. Cálculo de áreas e volumes. Equações de 1º e 2º grau. Expressões, frações, operações algébricas, produtos notáveis, fatoração, MMDC e MDC, inequações de 1º e 2º grau, equações biquadradas, equações irracionais e radiciação de radicais.

### **Referências bibliográficas:**

ALENCAR FILHO, Edgar de. Iniciação à lógica matemática. São Paulo: Nobel, 2000. BARONETT, Stan. Lógica: uma introdução voltada para as ciências. Porto Alegre: Bookman, 2009. HEGENBERG, Leônidas.

## **2.3. Informática:**

Definição de informática. Noções de hardware e software. Componentes principais de um computador: hardware; microprocessador e suas características relevantes; barramento de dados. Sistemas operacionais Linux, XP, Windows Vista, 7, 8, 8.1 e 10. Sistema Windows: tela inicial; vitão iniciar; pastas importantes; Paint; Bloco de Notas; WordPad; Projeção de Tela; Tecla *Print Screen*; Windows Explorer; Gerenciamento de Arquivos. Microsoft Office 2010 e seguintes.

## **2.4. Conhecimentos gerais:**

Domínio de tópicos atuais, relevantes e amplamente divulgados, em áreas diversificadas, tais como: Ciências, Política, Economia, Cultura, Geografia e História do Brasil, atualidades locais, nacionais e internacionais, veiculadas pelos meios de comunicação nos últimos 12 meses. Noções de cidadania, meio ambiente (ecologia), poderes executivo, legislativo e judiciário, símbolos nacionais.

## **2.5. Conhecimentos Gerais na área da educação (ECA, LDB, Código Penal):**

Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990: Título II: Capítulo I – Do Direito à Vida e à Saúde; Capítulo II – Do Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade; Capítulo III – Do Direito à Convivência Familiar e Comunitária; e Capítulo IV – Do Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer. Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Código Penal (DECRETO-LEI No 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940): Dos Crimes Contra a Honra; Dos Crimes Praticados por Funcionário Público Contra a Administração em Geral.

## **2. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (EXCETO CARGOS MÉDICOS)**

### **Conhecimentos Específicos Arquiteto**

Topografia do litoral paulista e história de sua ocupação; Teoria e história da arquitetura e do urbanismo; História da Arquitetura e do Urbanismo nas principais cidades do Brasil e do mundo; A incrível história da Cidade de Pompéia (Itália) e sua estrutura urbana; A organização do tráfego e trânsito nas cidades romanas; História e Teoria da

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**

Preservação e da Restauração; Desenvolvimento urbano e preservação: instrumentos de controle urbanístico; O edifício, o sítio urbano e a paisagem como patrimônio cultural; Técnicas e Sistemas Construtivos Tradicionais. Legislação: Constituição Brasileira - Capítulo sobre o uso do solo urbano, função social da propriedade e patrimônio; Lei Orgânica do Município de Caraguatubá – SP. Código de Posturas do Município de Caraguatubá (Lei Municipal nº 1144/1980). Plano Diretor e suas posteriores alterações (Lei Complementar nº 42/2011). Código de Obras do Município de Caraguatubá – SP e suas posteriores alterações (Lei Complementar nº 969/1975). Normas técnicas referentes à arquitetura (ABNT); Normas e legislação sobre acessibilidade; Normas e legislação sobre segurança no trabalho; Cartas Patrimoniais referentes ao patrimônio arquitetônico, urbanístico e paisagístico. Arquitetura e Urbanismo na Prática Patrimonial: Projetos e conceitos básicos de Restauração; Levantamento arquitetônico; Diagnóstico do estado de conservação; Proposta: metodologia, justificativa conceitual, especificações técnicas. Fiscalização e análise de projetos; Obras de restauração, conservação e adaptação em edifícios e em conjuntos urbanos tombados e seus entornos; Identificação de bens imóveis ou sítios urbanos visando sua preservação enquanto patrimônio cultural. *\*Todas as normas técnicas aqui mencionadas referem-se àquelas publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.*

**Conhecimentos Específicos Assistente Social**

Ambiente de atuação do assistente social. Instrumental de pesquisa em processos de investigação social: elaboração de projetos, métodos e técnicas qualitativas e quantitativas. Propostas de intervenção na área social: planejamento estratégico, planos, programas, projetos e atividades de trabalho. Avaliação de programas e políticas sociais. Estratégias, instrumentos e técnicas de intervenção: sindicância, abordagem individual, técnica de entrevista, abordagem coletiva, trabalho com grupos, em redes, e com famílias, atuação na equipe interprofissional (relacionamento e competências). Diagnóstico. Resoluções do Conselho Federal de Serviço Social. Estratégias de trabalho institucional. Conceitos de instituição. Estrutura brasileira de recursos sociais. Uso de recursos institucionais e comunitários. Redação e correspondências oficiais: laudo e parecer (sociais e psicossociais), estudo de caso, informação e avaliação social. 3 Atuação em programas de prevenção e tratamento. Uso do álcool, tabaco e outras drogas: questões cultural, social e psicológica. Doenças sexualmente transmissíveis. Aids. Atendimento às vítimas. Políticas sociais. Relação Estado/sociedade. Contexto atual e o neoliberalismo. Políticas de seguridade e previdência Social. Políticas de assistência e Lei Orgânica da Assistência Social. Políticas de saúde, Sistema Único de Saúde (SUS) e agências reguladoras. Políticas educacionais e Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB). Política nacional do idoso. Estatuto do idoso. Estatuto da criança e do adolescente. Estatuto do portador de necessidades especiais. Legislação de serviço social. Níveis, áreas e limites de atuação do profissional de serviço social. Ética profissional. Novas modalidades de família: diagnóstico, abordagem sistêmica e estratégias de atendimento e acompanhamento. Alternativas para a resolução de conflitos: conciliação e mediação. NOÇÕES DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO: Das finalidades e dos princípios básicos; Dos benefícios da Previdência Social: Dos Regimes da Previdência Social, Regime Geral da Previdência Social. Das prestações em geral. Do recolhimento da filiação. Da habilitação e reabilitação profissional. Das contribuições da União, das contribuições do segurado, da empresa e do empregador doméstico. Do salário de contribuição. 8 Organização da Seguridade Social. Recursos. Convênios, contratos, credenciamentos e acordos. Instrução Normativa MPS 01 de 23/01/2007. As Boas Práticas Brasileiras em Seguridade Social, disponível gratuitamente através do link [http://www.cipsocial.org/components/com\\_eps/ficheiros/livroboaspraticasprevidenciafinali\\_769\\_ssima\\_996.pdf](http://www.cipsocial.org/components/com_eps/ficheiros/livroboaspraticasprevidenciafinali_769_ssima_996.pdf). Coleção Previdência Social (Vols. 01 ao 34), disponível gratuitamente através do site <http://www.mds.gov.br/>.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**

**Conhecimentos Específicos Enfermeiro**

Ética e legislação em enfermagem: princípios básicos de ética; Implicações éticas e jurídicas no exercício profissional de enfermagem; Regulamentação do exercício profissional; Código de ética dos profissionais de enfermagem. Epidemiologia e bioestatística: estatísticas de saúde; História natural das doenças e níveis de prevenção; Vigilância epidemiológica. Epidemiologia das doenças transmissíveis: características do agente, hospedeiro e meio ambiente; Meios de transmissão, diagnóstico clínico e laboratorial, tratamento, medidas de profilaxia e assistência de enfermagem; imunizações: cadeias de frio, composição das vacinas, efeitos adversos, recomendações para sua aplicação. Programa de imunização do Estado de São Paulo. Atenção à saúde da criança e do adolescente, da mulher, do adulto e do idoso. Atenção a sua saúde mental. Fundamentos de enfermagem. Processo de enfermagem. Prevenção e controle de infecção hospitalar. Biossegurança Assistência de enfermagem aos pacientes clínico e cirúrgico. Atuação do enfermeiro em centro cirúrgico e centro de material e esterilização. Atuação do enfermeiro em Pronto Socorro e em situações de emergência. Assistência de enfermagem materno e infantil. Administração em enfermagem: princípios gerais da administração e funções administrativas: planejamento, organização, direção e controle; Gestão da qualidade. Prescrição médica (normas e procedimentos).

**Conhecimentos Específicos Farmacêutico Bioquímico**

Princípios de Farmacologia; Logística do abastecimento; Seleção, aquisição, análise, armazenamento e distribuição de medicamentos e correlatos; Gerenciamento de estoque; Desenvolvimento e/ou manipulação de fórmulas magistrais e oficinais; Manipulação de estéreis (Nutrição parenteral e quimioterapia); Legislação farmacêutica / Legislação Sanitária; Portaria 344/98 - SVS/MS (12/05/1998); Assistência farmacêutica; Farmacovigilância; Farmácia clínica. Princípios básicos de Farmacocinética: Dinâmica da absorção, distribuição e eliminação de fármacos; Princípios básicos de Farmacodinâmica: Princípios de Microbiologia, Bioquímica, Hematologia, Imunologia.

**Conhecimentos Específicos Fonoaudiólogo**

Desenvolvimento e aquisição de linguagem; Fisiologia da Fonação: processo de aquisição, percepção e produção dos sons da fala; Fisiologia da audição: patologias, exames audiológicos, próteses auditivas e implantes cocleares; Intervenção fonoaudiológica nos distúrbios da comunicação; trabalho em equipe multi e interdisciplinar; Planejamento e programas preventivos; fonoaudiologia hospitalar; Programas fonoaudiólogos de triagem. Lei n.º 10.436 de 24 de abril de 2002 que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais, Lei nº 10.424, de 15-04-02 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento de serviços correspondentes e regulamentando a assistência domiciliar no Sistema Único de Saúde. Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001 que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental, LEI 10.098 de 19/12/2000 que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida. Lei Federal 6965 de 09 de dezembro de 1981, que dispõe sobre a regulamentação da profissão de Fonoaudiólogo.

**Conhecimentos Específicos Nutricionista**

Nutrição Normal: Conceito de alimentação e nutrição. Critérios para planejamento e avaliação de dietas normais: qualitativos, quantitativos e grupos de alimentos. Leis de alimentação. Cálculo das necessidades calóricas basais e adicionais para adulto normal. Cálculo de dietas normais. Nutrientes: definição, propriedades, função, digestão, absorção, metabolismo, fontes alimentares. Particularização da dieta normal por estado fisiológico da gestante e da nutriz. Particularização da dieta normal para os diferentes grupos etários: alimentação do lactente (0 a 1 ano), do

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**

infante (1 a 2 anos), do pré-escolar (2 a 7 anos), do escolar (7 a 12 anos) e do adolescente (12 a 18 anos).  
Dietoterapia: Princípios básicos. Modificações da dieta normal e padronizações hospitalares. Nutrição Materno-Infantil: Conceito geral de saúde materno-infantil: gestação, lactação, recém-nascido, aleitamento materno. Técnica Dietética: Características físico-químicas dos alimentos. Condições sanitárias, higiênicas e métodos de conservação. Critérios para seleção e aquisição de alimentos. Pré-preparo e preparo de alimentos. Administração de serviços de alimentação: Conceituação e peculiaridade dos vários tipos de serviços de alimentação Planejamento do serviço de alimentação - compras, métodos e procedimentos de recepção e estocagem movimentação e controle de gêneros. Métodos e técnicas de higienização da área física, equipamentos e utensílios. Elaboração de cardápios a nível institucional. Taxa de resto e noções de custo. Lactário - organização e controle bacteriológico. Nutrição em saúde pública: Programas educativos - fatores determinantes do estado nutricional de uma população e carências nutricionais. Avaliação nutricional. Avaliação do Sistema de Vigilância alimentar e nutricional. Métodos direto e indireto para diagnóstico e avaliação do estado nutricional. Ética Profissional.

**Conhecimentos Específicos Professor Adjunto I**

Conhecimentos Gerais na Educação: Cotidiano escolar; A prática educativa; Relação professor aluno; planejamento, procedimentos de ensino; currículo e avaliação; A escola democrática; As assembleias escolares; A indisciplina na escola: o Bullying escolar – o papel do professor na observação e combate da violência. Inclusão escolar; Necessidades educativas especiais; Tecnologia na educação; Educação Ambiental. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Referência bibliográfica:

BACICH, LILIAN; NETO, ADOLFO T.; TREVISANI, FERNANDO DE MELLO (orgs.). Ensino Híbrido: personalização e tecnologia na educação. Porto Alegre: Penso, 2015.

BRAGA, A. R. Meio Ambiente e educação: uma dupla de futuro. Campinas: Mercado das Letras, 2010 (Série Cenas do cotidiano escolar).

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Artigos 53 a 59; 136 e 137. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional e atualizações.

MEC - Linguagem oral e linguagem escrita na educação infantil: práticas e interações / Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica.- 1.ed. - Brasília : MEC/SEB, 2016.

120 p.; il.;. 20,5 x 27,5 cm. - (Coleção Leitura e escrita na educação infantil; v.4)

Mec- Cadernos pedagógicos - Caderno 2 - Alfabetização.

<http://educacaointegral.mec.gov.br/images/pdf/pme/alfabetizacao.pdf>

Mec- Cadernos pedagógicos - Caderno 6 - Cultura e Arte.

[http://educacaointegral.mec.gov.br/images/pdf/pme/cultura\\_artes.pdf](http://educacaointegral.mec.gov.br/images/pdf/pme/cultura_artes.pdf)

Mec- Cadernos pedagógicos - Caderno 8 - Promoção da Saúde

[http://educacaointegral.mec.gov.br/images/pdf/pme/promocao\\_saude.pdf](http://educacaointegral.mec.gov.br/images/pdf/pme/promocao_saude.pdf)

DOUG, LEMOV. Aula nota 10. Tradução de Leda Beck. São Paulo: Da Boa Prosa: Fundação Lemann, 2011.

FANTE, C. Fenômeno Bullying: Como prevenir a violência e educar para a Paz. São Paulo: Verus, 2005.

FRAIMAN, LEO. Como ensinar bem as crianças e adolescentes de hoje. São Paulo: Metodologia OPEE, 2015.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz & Terra, 1996.

LERNER, Delia. Ler e escrever na Escola – o Real, o Possível e o Necessário. Porto Alegre. Artmed. 2002.

LUCKESI, C.C. Sobre notas escolares. Distorções e possibilidades. São Paulo: Cortez, 2014.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**

MANTOAN, Maria Teresa Eglér; PRIETO Rosângela G. Inclusão escolar: pontos e contrapontos. São Paulo: Summus, 2006.

RAMOS, R. Inclusão na Prática: estratégias eficazes para a educação inclusiva. 2. ed. São Paulo: Summus, 2010.

TOGNETTA, L. R. P.; VINHA, T. P. Quando a escola é democrática: um olhar sobre a prática das regras e assembleias na escola. Campinas: Mercado das Letras, 2007. (Cenas do Cotidiano Escolar)

**Conhecimentos Específicos Professor de Educação Básica I – Educação Infantil**

HUGUET, Teresa; SOLÉ, Isabel. Aprender e Ensinar na Educação Infantil. Porto Alegre. ArtMed, 1999.

BROUGÈRE, Gilles. A criança e a cultura lúdica. In: KISHIMOTO, M. Tizuko (Org.) O brincar e suas teorias. São Paulo: Pioneira, Thompson Learning, 2002, p. 19-32.

BROUSSEAU, G. Introdução ao estudo das situações didáticas: conteúdos e métodos de ensino. São Paulo: Ática, 2008.

CARBONELL, J. Pedagogias do século XXI: bases para a inovação educativa. 3. ed. Porto Alegre: Penso, 2016.

CHARTIER, R. (Org). Práticas da leitura. São Paulo. Estação liberdade, 1996.

FERREIRO, Emília. O ingresso na escrita e na cultura do escrito – Seleção de textos de pesquisa. Cortez. 2017.

FREITAS, M. C. O aluno incluído na Educação Básica – Avaliação e Permanência. São Paulo: Ed. Cortez, 2016. 120 p.

FREITAS, M. C. O aluno-problema: forma social, ética e inclusão. Coleção Educação e Saúde. São Paulo: Ed. Cortez, 2012. 128 p.

GASPARIN, João Luiz. Uma Didática para a Pedagogia Histórico-Crítica. 3. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2002.

LERNER, Delia. Ler e escrever na Escola – o Real, o Possível e o Necessário. Porto Alegre. Artmed. 2002.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér; PRIETO Rosângela G. Inclusão escolar: pontos e contrapontos. São Paulo: Summus, 2006.

MEC - Ensino fundamental de nove anos: orientações para a inclusão da criança de seis anos de idade / Orgs. BEAUCHAMP; Jeanete, PAGEL Sandra Denise; NASCIMENTO, Aricélia R. do. – Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2007. 135 p. : il.

**Projeto Leitura e Escrita - acesse os conteúdos no site abaixo:**

<http://www.projetoleituraescrita.com.br/publicacoes/relatorios-de-pesquisa/>

MEC. Caderno de apresentação/Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica. - 1.ed.- Brasília: MEC/SEB, 2016.

56 p.: il.; 20,5 x 27,5 cm.- (Coleção Leitura e escrita na educação infantil; v.1).

MEC - Linguagem oral e linguagem escrita na educação infantil: práticas e interações / Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica.- 1.ed. - Brasília : MEC/SEB, 2016. 120 p.; il.; 20,5 x 27,5 cm. - (Coleção Leitura e escrita na educação infantil; v.4)

MEC. Ser criança na educação infantil: infância e linguagem / Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica. - 1.ed. - Brasília: MEC /SEB, 2016. 112 p. : il.; 20,5 x 27,5 cm.- (Coleção Leitura e escrita na educação infantil; v.3).

MEC. Bebês como leitores e autores / Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica. - 1.ed.- Brasília: MEC / SEB, 2016.120 p.: il.; 20,5 x 27,5 cm. - (Coleção Leitura e escrita na educação infantil; v.5).

[http://www.projetoleituraescrita.com.br/wp-content/uploads/2017/08/Caderno\\_4.pdf](http://www.projetoleituraescrita.com.br/wp-content/uploads/2017/08/Caderno_4.pdf)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**

MEC. Crianças como leitoras e autoras / Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica.- 1.ed.- Brasília : MEC /SEB, 2016.128 p. : il.:. 20,5 x 27,5 cm.-(Coleção Leitura e escrita na educação infantil ; v.6)

[http://www.projetoleituraescrita.com.br/wp-content/uploads/2017/08/Caderno\\_5.pdf](http://www.projetoleituraescrita.com.br/wp-content/uploads/2017/08/Caderno_5.pdf)

MEC. Currículo e linguagem na educação infantil / Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica. - 1.ed. - Brasília : MEC /SEB, 2016. 128 p. : il. ; 20,5 x 27,5 cm. - (Coleção Leitura e escrita na educação infantil ; v.7).

[http://www.projetoleituraescrita.com.br/wp-content/uploads/2017/08/Caderno\\_6.pdf](http://www.projetoleituraescrita.com.br/wp-content/uploads/2017/08/Caderno_6.pdf)

MEC. Livros infantis: acervos, espaços e mediações / Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica. - 1.ed. - Brasília: MEC /SEB, 2016. 152 p.: il.; 20,5 x 27,5 cm. - (Coleção Leitura e escrita na educação infantil ; v. 8).

[http://www.projetoleituraescrita.com.br/wp-content/uploads/2017/08/Caderno\\_7.pdf](http://www.projetoleituraescrita.com.br/wp-content/uploads/2017/08/Caderno_7.pdf)

Mec- Cadernos pedagógicos - Caderno 2 - Alfabetização.

<http://educacaointegral.mec.gov.br/images/pdf/pme/alfabetizacao.pdf>

Mec- Cadernos pedagógicos - Caderno 6 - Cultura e Arte.

[http://educacaointegral.mec.gov.br/images/pdf/pme/cultura\\_artes.pdf](http://educacaointegral.mec.gov.br/images/pdf/pme/cultura_artes.pdf)

Mec- Cadernos pedagógicos - Caderno 8 - Promoção da Saúde

[http://educacaointegral.mec.gov.br/images/pdf/pme/promocao\\_saude.pdf](http://educacaointegral.mec.gov.br/images/pdf/pme/promocao_saude.pdf)

MORAIS, Artur G. de. Sistema de escrita alfabética. Coleção Como Eu Ensino. São Paulo: Melhoramentos, 2012.

OLIVEIRA, R. Zilma / ABBUD, Ieda / MARANHÃO, Damaris. O trabalho do professor na Educação Infantil. 2ª Ed. 2014 Editora: Biruta. 2014.

SANCHO GIL, J. M.; HERNÁNDEZ-HERNÁNDEZ, F. (Org.). Professores na incerteza: aprender a docência no mundo atual. Porto Alegre: Penso, 2016.

SOARES, Magda. Alfabetização e Letramento. 6 ed. São Paulo: Contexto, 2013.

SOARES, Magda. Alfabetização: a questão dos métodos. 1 ed. São Paulo: Contexto, 2017.

VYGOTSKY, L.S. A formação social da mente. São Paulo, Martins Fontes, 2007.

WEISZ, Telma. O diálogo entre o ensino e a aprendizagem. São Paulo, Ática, 2000.

### **Conhecimentos Específicos Professor de Educação Básica II – Artes**

Linguagem visual, linguagem teatral, linguagem corporal, linguagem musical; História da Arte; Para fazer e pensar uma educação escolar em arte; Significado da arte na educação; Concepção pedagógica e expressiva da arte; Significado da arte na educação; Concepção pedagógica e expressiva da arte; A criança no ambiente natural e cultural; O professor e as crianças no espaço da arte; Percepção, imaginação e fantasia nas aulas de arte; Contexto artístico; Em busca da representação artística; Jogo e brincadeiras; Linguagem e arte na sociedade; Arte e filosofia; A relação arte-sociedade; Cinema, televisão e arte. Educação de Jovens e Adultos: processo histórico e concepções; Organização curricular na EJA. Ensinar na diversidade etária (jovens, adultos e idosos na mesma sala); Noções de empreendedorismo; Protagonismo juvenil.

REFERÊNCIAS: ARGAN, G. C. Arte Moderna. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

ARNHEIM, R. Arte e Percepção Visual: Uma psicologia da Visão Criadora. São Paulo: CENGAGE, 2011.

BARBOSA, A. M. A imagem no ensino da arte. São Paulo: Perspectiva, 1992. BARBOSA, A. M. (Org). Arte e educação Contemporânea. São Paulo: Cortez, 2005. BRASIL. Parâmetros curriculares nacionais (1ª a 4ª série).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**

Brasília: MEC/SEF, 1997. \_\_\_\_\_. Parâmetros curriculares nacionais (5ª a 8ª série): terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1998.

BRITO, TECA ALENCAR DE. Música na educação Infantil – Propostas para a formação integral da criança. Ed. Petrópolis, 2003.

COSTA, C. A. Encontros e travessias: O adolescente diante de si mesmo e do mundo. São Paulo: Instituto Ayrton Senna, 2001.

COSTA, C. A. G. O mundo, o trabalho e você. São Paulo: Instituto Ayrton Senna, 2002.

FERREIRA, S. O ensino das artes: construindo caminhos. Campinas: Papirus, 2001.

FONTEERRADA, M. T. O. De Tramas e Fios: Um Ensaio sobre a música e educação. 2. ed. São Paulo: Editora UNESP; Rio de Janeiro: Funarte, 2008.

GOMBRICH, E. H. A história da Arte. 16. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1999.

JEANDOT, N. Explorando o Universo da Música. São Paulo: Scipione, 1997.

MORAIS, F. Panorama das Artes Plásticas Séculos XIX e XX. São Paulo: Instituto Itaú Cultural, 1991.

MOREIRA, A. A. A. O espaço do desenho: a educação do educador. São Paulo: Loyola, 2002.

PAREYSON, L. Os Problemas da Estética. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

PEDROSA, I. Da cor a Cor Inexistente. São Paulo: SENAC, 2010.

PILLAR, A. (Org.). A educação do olhar no ensino das artes. Porto Alegre: Mediação, 2007.

SCHWAARS, Hans. A cor em pintura. São Paulo: Nobel, 1990.

ALMEIDA, Cecilia Almeida Salles. Redes da criação: construção da obra de arte. 2.ed. Vinhedo: Horizonte, 2006.

COURTNEY, Richard. Jogo, teatro e pensamento. 3.ed. São Paulo: Perspectiva, 2006.

SPOLIN, Viola. Improvisação para teatro. 5.ed. São Paulo: Perspectiva, 2010.

KOUDELA, Ingrid Dormien. Jogos Teatrais. 7.ed. São Paulo: Perspectiva, 2009.

FERRAZ, Maria Heloísa C. de. T. Metodologia do Ensino de Arte: fundamentos e proposições. 2.ed. São Paulo: Cortez, 2009.

PEDROSA, Israel. Da Cor à Cor Inexistente. 10.ed. Rio de Janeiro: Senac Nacional, 2010.

### **Conhecimentos Específicos Professor de Educação Básica II – Ciências**

#### **REFERÊNCIAS:**

ALVES, R. Entre a ciência e a sapiência: o dilema das Educação. São Paulo: Loyola, 1999.

ARDLEY, N. Dicionário temático de Ciências. São Paulo: Scipione, 1996.

BIZZO, N. Ciências: fácil ou difícil? São Paulo: Ática, 2010.

CARVALHO, A.M.P. et AL. Ciências no Ensino Fundamental: O conhecimento físico. São Paulo: Scipione, 1998.

CACHAPUZ, A. et al (Organizadores). A necessária renovação do ensino das ciências. São Paulo: Cortez, 2005.

BROCKMAN, J e Matson, k (orgs.). As coisas são assim: pequeno repertório científico do mundo que nos cerca. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

CACHAPUZ, A. et al. (org.). A necessária renovação do ensino de ciências. São Paulo: Cortez, 2005.

CAMPOS, M. C. C. e Nigro, R.G. Didática das Ciências: o ensino-aprendizagem como investigação. São Paulo: FTD, 1999 (conteúdo e metodologia).

CARVALHO, I. C. de M. Educação Ambiental: A formação do sujeito ecológico. São Paulo: Cortez, 2004.

ESTEBAN, Maria Teresa. HOFFMANN, Jussara. SILVA, Janssen Felipe.(ORGs). Prática Avaliativas e aprendizagens significativas em diferentes áreas do currículo. Capítulo 3. Página 53 a 64. Mediação 2013.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**

- FERREIRA, Leila da Costa (Org.). A Questão Ambiental na America Latina - Teoria Social e Interdisciplinaridade. Unicamp. 2011.
- CHASSOT, A. A ciência através dos tempos. São Paulo: Moderna, 1994.
- GLEISER, M. A dança do Universo: dos mitos de criação ao Big Bang. São Paulo: Cia. Das Letras, 1997.
- MARGULIS, Lynn e Sagan, Dorion. Micro cosmos: quatro bilhões de anos de evolução microbiana. São Paulo: Cultrix, 2004.
- MARTINS, R. A. O Universo: teorias sobre sua origem e evolução. São Paulo: Moderna, 1994 (Coleção Polêmica).
- MENEZES, L. C. A matéria: uma aventura do espírito: fundamentos e fronteiras do conhecimento físico. São Paulo: Editora Livraria da Física, 2005.
- MOURÃO, R. R. F. O livro de ouro do universo. Rio de Janeiro: Ediouro, 2000.
- MILLER JR, Tyler. Ciência Ambiental. CENGAGE. 2007.
- POZO, J.I.(Org.) A solução de problemas nas ciências da natureza. Porto Alegre: Artmed. 1998.
- VALADÃO, M. M. Saúde e qualidade de vida. São Paulo: Global / Ação Educativa, 2003.
- WEISSMANN, H. (org.). Didática das Ciências Naturais: contribuições e reflexões. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.

**Conhecimentos Específicos Professor de Educação Básica II – Educação Física**

**REFERÊNCIAS:**

- Anais do I Seminário Nacional: Currículo em Movimento – Perspectivas atuais, Belo Horizonte, Novembro de 2010. (TODOS OS TEXTOS)
- BETTI, Mauro. Educação Física e Sociedade: A Educação Física na Escola Brasileira. São Paulo: Hucitec,
- CAMPOS, Maria Malta. Critérios para um atendimento em creches que respeite os direitos fundamentais das crianças. Maria Malta Campos e Fúlvia Rosemberg – 6 ed., Brasília: MEC/SEB, 2009.
- CARARO, Luciane Gorete; Gasparin, João Luiz. Educação Física e Pedagogia Histórico-crítica: relações e possibilidades na metodologia do ensino. Seminários de Pesquisa – Programa de Pós-graduação em Educação. Universidade Estadual de Maringá, PR: 2008.
- CASTELLANI FILHO, Lino. Educação Física no Brasil: A história que não se conta. 8 ed. São Paulo: Papirus, 2003.
- CONFEEF. Código de Ética Profissional. DAOLIO, Jocimar. Da cultura do corpo. 13 ed. São Paulo: Papirus, 2010.
- DARIDO, Suraya Cristina. Educação Física na Escola: Questões e Reflexões. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan S.A., 2003.
- ESTEBAN, Maria Teresa. HOFFMANN, Jussara. SILVA, Janssen Felipe. (ORGs). Práticas Avaliativas e aprendizagens significativas em diferentes áreas do currículo. Capítulo 2. Página 39 a 46. Mediação. 2013. FARIA, Ana L. G. O Espaço Físico como um dos elementos fundamentais para uma Pedagogia da Educação Infantil. In: Educação Infantil Pós-LDB: rumos e desafios. Campinas: Editora autores associados/UFSC/UFSCar/UNICAMP, 1999.
- FREIRE, João Batista. Educação de corpo inteiro: teoria e prática da educação física. 5 ed. São Paulo: Scipione, 2010. (Pensamento em Sala de Aula).
- FREIRE, João Batista; SCAGLIA, Alcides José. Educação como prática corporal. São Paulo: Scipione, 2010.
- GALHARDO, Jorge Sérgio Perez. Educação Física escolar: do berçário ao Ensino Médio. 2 ed. Rio de Janeiro: Lucerna, 2005.
- GALLAHUE, David L.; OZMUN, John C. Compreendendo o Desenvolvimento Motor: Bebês, Crianças, Adolescentes e Adultos. 3 ed. São Paulo: Phorte, 2005.
- GOBBI, M. A.; PINAZZA, M.A.; Infâncias e suas linguagens. São Paulo: Ed. Cortez, 2014.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**

- KISHIMOTO, Tizuko Morchida (org). Jogo, brinquedo, brincadeira e a educação. 2 ed. São Paulo: Cortez, 1997.
- LE BOULCH, Jean. Educação Psicomotora: A psicocinética na idade escolar. Porto Alegre: Artmed, 1987 MARCO, Ademir de. Educação Física: cultura e sociedade. 3 ed. São Paulo: Papyrus, 2009.
- MARSIGLIA, Ana Carolina Galvão. A prática pedagógica histórico-crítica: na educação infantil e ensino fundamental. Campinas, SP: Autores Associados, 2011.
- MARSIGLIA, Ana Carolina Galvão. Infância e pedagogia histórico-crítica. Campinas, SP.; Autores Associados, 2013.
- MARQUES, I.; BRITTAIN, W. L. Coleção Interações: Criança, dança e escola. São Paulo: Blucher Editora, 2012.
- MARQUES, Isabel A. Dançando na escola. São Paulo: Cortez, 2003.
- NASCIMENTO, P. R. B.; ALMEIDA, L. A tematização das lutas na educação física escolar: restrições e possibilidades. Revista Movimento, Porto Alegre, v.13, n.3, p. 91-110, 2007.
- PAES, R. R. A pedagogia do esporte e os jogos coletivos. In: ROSE JÚNIOR, D. Esporte e atividade física na infância e na adolescência: uma abordagem multidisciplinar. Porto Alegre: Artmed, 2009.
- SCARPATO, Marta (org). Educação Física: Como Planejar as Aulas na Educação Básica. São Paulo: Avercamp, 2007.
- SILVA, Rita De Fátima Da; Educação Física Adaptada No Brasil - Da História À Inclusão Educacional. Editora Phorte Editora.
- SOARES, C. et al. Metodologia do Ensino da Educação Física. São Paulo: Cortez, 2009.
- STIGGER, Marco Paulo. Educação Física, esporte e diversidade. Campinas: Autores Associados, 2005.
- TAN I, Go (et alii). Educação Física escolar: Fundamentos de uma abordagem desenvolvimentista. São Paulo: EPU /EDUSP, 1988.
- TOIGO, Adriana Marques; VALENTINI, Nadia Cristina. Ensinando Educação Física nas séries iniciais: desafios e estratégias. 2 ed. Canoas: Salles, 2006.
- WINNICK, Joseph P. Educação física e esportes adaptados. Tradução de Fernando Augusto Lopes. 3 ed. Barueri: Manole, 2004.

**Conhecimentos Específicos Professor de Educação Básica II – Geografia**

**REFERÊNCIAS:**

- AB'SABER, Aziz. Os Domínios da natureza no Brasil: potencialidades paisagísticas. São Paulo: Ateliê Editorial, 2007.
- BERQUÓ, Elza. Evolução demográfica . In: SACHS, I. et al (Org.). Brasil: um século de transformações. São Paulo: Cia das Letras, 2001.
- CAVALCANTI, Lana de Souza. Geografia, escola e construção de conhecimentos. 4.ed. Campinas: Papyrus, 2003.
- ESTEBAN, Maria Teresa. HOFFMANN, Jussara. SILVA, Janssen Felipe.(ORGs). Práticas Avaliativas e aprendizagens significativas em diferentes áreas do currículo. Capítulo 3. Página 53 a 64. Mediação. 2013.
- JOLY, F. A Cartografia. 10 ed. Campinas: Papyrus, 2007.
- ROSS, Jurandyr L. Sanches (Org.) Geografia do Brasil. 5.ed. São Paulo: EDUSP, 2005.
- SABER, Ab' Aziz. Domínios da Natureza no Brasil: Potencialidades paisagísticas. Editora Ateliê, Cotia, 2003.
- SANTOS, Milton. A Natureza do espaço: técnica e tempo; razão e emoção. São Paulo: EDUSP, 2008.
- VESENTINI, José Willian (Org.). Ensino de geografia no século XXI .Campinas: Papyrus, 2007.

**Conhecimentos Específicos Professor de Educação Básica II – História**

- ANDERSON, Perry. Passagens da antiguidade ao feudalismo. São Paulo: Brasiliense, 1998.
- BETHELL, Leslic (org.) História da América Latina: América Latina após 1930. São Paulo: EDUSP, 2005. (vol. VI).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**

- BITTENCOURT. Ensino de História: fundamentos e métodos. São Paulo: Cortez, 2004.
- BITTENCOURT, Circe M. F. O saber histórico na sala de aula. São Paulo: contexto, 1998.
- ESTEBAN, Maria Teresa. HOFFMANN, Jussara. SILVA, Janssen Felipe.(ORGs). Práticas Avaliativas e aprendizagens significativas em diferentes áreas do currículo. Capítulo 3. Página 53 a 64. Mediação. 2013.
- FAUSTO, Boris. História do Brasil. São Paulo: EDUSP, 1995.
- FERRO, M. A. A manipulação da história no ensino e nos meios de comunicação. São Paulo:Brasa, 1983.
- HERNANDEZ, Leila Leite. A África na sala de aula: visita à História Contemporânea. São Paulo: Selo Negro, 2005.
- HOBSBAWN, E. A era dos extremos: o breve século XX – 1914 – 1991. São Paulo: Cia. Das Letras, 1991.
- MUNAKATA, Kazumi. Indagações sobre a história ensinada. In: GUAZELLI, César Augusto B. et. Al. Questões de teoria e metodologia da História. Porto Alegre:Ed. da UFRGS, 2000.
- SCHMIDT, M. A; Cainelli, M. Ensinar História. São Paulo: Scipione, 2004. (Pensamento e Ação no Magistério).
- SCHMIDT, Maria Auxiliadora. O Ensino de História Local e os Desafios da Formação da Consciência Histórica. p.187-198.
- WILLIAMS, Frederick; Capitalismo e Escravidão. Cia da Letras. 1ª Edição.

**Conhecimentos Específicos Professor de Educação Básica II – Inglês**

**REFERÊNCIAS:**

- BARBARA, Leila; RAMOS, Rosinda de Castro Guerra (Orgs.). Reflexão e ações no ensino aprendizagem de línguas. Campinas: Mercado de Letras, 2003.
- BROWN, Douglas. Principles of Language Learning and Teaching. Englewood Cliffs, NJ: Prentice Hall Regents, 1994.
- BROWN, Douglas, Teaching by Principles: an Interactive Approach to Language Pedagogy. Englewood Cliffs, NJ: Prentice Hall Regents, 1994.
- DONINNI,L.; PLATERO,L.; WEIGEL, A. Ensino de Língua Inglesa. São Paulo: Cengage, 2010.
- MURPHY, Raymond. English GrammarIn Use. USA: Cambridge University Press. RICHARDS, J, C & RODGERS, T .Approaches and Methods in Language Teaching (2nd editon), Cambridge, 2001.

**Conhecimentos Específicos Professor de Educação Básica II – Língua Portuguesa**

**REFERÊNCIAS:**

- ABAURRE, M. B. M.; FIAD, R. S. e MAYRINK-SABINSON, M. L. T. Cenas de Aquisição da Escrita: o sujeito e o trabalho com o texto. Campinas: ALB e Mercado de Letras, 2001.
- BAKHTIN, M. Estética da Criação Verbal. São Paulo: Martins Fontes, 2001.
- BARBOSA, J. P. Trabalhando com gêneros do Discurso. (relator/ notícia). São Paulo: FTD, 2001.
- BOSI, A. História concisa da Literatura Brasileira. São Paulo: Cultrix, 1997.
- CANDIDO, A. Formação da Literatura Brasileira (volume único). Belo Horizonte: Itatiaia, 2000.
- CASTILHO, Ataliba T. de. A Língua falada no Ensino de Português. São Paulo: Contexto, 1998.
- CHARAUDEAU, Patrick. Linguagem e Discurso. São Paulo: Editora Contexto, 2008.
- CUNHA, Celso e CINTRA, Lindley. Nova Gramática do Português Contemporâneo. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.
- ESTEBAN, Maria Teresa. HOFFMANN, Jussara. SILVA, Janssen Felipe.(ORGs). Prática Avaliativas e aprendizagens significativas em diferentes áreas do currículo. Capítulo 1. Página 23 a 35. Mediação. 2013.
- FIORIN, José Luiz. Elementos de Análise do Discurso. São Paulo: Editora Contexto.
- FREIRE, Paulo. A importância do ato de Ler: em três artigos que se completam. São Paulo: Cortez, 1988, 22ª edição.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**

GNERRE, Maurizio. Linguagem, Escrita e Poder. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

ILARI, R. Introdução à Semântica: brincando com a gramática. São Paulo: Contexto, 2001.

ILARI, R. Introdução ao Estudo do Léxico: brincando com as palavras. São Paulo: Contexto, 2002.

KLEIMAN, Ângela. Texto e leitor: aspectos cognitivos da leitura. Campinas: Pontes, 2004.

KOCH, I. V. e FÁVERO, L. L. O Texto e a construção dos Sentidos. São Paulo: Contexto, 1997.

KOCH, I. V. O texto e a Construção de Sentidos. São Paulo: Contexto, 1997.

LAJOLO, M. Literatura: leitores e leitura. São Paulo: Moderna, 2001.

AINQUENEAU, Dominique. Discurso Literário. São Paulo: Editora Contexto.

MARCUSCHI, Luiz Antonio. Da Fala para a Escrita: atividades de retextualização. São Paulo: Cortez, 2001.

MOISÉS, M. A Literatura Portuguesa. São Paulo: Cultrix, 1997.

MORAES, Fabiano. Contar Histórias. A arte de brincar com as palavras. Editora Vozes. 2012.

POSSENTI, S. Discurso, Estilo e Subjetividade. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

SCHNEUWEY, B e DOLZ, J. Gêneros Orais e Escritos na Escola. Campinas: Mercado das Letras, 2004.

SOARES, M. Letramento: um tema em três gêneros. Belo Horizonte: Autêntica, 1998.

SOLÉ, Isabel. Estratégias de Leitura. Porto Alegre: Editora Artmed, 1998, 6ª edição. Zen, Maria Isabel H. Dalla/ Xavier, Maria Luiza M. Alfabetizar -Fundamentos e Práticas. Mediação. 2010.

**Conhecimentos Específicos Professor de Educação Básica II – Matemática**

**REFERÊNCIAS:**

ALVES, Sérgio. Ladrilhando o Plano com Quadriláteros. Revista do Professor de Matemática, São Paulo: Sociedade Brasileira de Matemática, nº 51, pág. 7-9, 2003.

ÁVILA, Geraldo. Grandezas Incomensuráveis e Números Irracionais. Revista do Professor de Matemática, São Paulo: Sociedade Brasileira de Matemática, nº 5, 1984.

BARBOSA, Ruy Madsen. Revisitando conexões matemáticas com brincadeiras, explorações e materiais pedagógicos. Editora livraria da física. 2012.

BOYER, Carl. História da matemática. São Paulo: Edgard Blucher, 1999, 2ª edição.

COURANT, Richard e ROBBINS, Herbert. O que é Matemática? Uma abordagem elementar de métodos e conceitos. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2000.

CRESPO, Miguel Angel Gómez e ANGÓN, Yolanda Postigo. A solução de Problemas: Aprender a resolver, resolver para aprender. Porto Alegre: Editora Artmed, 1998.

D'AMBRÓSIO, Ubiratan. Educação Matemática: da teoria à prática. São Paulo: Papyrus, 2005, 12ª edição.

DINIZ, Maria Ignez de S.V. e SMOLE, Kátia Cristina S. O conceito de Ângulo e o Ensino de Geometria. São Paulo: CAEM-IME-USP, 1998.

DOWBOR, Ladislau. Tecnologias do Conhecimento: os desafios da educação. Petrópolis: Vozes, 2001.

ESTEBAN, Maria Teresa. HOFFMANN, Jussara. SILVA, Janssen Felipe.(ORGs). Práticas Avaliativas e aprendizagens significativas em diferentes áreas do currículo. Capítulo 4. Página 67 a 77. Mediação. 2013.

HAZZAN Samuel e POMPEO, José N. Matemática Financeira. São Paulo: Atual, 2001.

IEZZI, Gelson et al. Coleção Fundamentos de Matemática Elementar. São Paulo: Atual, 11º vol.

IFRAH, Georges. Os números: A história de uma grande invenção. São Paulo: Globo, 1989.

HOFFMANN, Jussara. O jogo do contrário em avaliação. 9ª Edição 2014. Mediação.

KAMII, Constance. A criança e o número. Campinas: Papyrus, 1985.

LERNER, D.; SADOVSKY, P. Didática da Matemática. Porto Alegre: Artes Médicas, 1994.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**

MALDADER, Anastácia. Educação Matemática Fundamentos Teórico-práticos Para Professores dos Anos Iniciais. Mediação 2011.

MAGALHÃES, Marcos N. e LIMA, Antonio C. P. Noções de Probabilidade e Estatística. São Paulo: EDUSP, 2004.

MARINCEK, Vânia (coord.). Aprender matemática resolvendo problemas, Porto Alegre: Artmed, 2001.

PARRA, Cecília e Saiz, Irma (org.) – Didática da Matemática: reflexões psicopedagógicas Porto Alegre, Artmed, 1996.

PIRES, Célia M. C. Currículos de Matemática: da organização linear à idéia de rede. São Paulo: FTD, 2000.

PONTE, João Pedro da; BROCARD, Joana e OLIVEIRA, Hélia. Investigação Matemática na sala de aula. Belo Horizonte: Autêntica, 2003.

SACRISTÁN, J.G. O currículo: uma reflexão sobre a prática. Porto Alegre: Artmed.

SHILOV, G.E. Construindo Gráficos. São Paulo: Atual, 1998.

SHULTE, Albert P. e COXFORD, Arthur. As Idéias da Álgebra. São Paulo: Atual, 1994.

PUIG, L.; CERDÁN, F. Problemas aritméticos escolares. Madri: Síntesis, 1988.

ZUNINO, D. L. A Matemática na escola: aqui e agora. Porto Alegre: Artmed, 1996.

### **Conhecimentos Específicos Professor de Educação Física**

#### **REFERÊNCIAS:**

Anais do I Seminário Nacional: Currículo em Movimento – Perspectivas atuais, Belo Horizonte, Novembro de 2010. (TODOS OS TEXTOS)

BETTI, Mauro. Educação Física e Sociedade: A Educação Física na Escola Brasileira. São Paulo: Hucitec,

CAMPOS, Maria Malta. Critérios para um atendimento em creches que respeite os direitos fundamentais das crianças. Maria Malta Campos e Fúlvia Rosemberg – 6 ed., Brasília: MEC/SEB, 2009.

CARARO, Luciane Gorete; Gasparin, João Luiz. Educação Física e Pedagogia Histórico-crítica: relações e possibilidades na metodologia do ensino. Seminários de Pesquisa – Programa de Pós-graduação em Educação. Universidade Estadual de Maringá, PR: 2008.

CASTELLANI FILHO, Lino. Educação Física no Brasil: A história que não se conta. 8 ed. São Paulo: Papirus, 2003.

CONFEEF. Código de Ética Profissional. DAOLIO, Jocimar. Da cultura do corpo. 13 ed. São Paulo: Papirus, 2010.

DARIDO, Suraya Cristina. Educação Física na Escola: Questões e Reflexões. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan S.A., 2003.

ESTEBAN, Maria Teresa. HOFFMANN, Jussara. SILVA, Janssen Felipe. (ORGs). Práticas Avaliativas e aprendizagens significativas em diferentes áreas do currículo. Capítulo 2. Página 39 a 46. Mediação. 2013. FARIA, Ana L. G. O Espaço Físico como um dos elementos fundamentais para uma Pedagogia da Educação Infantil. In: Educação Infantil Pós-LDB: rumos e desafios. Campinas: Editora autores associados/UFSC/UFSCar/UNICAMP, 1999.

FREIRE, João Batista. Educação de corpo inteiro: teoria e prática da educação física. 5 ed. São Paulo: Scipione, 2010. (Pensamento em Sala de Aula).

FREIRE, João Batista; SCAGLIA, Alcides José. Educação como prática corporal. São Paulo: Scipione, 2010.

GALHARDO, Jorge Sérgio Perez. Educação Física escolar: do berçário ao Ensino Médio. 2 ed. Rio de Janeiro: Lucerna, 2005.

GALLAHUE, David L.; OZMUN, John C. Compreendendo o Desenvolvimento Motor: Bebês, Crianças, Adolescentes e Adultos. 3 ed. São Paulo: Phorte, 2005.

GOBBI, M. A.; PINAZZA, M.A.; Infâncias e suas linguagens. São Paulo: Ed. Cortez, 2014.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**

- KISHIMOTO, Tizuko Mochida (org). Jogo, brinquedo, brincadeira e a educação. 2 ed. São Paulo: Cortez, 1997.
- LE BOULCH, Jean. Educação Psicomotora: A psicocinética na idade escolar. Porto Alegre: Artmed, 1987 MARCO, Ademir de. Educação Física: cultura e sociedade. 3 ed. São Paulo: Papirus, 2009.
- MARSIGLIA, Ana Carolina Galvão. A prática pedagógica histórico-crítica: na educação infantil e ensino fundamental. Campinas, SP: Autores Associados, 2011.
- MARSIGLIA, Ana Carolina Galvão. Infância e pedagogia histórico-crítica. Campinas, SP.; Autores Associados, 2013.
- MARQUES, I.; BRITTAIN, W. L. Coleção Interações: Criança, dança e escola. São Paulo: Blucher Editora, 2012.
- MARQUES, Isabel A. Dançando na escola. São Paulo: Cortez, 2003.
- NASCIMENTO, P. R. B.; ALMEIDA, L. A tematização das lutas na educação física escolar: restrições e possibilidades. Revista Movimento, Porto Alegre, v.13, n.3, p. 91-110, 2007.
- PAES, R. R. A pedagogia do esporte e os jogos coletivos. In: ROSE JÚNIOR, D. Esporte e atividade física na infância e na adolescência: uma abordagem multidisciplinar. Porto Alegre: Artmed, 2009.
- SCARPATO, Marta (org). Educação Física: Como Planejar as Aulas na Educação Básica. São Paulo: Avercamp, 2007.
- SILVA, Rita De Fátima Da; Educação Física Adaptada No Brasil - Da História À Inclusão Educacional. Editora Phorte Editora.
- SOARES, C. et al. Metodologia do Ensino da Educação Física. São Paulo: Cortez, 2009.
- STIGGER, Marco Paulo. Educação Física, esporte e diversidade. Campinas: Autores Associados, 2005.
- TAN I, Go (et alii). Educação Física escolar: Fundamentos de uma abordagem desenvolvimentista. São Paulo: EPU /EDUSP, 1988.
- TOIGO, Adriana Marques; VALENTINI, Nadia Cristina. Ensinando Educação Física nas séries iniciais: desafios e estratégias. 2 ed. Canoas: Salles, 2006.
- WINNICK, Joseph P. Educação física e esportes adaptados. Tradução de Fernando Augusto Lopes. 3 ed. Barueri: Manole, 2004.

### **Conhecimentos Específicos Psicólogo**

Psicologia Geral e Humanidades: Epistemologia e História da Psicologia, Correntes da Psicologia, Filosofia, Sociologia e Psicologia. Psicologia Organizacional: Gestão de pessoas, Psicologia do trabalho. Processos Psicológicos: Cognição, Percepção, Aprendizagem, Memória, Inteligência, Pensamento e Raciocínio, Motivação, Linguagem e Emoção. As Diferentes abordagens da Psicologia Social; Análise dos processos intergrupais e técnicas de dinâmica de grupo nas diversas áreas de atuação; Atuação do psicólogo em comunidades e instituições: hospitais, empresas, escolas e entre outras; Cognição social; Poder social; Cooperação e Competição; Comportamento pró-social; O grupo como organização; Relações inconscientes no grupo; Interação Social; Atribuição de causalidade; Relações interpessoais; Atração interpessoal. Psicologia da Educação: A Psicologia e seus antecedentes histórico-filosóficos; A constituição da Psicologia Científica; A Psicologia Comportamental; A Psicologia Humanista; Psicanálise; A epistemologia genética de Jean Piaget; A Psicologia Sócio-cultural de Vygotsky; Psicologia, educação e contemporaneidade; Aprendizagem e Psicologia; Problemas de aprendizagem enquanto objeto da Psicologia; A Psicologia voltada para a Educação Especial.

TROADEC, Bertrand; MARTINOT, Clara. **O Desenvolvimento Cognitivo:** Teorias actuais do pensamento em contextos. Lisboa: Instituto Piaget, 2003. 325 p. (Coleção Epigênese, Desenvolvimento e **Psicologia**).

GARDNER, Howard. **Inteligências Múltiplas:** A teoria na prática. Porto Alegre: Artmed, 1995.

GOFFMAN, Erving. **Estigma:** Notas sobre a Manipulação da Identidade Deteriorada.. 4 ed. Rio de Janeiro: LTC, 2008.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**

**Conhecimentos Específicos Terapeuta Ocupacional:**

Políticas de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde (SUS) e municipalizações. Constituição Federal: Seção II da Saúde, Capítulo II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social. Indicadores de Saúde gerais específicos. Situação da saúde no Brasil. Sistemas locais de Saúde. Política nacional de saúde mental no contexto do SUS. Processo de reforma psiquiátrica no Brasil. Reforma Psiquiátrica Brasileira (Lei 10.216 e Portarias para sua implantação de 2001 a 2006). Conferência Nacional de Saúde Mental (relatórios das conferências já realizadas). Noções de fisiologia do sistema nervoso. História da Terapia Ocupacional. Terapia Ocupacional e Reabilitação Psicossocial. O processo saúdedoença. Noções Básicas de Psicopatologias. Psicodinâmica dos transtornos mentais. Psicoses. Noções de intervenção de grupo. Desinstitucionalização. Programa de Saúde da Família. Organização da atenção em saúde mental: Rede de Centros de atenção Psicossocial e reabilitação psicossocial. Atenção a casos graves e psicose. **Referência Bibliográfica:** PEDRAL, Claudia; BASTOS, Patricia. **Terapia ocupacional:** metodologia e prática. Rio de Janeiro: Rubio, 2008

**Conhecimentos Específicos Técnico de Enfermagem:**

Legislação Enfermagem (SUS) e Municipalizações. 15ª Conferência Nacional de Saúde. Constituição: Seção II da Saúde, Capítulo II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social. Indicadores de Saúde gerais e específicos. Situação da saúde no Brasil. Programa de Saúde da Família. Política Nacional de Saúde Mental no contexto do SUS. Código de ética dos profissionais de enfermagem. Conhecimentos de Enfermagem em diagnóstico e tratamento. Normas regulamentadoras NR 07, NR 09 e NR 32. Administração de Serviços de Saúde. Assistência de Enfermagem em Urgências e Emergências. Ética profissional/relações humanas. Noções de administração hospitalar. Farmacologia. Enfermagem em saúde pública. Enfermagem em emergências. Enfermagem em neonatologia. Enfermagem em obstetrícia. Enfermagem em centrocirúrgico/centro de material. Enfermagem em pronto-socorro. Enfermagem em nefrologia e urologia. Assistência de enfermagem a pacientes críticos. Assistência de enfermagem a pacientes cirúrgicos. Assistência de enfermagem na monitorização não invasiva e invasiva dos sinais vitais. Assistência de enfermagem na oximetria de pulso.

**Referências bibliográficas:**

MEEKER, Margaret Huth; ROTHROCK, Jane C.. **Alexander:** Cuidados de **enfermagem** ao paciente cirúrgico. 10 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1997.

WILKINSON, Judith M., 1946-; VAN LEUVEN, Karen. **Fundamentos de enfermagem:** teoria, conceitos e aplicações, v.1. São Paulo: Roca, 2010.

GIOVANI, Arlete M. M.. **Enfermagem:** cálculo e administração de medicamentos. 13. ed. São Paulo: Rideel, 2011.

Farmacologia para **enfermagem**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

**Conhecimentos Específicos Técnico de Laboratório**

Fundamentos de análises clínicas. Biossegurança. Vidrarias e sua utilização. Preparação, validação e conservação de amostras, reagentes, meios de cultura, padrões e calibradores. Técnicas de coleta de materiais biológicos: sangue venoso e arterial, urina e fezes. Calibração e controle das condições de funcionamento de equipamentos e aparelhos de laboratório. Automação e métodos analíticos de rotinas. Noções de bioestatística aplicada. Valores de referência. Conceitos fundamentais de estatística, métodos de aplicação e análise de dados utilizados na área laboratorial. Noções de anatomia, fisiologia e histologia humana. Microscópio óptico e sua utilização. Microscopia especial. Fotome-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**

tria aplicada ao biodiagnóstico. Eletroforese: métodos e utilização. Cromatograma: princípios físico-químicos e métodos cromatográficos. Fundamentos de Ph-metria. Parasitologia: Parasitoses humanas de interesse médico. Aspectos morfológicos e taxonômicos dos agentes etiológicos e vetores causadores de doenças. Ciclo biológico, mecanismos de transmissão e patogenia dos protozoários e helmintos de interesse médico. Pesquisa de parasitas intestinais através dos diversos métodos utilizados nos laboratórios. Hematologia: Classificação, estudo e diagnóstico das anemias e demais patologias do sangue. Técnicas para realização de hemograma completo. Classificação, diagnóstico e estudo de patologias associadas aos leucócitos. Coagulação: fisiologia, fisiopatologia, fatores de coagulação. Princípios e técnicas de utilização dos componentes sanguíneos. Diagnósticos laboratoriais sorológicos pré-transfusionais. Microbiologia: Morfologia e estrutura da célula bacteriana. Nutrição, crescimento, metabolismo e taxonomia bacteriana. Estudo das principais bactérias Gram positivas, Gram negativas e micobactérias. Infecções dos aparelhos respiratório, circulatório, digestivo, geniturinário e sistema nervoso central. Metodologia para diagnóstico laboratorial das infecções bacterianas. Biologia e propriedades gerais dos fungos. Diagnóstico microbiológico das micoses. Micoses superficiais, cutâneas, subcutâneas e sistêmicas. Metodologia para diagnóstico laboratorial das infecções fúngicas. Noções de desinfecção e esterilização. Imunologia: Aspectos gerais da imunidade inata e adquirida. Células, moléculas, tecidos e órgãos que compõem o sistema imune. Anticorpos, antígenos e suas interações in vivo e in vitro. Reações de precipitação e aglutinação, hemaglutinação, ensaios imunoenzimáticos, imunocromatográficos, imunofluorescência, soroneutralização, imunizações e vacinas. Diagnóstico laboratorial das doenças infecciosas (sífilis, chagas, toxoplasmose) e das hepatites virais (marcadores de hepatites). Hormônios. Diagnóstico laboratorial das doenças autoimunes. Bioquímica: Métodos bioquímicos de diagnóstico, dosagens enzimáticas, cinéticas e colorimétricas. Líquidos cavitários. Equilíbrio hidricoeletrolítico e acidobásico. Técnicas de dosagens de glicose, hemoglobina glicada, ureia, creatinina, colesterol total e frações, ácido úrico, proteínas totais e frações, eletroforese de proteínas e lipídeos, amilase e lipase, fosfatase alcalina e ácida prostática, íons, bilirrubina total e frações, TGO e TGP, gama GT e colinesterase, CK, CKMB, entre outros. Urinálise: Aparelho urinário. Exame de urina de rotina, pesquisa de elementos anormais e sedimentoscopia. Avaliação dos exames nos processos infecciosos e inflamatórios que envolvem o trato urinário inferior e nas doenças renais. Controle de qualidade: Exatidão, precisão, sensibilidade e especificidade. Preparação, validação, uso e preservação de amostras, reagentes, padrões e calibradores. Regras técnicas básicas para qualidade, confiabilidade e segurança de resultados de exames. Conceitos de garantia de qualidade e qualidade total. Procedimentos e cuidados de um sistema de controle de qualidade intralaboratorial e a importância do uso de um mecanismo de controle externo de qualidade interlaboratorial. Procedimentos pré-analíticos, analíticos e pós-analíticos de controle de qualidade em laboratórios de biodiagnóstico.

**Referências bibliográficas:**

JACOB, Stanley W.; FRANCONI, Clarice Ashworth; LOSSOW, Walter J. **Anatomia e fisiologia humana**. 5. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1990.

BRAZ, Alberto. **Iniciação à Ciência**. São Paulo: FTD, 1967.

LOPES, Sônia; ROSSO, Sergio. **Bio**: Volume único. 3 ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

**Conhecimentos Específicos Técnico de Segurança do Trabalho**

Segurança e Saúde do Trabalho e Meio Ambiente: Análise do campo da segurança do trabalho, considerando o contexto social, a organização do trabalho e os aspectos éticos e multidisciplinares necessários ao desempenho profissional, identificando possibilidades que permitam ampliar sua atuação. Análise do contexto social e organizacional, considerando tipo de empresa, ramo de atividade, modelos de gestão, clima organizacional e

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**

aspectos culturais, com vista à implementação de projetos de segurança e saúde no trabalho. Reconhecer incidentes e acidentes do trabalho com base na legislação pertinente, considerando suas implicações para empregados e empregadores, visando a prevenção de acidentes e perdas produtivas e patrimoniais. Reconhecer os riscos ambientais (agentes físicos, químicos e biológicos), ergonômicos e mecânicos, por meio da observação do processo e ambiente de trabalho para subsidiar futuras ações preventivas e/ou corretivas. Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA e demais comissões internas equivalentes, com base nos conhecimentos sobre sua organização, funcionamento e atribuições com a finalidade de prevenir acidentes de trabalho. Tipos de Equipamentos de Proteção Coletiva – EPCs e Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, reconhecendo a finalidade e importância de sua utilização. Elaboração e interpretação de plantas, croquis, projetos de acessibilidade, condições sanitárias, de conforto e de sinalização, considerando as normas de segurança e saúde ocupacional, visando a melhoria das condições de trabalho. Inspeções internas de segurança, verificando as condições de trabalho e elaboração de relatórios para apontar as não conformidades. Aspectos e impactos ambientais inerentes ao processo produtivo e demais atividades da empresa, com base nos parâmetros legais, normativos e científicos, tendo em vista a preservação da saúde do trabalhador e da comunidade e o desenvolvimento sustentável. Higiene Ocupacional e Ergonomia: Identificação, reconhecimento, avaliação e controle dos agentes físicos, químicos e biológicos inerentes ao processo produtivo e ao ambiente de trabalho, tendo como base os parâmetros legais, normativos e científicos e as tecnologias disponíveis para eliminá-los, neutralizá-los ou reduzi-los a níveis aceitáveis, de modo a preservar a saúde e evitar a ocorrência de doenças ocupacionais. Programas de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO. Riscos Ocupacionais em Segmentos Específicos. Gerenciamento de Emergências: situações com alto potencial de danos, elaboração de planos de emergência para situações com alto potencial de danos, com base em conceitos, técnicas, equipamentos específicos e legislações vigentes para diminuir as consequências reais, considerando fuga, resgate, primeiros socorros, combate a incêndio e medidas de recuperação. Sistema de Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional apoiado nos modelos normativos OHSAS 18001, BS 8800 e Guia da ILO da Organização Internacional do Trabalho – OIT, referências internacionais sobre SGSST, criando cultura de segurança e prevenção de acidentes. Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA Implantação e implementação de Planos de Melhorias das Condições de Segurança do Trabalho Questões atuais relacionadas à qualidade, meio ambiente, segurança e saúde do trabalho e responsabilidade social, considerando os contextos histórico, social, econômico e cultural do país, as mudanças na organização do trabalho, as transformações tecnológicas e a competitividade das empresas nos mercados local e global. Sistemas de Gestão da Qualidade, de Meio Ambiente e de Responsabilidade Social, utilizando indicadores estabelecidos nos respectivos sistemas, considerando a cultura e o clima organizacional.

Referências Bibliográficas:

CAMPOS, Armando. CIPA: Comissão Interna de Prevenção de Acidentes. São Paulo: Senac, 1999.

DOUGLAS, William; KRYMCHANTOWSKI, Abouch V.; DUQUE, Flávio Granado.

Medicina legal à luz do direito penal e processual penal: teoria resumida e questões. 4. ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2003.

NUNES, Flávio de Oliveira. Segurança e Saúde no Trabalho: esquematizada (Normas regulamentadoras 01 a 09 e 28). São Paulo: Método, 2012. 199 p. (Segurança e Saúde no Trabalho, 1).

NUNES, Flávio de Oliveira. Segurança e Saúde no Trabalho: esquematizada (Normas regulamentadoras 10 a 19). São Paulo: Método, 2013. 382 p. (Segurança e Saúde no Trabalho, 2).

PHILLIP Júnior, Arlindo (Org.). Saneamento do meio. São Paulo: Fundacentro, 1982.

REIS, Jorge Santos et al. Manual básico de proteção contra incêndios. São Paulo: Fundacentro, 1987.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**

SAAD, Eduardo Gabriel et al. Introdução à engenharia de segurança do trabalho: textos básicos para e estudantes. São Paulo: Fundacentro, 1981.

**Conhecimentos Específicos de Técnico em Informática**

Arquitetura de microcomputadores e noções de hardware; Conhecimento de software de back-up (NT back-up); Anti-vírus (Trend Micro Office Scan); Sistemas operacionais Linux, Arquitetura Linux; Suporte ao Windows XP, Windows 2000 (acesso remoto), XP, Vista, 7, 8, 8.1 e 10, Server 2008, Server 2012, Server 2016 ; Mainframes IBM e Unisys; Conceitos básicos de rede, Arquiteturas TCP/IP e Cabeamento estruturado. Lei nº 12.527/2011. Lei nº 8.159/1991; Decreto Federal 7.845/12.

**Referências Bibliográficas:**

CASACA, João Martins; MATOS, João Luís de; DIAS, José Miguel Baio. **Topografia geral**. 4.ed. atual. e aument.. Rio de Janeiro: LTC, 2013.

BORGES, Alberto de Campos. **Exercícios de topografia**. 3.ed. rev. ampl. São Paulo: Blucher, 2014.

**Conhecimentos Específicos Topógrafo**

Exploração para estudos e projetos. Curvas circulares, espirais e parabólicas: cálculo e locação. Levantamento por estadimetria. Cálculo e locação de perímetro. Levantamento cadastral. Operações lineares e angulares. Cálculos de coordenadas. Leitura de plantas e perfis. Escalas. Planímetro. Curvas e níveis. Divisão de terra. Avaliação de superfícies.

**Conhecimentos Específicos Agente Administrativo:**

Aspectos gerais da redação oficial. Princípios básicos de administração: As empresas e a administração de materiais; função da administração e suas inter-relações no contexto atual; objetivos sociais e operacionais; documentação e processos administrativos em diferentes áreas; relatórios gerenciais. Atendimento ao público interno e externo. Preparação e expedição de atos administrativos: ofícios, circulares, comunicados, resoluções. Expedição de correspondências. Administração de materiais: procedimentos fundamentais de administração de materiais; noções básicas e operações de almoxarifado; manutenção, planejamento, controle, movimentação e níveis de estoques; localização, organização, classificação e codificação de materiais; inventário físico; armazenagem e estocagem de materiais; embalagens e acondicionamento; técnicas de estocagem e movimentação de materiais; codificação, padronização e catalogação de materiais; Sistema Métrico: unidades de medida na administração de materiais. Noções de Biblioteconomia. Controle de correspondência. Noções de Crimes contra a Administração Pública. Referências bibliográficas: TORRES, Marcelo Douglas de Figueiredo. Fundamentos de administração pública brasileira. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2012. CAMPOS, Vicente Falconi. Gerenciamento da rotina do trabalho do dia-a-dia. 8ª Edição. Nova Lima: INDG Tecnologia e Serviços Ltda., 2004. COMERLATTO, Tadeu. Atendimento ao Público: Alta Performance. Editora Perfil Brasileiro. Santa Catarina, 2010. BRASIL. Presidência da República. Manual de redação da Presidência da República / Gilmar Ferreira Mendes e Nestor José Forster Júnior. – 2. ed. rev. e atual. – Brasília: Presidência da República, 2002.

**Conhecimentos Específicos Agente de Apoio Escolar**

HOFFMANN, Jussara. Ação educativa na creche. 8.ed. Porto Alegre: Mediação, 2010.

RAPOPORT, Andrea. Adaptação de bebês à creche. 2.ed. Porto Alegre: Mediação, 2008.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**

Campos, Maria Malta. Critérios para um atendimento em creches que respeite os direitos fundamentais das crianças / Maria Malta Campos e Fúlvia Rosemberg. – 6.ed. Brasília : MEC, SEB, 2009.44 p. : il.

<http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/direitosfundamentais.pdf>

MEC. Bebês como leitores e autores / Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica. - 1.ed.- Brasília: MEC / SEB, 2016.120 p.: il.; 20,5 x 27,5 cm. - (Coleção Leitura e escrita na educação infantil; v.5).

[http://www.projetoleturaescrita.com.br/wp-content/uploads/2017/08/Caderno\\_4.pdf](http://www.projetoleturaescrita.com.br/wp-content/uploads/2017/08/Caderno_4.pdf)

Manual de Atenção à Saúde do Recém Nascido – Vol. 3. - 2ª ed. At. (disponível em: <http://biblioteca.cofen.gov.br/wp-content/uploads/2016/01/Atencao-a-saude-do-recem-nascido-guia-para-os-profissionais-de-saude-v3.pdf>)

Manual de Atenção à Saúde do Recém Nascido – Vol. 1. - 2ª ed. (disponível em:

[http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/atencao\\_saude\\_recem\\_nascido\\_profissionais\\_v1.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/atencao_saude_recem_nascido_profissionais_v1.pdf))

**Conhecimentos Específicos Agente de Zoonoses:**

**Segurança em Controle Químico de Vetores:** Praguicidas; Classificação; Formulações; Principais Praguicidas Utilizados; Toxicologia; EPI's; Aquisição e Inspeção; Armazenamento e Estocagem; Transporte; Manuseio; Destino de Inservíveis; Higiêne Pessoal; Noções de Medicina do Trabalho. (disponível em: <http://www.saude.sp.gov.br/sucen-superintendencia-de-controle-de-endemias/programas/seguranca-do-trabalhador/manual-de-seguranca-em-controle-quimico-de-vetores>)

**Normas técnicas de profilaxia da raiva humana.** (disponível em : [http://www.saude.sp.gov.br/resources/instituto-pasteur/pdf/atendimento-medico/normas\\_tecnicas\\_profilaxia\\_raiva.pdf](http://www.saude.sp.gov.br/resources/instituto-pasteur/pdf/atendimento-medico/normas_tecnicas_profilaxia_raiva.pdf))

**Dengue: Cartilha do Gestor Municipal.** (disponível em: [http://www.saude.sp.gov.br/resources/ccd/materiais-de-comunicacao/dengue-2015/cartilha\\_de\\_dengue\\_final.pdf](http://www.saude.sp.gov.br/resources/ccd/materiais-de-comunicacao/dengue-2015/cartilha_de_dengue_final.pdf)).

**Conhecimentos Específicos Inspetor de Alunos:**

**Conhecimentos Específicos:** ECA - LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990. Capacitação em recursos humanos para funcionários de escolas públicas. Noções de gestão escolar. Noções de primeiros socorros. A importância da disciplina na escola. Diretrizes Nacionais para os Planos de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Escolar Pública Básica.

[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=4177-diretrizescarreirafuncionarios6-revisada&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=4177-diretrizescarreirafuncionarios6-revisada&Itemid=30192)

MONLEVADE João Antônio Cabral. – Brasília : Universidade de Brasília, Centro de Educação a Distância, 2005. 92 p. Curso técnico de formação para os funcionários da educação. Profucionário. Brasil. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Funcionários de escolas: cidadãos, educadores, profissionais e gestores/elaboração. Disponível gratuitamente no site:

<http://portal.mec.gov.br/docman/documentos-pdf/48501-01-funcionarios-escolas-correcao-web/file>

TIBA Içami Disciplina limite na medida certa. São Paulo: Editora Gente, 1996.

**Conhecimentos específicos ao cargo Vigia:**

Conhecimentos básicos de Direito, Direito Constitucional e Direito Penal, enfocando os principais crimes que o Vigia deve prevenir e aqueles nos quais pode incorrer. Proteção ambiental na área de vigilância. Direitos Humanos, observando a complexidade e a diversidade dos seres humanos e de seus direitos, compreendidos também perspectiva de respeito à diversidade de orientação sexual, dos direitos das mulheres (combate à violência de gênero), das crianças, adolescentes e idosos, dos portadores de necessidades especiais. Relações Humanas no Traba-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**

Iho. Sistema Nacional de Segurança Pública e Crime Organizado. Prevenção e Combate a Incêndio. Noções de Primeiros Socorros. Conhecimentos básicos de Vigilância. Conhecimentos básicos sobre o sistema de telecomunicações utilizado pelas empresas de segurança. Noções de Segurança Eletrônica. Alfabeto-fonético. Código "Q". Noções de Criminalística e Técnicas de Entrevista Prévia. Uso Progressivo da Força.

**Referências bibliográficas:**

PINHO, Rodrigo César Rebello. **Teoria Geral da Constituição e Direitos Fundamentais**. 10 ed. ref. São Paulo: Saraiva, 2010.  
ESTEFAM, André; GONÇALVES, Víctor Eduardo Rios. **Direito penal esquematizado: parte geral**. São Paulo: Saraiva, 2012

**Conhecimentos específicos ao cargo de Motorista II:**

Legislação de Trânsito; Primeiros Socorros e Direção Defensiva. Noções de logística e movimentação de cargas. Direção Defensiva. Conhecimentos básicos sobre a rotina do trabalho, compatível com o Cargo. Noções de Prevenção de acidentes, e de organização e disciplina geral. LEI FEDERAL No 9.503/97 – Institui o Código de Trânsito Brasileiro. LEI No 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente.

**Referências bibliográficas:**

CAMPOS, Vicente Falconi. **Gerenciamento do trabalho da rotina do dia-a-dia**. 8. ed. Nova Lima: INDG, 2004  
SMANIO, Gianpaolo Poggio. **Interesses difusos e coletivos**. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2003.

**3. Do Conteúdo Programático aplicável aos cargos Médicos:**

**Conhecimentos Gerais na área médica/sus (aplicável a todos os cargos médicos e suas especializações).**

Políticas de Saúde: Políticas de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde (SUS) e municipalizações. Constituição Federal de 1988: Seção II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social; Lei Orgânica de Saúde nº 8.080/90 e suas posteriores alterações. Evolução histórica da organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde - seus princípios, suas diretrizes e seu arcabouço legal; As normas operacionais do SUS; A questão do controle social; O paradigma da promoção da saúde; A estratégia de saúde da família - sua evolução, seus princípios e sua aplicação. Municipalização da Saúde. Situação da Saúde no Brasil. Código de Ética Médica; Deontologia. Procedimentos básicos dos julgamentos disciplinares dos Conselhos Regionais; Crimes contra a saúde pública - Artigos 267 a 285 do Código Penal Brasileiro. Clínica Médica: Prontuário Médico; Reanimação Cardiorrespiratória; Preenchimento de Declaração de Óbito; Doenças de Notificação Compulsória; Noções de Farmacologia; Emergências hospitalares; Conceitos Fundamentais das Diversas Especialidades Clínicas. Ações de Vigilância Epidemiológica e Imunização. Noções Básicas de Toxicologia Ambiental e Saúde Ocupacional. Noções Básicas de Urgência/Emergência na Prática Médica. - Reanimação Cardio-respiratória-cerebral. Emergência Hipertensiva. Infarto agudo do miocárdio. Arritmias cardíacas paroxísticas. Insuficiência cardíaca. Edema agudo de pulmão. Insuficiência respiratória. Pneumonias. Insuficiência renal aguda. Emergências urológicas: cólica nefrética, retenção urinária, hematuria e infecções. Hemorragia digestiva. Enterocolopatias. Colecistite aguda. Lesões agudas da mucosa gastroduodenal. Meningites. Septicemias. Profilaxia de raiva e tétano. Descompensações no paciente diabético. Acidente vascular cerebral. Estado epilético. Intoxicações agudas. Acidentes por animais peçonhentos. Choque. Traumatismo cranioencefálico. Traumatismo abdominal. Traumatismo torácico. Embolia pulmonar. Ressuscitação cardiopulmonar. Acesso vascular: indicações e técnicas. Distúrbios do equilíbrio ácido-básico: interpretação de gasometria arterial. Desequilíbrio hidro-eletrolítico. Conduta quanto a ferimentos superficiais: indicação de sutura, antibioticoterapia, profi-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**

laxia antitetânica e antirrábica. O paciente politraumatizado: avaliação inicial; tratamento do choque hemorrágico; avaliação inicial do traumatismo cranioencefálico. Doenças cardiovasculares: avaliação inicial de precordialgias; infarto do miocárdio; insuficiência cardíaca congestiva e edema agudo de pulmão; embolia pulmonar; emergência hipertensiva; insuficiência arterial aguda; trombose venosa profunda. Doenças respiratórias: pneumonias, tuberculose, pneumotórax, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, avaliação do paciente com hemoptise. Doenças do aparelho digestivo: esofagites; corpo estranho no esôfago; doença ulcerosa péptica; sangramento digestivo alto e baixo; avaliação inicial do abdome agudo; apendicite; megacolo, volvo de sigmoide; diarreias agudas; pancreatites agudas e crônicas; colecistites; hepatopatias agudas e crônicas. Doenças do aparelho gênito-urinário: infecções alta e baixa; litíase; orquiepididimites; insuficiência renal aguda e crônica. Ginecologia e obstetrícia: avaliação inicial de sangramento vaginal e infecção urinária durante a gravidez. Doenças infectocontagiosas: DST, AIDS, meningites virais e bacterianas, meningococemia, tétano, choque séptico. Doenças do sistema endócrino: cetoacidose diabética, descompensação diabética hiperosmolar. Doenças neurológicas: AVC, epilepsias. Oftalmologia e otorrinolaringologia: sinusites, diagnóstico diferencial de hiperemias oculares.

**Conhecimentos Específicos Médico Alergologista**

Mecanismos de hipersensibilidade tipo I: IgE, células efectoras, mediadores; regulação da síntese de IgE. Controle genético das doenças alérgicas. Alérgenos. Exames complementares para o diagnóstico das doenças alérgicas em crianças, adolescentes, adultos e idosos: testes cutâneos de leitura imediata (escarificação, puntura, intradérmicos) e de leitura tardia; testes de contato; dosagem de IgE sérica total e específica; prova de função pulmonar; citologia nasal; nasofibrosopia; testes de provocação; imagem. Doenças atópicas em crianças, adolescentes adultos e idosos. Epidemiologia, conceito, fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico in vivo e in vitro, classificação, diagnóstico diferencial, tratamento e profilaxia: asma; rinoconjuntivite; dermatite atópica. Lactente com sibilância. Asma induzida por exercício, Doenças ocupacionais, Aspergilose broncopulmonar alérgica Pneumonites de hipersensibilidade Polipose nasal, sinusite e rinite não-alérgica Tosse crônica na criança, adolescente, adulto e idosos. Alergia alimentar na criança e no adulto Urticária e angioedema. Angioedema hereditário. Alergia Oftalmológica Dermatite de contato Reações adversas a drogas: epidemiologia, classificação, bases imunoquímicas, fatores de risco, diagnóstico, tratamento e profilaxia. Anafilaxia. Reações pseudoalérgicas. Alergia ao látex Alergia a venenos de insetos himenópteros Doenças alérgicas e gravidez Hipereosinofilia Mastocitose. Tratamento medicamentoso das doenças alérgicas: anti-histamínicos; corticosteróides; beta-2 agonistas; anti-colinérgicos; metilxantinas; estabilizadores de membrana; anti-leucotrienos. Manejo da asma e da rinoconjuntivite segundo consensos brasileiros e internacionais. Tratamento da asma aguda grave na criança, no adolescente, no adulto e idosos. Prevenção das doenças atópicas: controle ambiental; poluição ambiental. Imunoterapia.

**Conhecimentos Específicos Médico Angiologista**

Oclusões arteriais agudas. Dissecção aguda da aorta. Arteriosclerose obliterante periférica (AOP). Aneurisma da aorta abdominal e periféricos. Diagnóstico clínico das doenças arteriais periféricas. Trombose venosa profunda dos membros inferiores (TVP). Varizes dos membros inferiores. Profilaxia da trombose venosa profunda e tromboembolia pulmonar. Diagnóstico clínico das doenças venosas, periféricas. Heparina não fracionada e de baixo peso molecular. Anticoagulantes orais.

**Conhecimentos Específicos Médico Cardiologista**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**

Exame do Paciente: Anamnese. Exame físico do Coração e da Circulação. Eletrocardiografia. Teste de Esforço. Ecocardiografia. Radiologia do Coração e Vasos da Base. Cardiologia Nuclear. Ressonância Magnética. Tomografia Computadorizada. Cateterismo Cardíaco. Angiografia Coronária. Ultra-som Intravascular. Exames Laboratoriais. Função Cardíaca Normal e Anormal: Mecanismo de Contração Relaxamento Cardíacos. Avaliação das Funções Cardíacas Normais e Anormais. Fisiopatologia da Insuficiência Cardíaca. Insuficiência Cardíaca de Alto Débito. Edema Pulmonar. Métodos Farmacológicos de Tratamento da Insuficiência Cardíaca. Circulação Assistida. Transplante Cardíaco e Cardiopulmonar. Tratamento da Insuficiência Cardíaca. Considerações Eletrofisiológicas da Gênese das Arritmias. Tratamento do Paciente com Arritmias Cardíacas. Marca-passos Cardíaco e Cardioversores desfibriladores. Diagnóstico e Tratamento das Arritmias Específicas. Parada Cardíaca e Morte Súbita. Hipertensão e Síncope. Doença Cardiovascular Aterosclerótica e Hipertensiva: Mecanismos e Diagnóstico na Hipertensão Sistêmica. Terapêutica da Hipertensão Sistêmica. Biologia Vascular da Aterosclerose. Fatores de Risco para a Doença Aterosclerótica. Prevenções primária e secundária da Doença das Artérias Coronárias. Estudos da Redução dos Lípides. Fluxo Sanguíneo Coronário e Isquemia Miocárdica. Infarto Agudo do Miocárdio. Angina Instável. Doença Crônica das Artérias Coronárias. Intervenções Percutâneas Coronárias e Valvar. Reabilitação Abrangente de Pacientes com Doenças das Artérias Coronárias. Doenças da aorta. Doenças Arteriais Periféricas. Intervenções Vasculares Extra cardíacas. Doenças do Coração, Pericárdio e Leito Vascular Pulmonar: Cardiopatias Congênitas. Cardiopatias Adquiridas. Doença Cardíaca Valvar. Endocardite Infecçiosa. Cardiomiopatias e Miocardites. Tumores Primários do Coração. Doenças do Pericárdio. Traumas Cardíacos. Embolia Pulmonar. Hipertensão Pulmonar. Cor pulmonale. Doença Cardiovascular e Distúrbios em outros Sistemas do Organismo: Hemostasia. Trombose. Fibrinólise e Doença Cardiovascular. Diabetes Mellitus. Febre Reumática. Doenças Reumáticas. Distúrbios Renais.

**Conhecimentos Específicos Médico Cirurgião Geral**

Bases da cirurgia: respostas endócrinas e metabólicas ao trauma. Equilíbrio hidroeletrólítico e nutrição. Choque. Infecção e cirurgia. A cirurgia e a ética médica. Cirurgia do tórax, traqueia e tireoide. Diagnóstico e conduta em: hemotórax, pneumotórax, empiema pleural. Tórax instável: conduta. Traqueostomias: indicações e técnica. Conduta no nódulo "frio" de tireoide. Cirurgia do aparelho digestivo - disfagia: orientação propedêutica. Lesões cáusticas: atendimento inicial. Megaesôfago: classificação e conduta. Neoplasia de esôfago: clínica e estadiamento. Doença péptica: fisiopatologia e terapêutica. Doença péptica: indicações do tratamento cirúrgico. Neoplasia gástrica: conduta na lesão precoce. Megacólon chagásico: diagnóstico e conduta. Doença diverticular do cólon: clínica e tratamento. Neoplasia do cólon: manifestações clínicas. Diagnóstico e conduta na colecistopatia calculosa. Conduta na coledocolitíase. Colangite aguda: fisiopatologia e tratamento. Colecistite aguda: indicação cirúrgica. Pancreatite aguda: tratamento quadro inicial. Abdômen agudo: abordagem diagnóstica. Cirurgia dos vasos periféricos: conduta na trombose venosa profunda. Síndrome pós flebítica: fisiopatologia/ tratamento. Cirurgia plástica e reconstrutora: tratamento inicial do grande queimado. Síndrome de Fournier: abordagem terapêutica. Cirurgia da parede abdominal: conduta nas hérnias inguinocrurais. Técnicas para correção das hérnias incisionais.

**Conhecimentos Específicos Médico Clínico Geral**

Doenças cardiovasculares: avaliação e tratamento do paciente com doença cardiovascular. Insuficiência cardíaca. Cardiomiopatias. Doença arterial coronária. Arritmias. Doenças do miocárdio e pericárdio. Hipertensão arterial sistêmica. Doenças vasculares periféricas. Diagnóstico diferencial de dor torácica. Alterações eletrocardiográficas. Doenças da valvar e da aorta. Doenças pulmonares: avaliação e tratamento do paciente com doença respiratória.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**

Doença intersticial e infiltrativa. Doenças pulmonares obstrutivas. Doenças da pleura e mediastino. Neoplasia pulmonar. Síndrome da apneia do sono e doenças pulmonares ambientais e ocupacionais. Doenças renais: avaliação e tratamento do paciente com doença renal. Distúrbios eletrolíticos e de fluidos. Doenças glomerular, vascular renal. Insuficiência renal aguda e crônica. Desordens não glomerulares. Doenças gastrointestinais: avaliação e tratamento das principais manifestações clínicas das doenças gastrointestinais. Doenças do esôfago, do estômago e do duodeno. Doença inflamatória intestinal. Neoplasias do trato gastrointestinal e doenças do pâncreas. Doenças do fígado e sistema biliar: avaliação laboratorial do fígado. Icterícia. Hepatite aguda e crônica. Insuficiência hepática. Cirrose e suas complicações. Doenças da vesícula biliar e trato biliar. Neoplasias do fígado. Doenças infiltrativas e vascular. Doenças hematológicas: desordens da hemostasia (sangramento e trombose). Avaliação e tratamento das anemias. Avaliação da leucocitose e leucopenia. Doenças do metabolismo: obesidade. Anorexia nervosa e bulimia. Desordens do metabolismo dos lípidos. Doenças endocrinológicas: doenças da tireóide. Diabetes mellito. Hipoglicemia e insuficiência adrenal. Doenças musculoesqueléticas e do tecido conectivo: avaliação e tratamento do paciente com doença reumática. Artrite reumatoide. Lúpus eritematoso sistêmico. Espondiloartropatias. Síndrome do anticorpo-fosfolípide. Esclerose sistêmica. Osteoartrites. Gota e desordens do tecido mole não articular. Doenças ósseas e do metabolismo ósseo: osteoporose. Doenças da paratireoide e distúrbios do cálcio. Doenças infecciosas. Doenças neurológicas/psiquiátricas: avaliação do paciente neurológico. Desordens da consciência. Demência e distúrbios de memória. Doenças cerebrovasculares. Cefaleias. Avaliação das síncope. Miastenia gravis. Doença de Parkinson. Diagnóstico diferencial da síndrome convulsiva. Distúrbios ansiosos e depressão. Urgências e emergências: reanimação cardiopulmonar. Avaliação e tratamento inicial do paciente em choque. Imobilizações e cuidados no local do acidente. Atendimento inicial ao paciente traumatizado. Diagnóstico e tratamento inicial das emergências diabéticas. Anafilaxia e reações alérgicas agudas. Controle agudo da dor. Diagnóstico e tratamento inicial das síndromes coronárias agudas. Diagnóstico e tratamento inicial da embolia de pulmão. Insuficiência respiratória aguda. Hemorragias digestivas. Anestesia para realização de suturas e drenagem de abscessos. Principais problemas médicos relacionados aos idosos. Rastreamento de doenças cardiovasculares e do câncer. Prevenção do câncer. Exame periódico de saúde. Promoção da saúde: controle da obesidade, tabagismo e vacinação. Preenchimento de receitas médicas.

**Conhecimentos Específicos Médico Dermatologista**

Embriologia e Histologia. Terapêutica. Biodermites. Zoodermatoses. Dermatoviroses. Dermatomicoses. Urticária e edema angeoneurótico e prurido estrófulo. Leishmaniose e tuberculose. Eczemas. Dermatoses pararreumáticas (coagenoses). Doenças sexualmente transmissíveis. Hanseníase. Acne. Genodermatoses e dermatoses de causas desconhecidas.

**Conhecimentos Específicos Médico Endocrinologista**

Princípios de ação hormonal. Fisiologia da regulação do eixo hipotálamo-hipófise. Neuroendocrinologia: crescimento normal e aberrante. Acromegalia. Síndromes hiperprolactinêmicas. Diabetes insipidus. Testes de função hipofisária. Tumores hipofisários e suprahipofisários, com ou sem repercussão endócrina. Tireoide: Fisiologia tireoidiana. Hiper e hipotireoidismo. Bócios. Neoplasias tireoidianas. Paratireoides: Fisiologia de regulação do cálcio, fósforo e magnésio. Hiperparatireoidismo e hipoparatireoidismo. Diagnóstico diferencial das hipercalcemias. Doenças osteometabólicas (Paget, osteoporose, raquitismo). Pâncreas: Diabetes mellitus tipos 1 e 2: fisiopatologia, diagnóstico, tratamento e suas complicações. Adrenal: Biossíntese esteroide e sua regulação. Regulação hormonal do metabolismo da água e eletrólitos. Insuficiência adrenal e Síndrome de Cushing. Síndrome de excesso de mineralocorticoides. Hiperplasia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**

adrenal congênita. Tumores do córtex adrenal. Feocromocitoma. Puberdade e diferenciação sexual: distúrbios da puberdade e da diferenciação sexual. Endocrinologia feminina: Ciclo menstrual normal e patológico. Síndromes hiperandrogênicas. Menopausa. Endocrinologia da gestação. Andrologia: Fisiologia do eixo hipotálamo / hipófise / testículos. Hipogonadismo, métodos, diagnósticos e tratamento. Disfunção erétil. Ginecomastia. Obesidade: Tipos, fisiopatologia, tratamento. Dislipidemias. Endocrinologia do envelhecimento: Principais alterações hormonais da terceira idade. Desordens endócrinas paraneoplásticas: Apudomas. Hipertensão de origem endócrina. Síndrome plurimetabólica.

**Conhecimentos Específicos Médico Gastroenterologista**

Dispepsia funcional e gastrites. Síndrome do intestino irritável. Obstipação intestinal crônica funcional. Doença do refluxo gastroesofágico. Úlceras pépticas gastroduodenais e *Helicobacter pylori*. Diarreias agudas e crônicas. Retocolite ulcerativa e doença de Crohn - apresentações clínicas e diagnóstico. Interpretação das provas bioquímicas. Cirrose hepática, ascite e encefalopatia hepática. Doença hepática alcoólica. Doença de Wilson. Parasitoses intestinais. Hepatites agudas, crônicas B e C - apresentações clínicas e diagnóstico, prevenção e tratamentos. Colicistopatias, doenças ligadas ao pâncreas e nas biliares.

**Conhecimentos Específicos Médico Geriatra**

Envelhecimento populacional e transição epidemiológica. Promoção de saúde e prevenção de doenças. Avaliação do paciente idoso. Aspectos biológicos e fisiológicos do envelhecimento. Diagnóstico diferencial das doenças comuns de idosos. Depressão. Mania. Ansiedade. Delirium. Déficit cognitivo. Demências. Esquizofrenia. Desordens do sono. Dependência de benzodiazepínicos. Doença de Parkinson e tremor essencial. Distúrbios da marcha. Instabilidade postural e quedas. Deficiência de vitamina D. Osteopenia e Osteoporose. Fraturas. Síndrome de imobilidade. Úlceras de pressão. Cuidados paliativos. Incontinência urinária. Farmacologia e farmacodinâmica. Latrogenia. Desordens dos olhos e da visão. Desordens dos ouvidos, da audição e do sistema vestibular. Tonteira, vertigens e síncope. Doença cerebrovascular. Doença cardíaca coronariana. Insuficiência cardíaca. Arritmias e distúrbios da condução cardíaca. Doenças das valvas cardíacas. Hipertensão arterial. Doença vascular periférica. Doença tromboembólica. Tabagismo. Asma. Doença pulmonar obstrutiva crônica. Neoplasia do pulmão. Síndrome da Apneia. Obstrutiva do Sono. Disfagia. Infecção pelo *Helicobacter pylori*. Doença do refluxo gastroesofágico. Esôfago de Barret. Dispepsia. Úlcera péptica. Abdome agudo. Constipação intestinal. Incontinência fecal. Hemorragia digestiva alta e baixa. Colelitíase. Neoplasias do trato gastrointestinal e pâncreas. Isquemia mesentérica aguda e crônica. Hipogonadismo masculino. Disfunção erétil. Hiperplasia benigna da próstata. Prostatite aguda e crônica. Neoplasia da próstata. Hipoestrogenismo. Neoplasias da mama, ovário e útero. Insuficiência renal aguda e crônica. Hiponatremia. Hipercalcemia. Artralgia. Osteoartrite. Gota. Artrite reumatoide Arterite de células gigantes. Onicomiose. Prurido cutâneo. Dermatite de estase. Herpes zoster. Ceratose actínica. Carcinoma basocelular. Carcinoma espinocelular. Melanoma. Leucemias. Linfomas. Anemias. Hipotireoidismo. Hipertireoidismo. Nódulo da tireoide. Diabetes mellitus. Dislipidemias. Hiperparatireoidismo. Síndrome da secreção inapropriada do hormônio antidiurético. Infecções do trato urinário. Infecções do trato respiratório. Avaliação e tratamento do idoso com dor. Reabilitação. Equipe multidisciplinar. Exercício físico. Nutrição e distúrbios nutricionais. Alcoolismo. Abuso, negligência, maus-tratos e exploração do idoso. Síndrome da Fragilidade. Saúde bucal. Redes de apoio social e político. O Idoso Institucionalizado. Relações da Família e o Idoso. Visita domiciliar. Elaboração de laudos e relatórios médicos quando necessário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**

**Conhecimentos Específicos Médico Infectologista**

Indicadores de Saúde gerais específicos. Situação da Saúde no Brasil. Código de Ética Médica. Preenchimento da Declaração do óbito. Doenças de notificação compulsória. Sistemas Locais de Saúde. Noções de Farmacologia; Emergências hospitalares. Políticas de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde (SUS) e municipalizações. Constituição: Seção II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social, Lei Orgânica de Saúde n.º 8080/90. Doenças transmissíveis: conceitos básicos e gerais, agentes etiológicos e transmissão, mecanismos da defesa anti-infecciosa, patogênese e patologia, quadro clínico e terapêutico, diagnóstico diferencial, exames complementares inespecíficos e específicos, epidemiologia e vigilância epidemiológica, profilaxia. Quadros infecciosos específicos e sindrômicos referentes a: vírus, bactérias, fungos, protozoários e helmintos, ectoparasitoses. Infecção hospitalar. Imunização ativa e passiva. Acidentes causados por animais peçonhentos. Destaques a: doenças transmissíveis no Brasil, doenças sexualmente transmissíveis (DST) HIV/ AIDS - Síndrome da Imunodeficiência Adquirida, hepatites virais, tuberculose, cólera, dengue, meningites, doenças exantemáticas, antimicrobianos. Critérios diagnósticos e cadeia epidemiológica das infecções hospitalares. Métodos de vigilância epidemiológica - Indicadores epidemiológicos. Controle de surtos. Higiene hospitalar. Lavanderia. Classificação de artigos hospitalares - Desinfecção por métodos físico e químicos. Antisepsia. Esterilização por métodos químicos e físicos. Conceitos básicos de microbiologia no controle das infecções hospitalares. Coleta e transporte de amostras em Microbiologia. Farmácia e controle de infecção hospitalar. Risco de infecção ocupacional. Isolamento/ precauções. Racionalização de antimicrobianos. Infecção do trato urinário. Infecção da corrente sanguínea. Infecções hospitalares em neonatologia. Infecção do sítio cirúrgico. Infecção respiratória. Questões e soluções práticas do controle de infecção/ Legislação - Funções e operacionalização da CCIH.

**Conhecimentos Específicos Médicos Neurologista**

Anatomia e Fisiologia do Sistema nervoso Central e periférico. Patologia e Fisiopatologia dos transtornos do Sistema Nervoso Central e Periférico. Semiologia neurológica. Grandes categorias das afecções neurológicas: demências e distúrbios da atividade cortical superior, comas e outros distúrbios do estado da consciência; distúrbios do movimento; distúrbio do sono. Doença cérebro - vascular. Doenças neuromusculares - nervos, músculos e junção mio - neural; doenças tóxicas e metabólicas; tumores; doenças desmielinizantes; doenças infecciosas do sistema nervoso; doença neurológica no contexto da infecção pelo HIV; epilepsias; hidrocefalias e transtornos do fluxo liquorico; cefaléias; disgenesias do sistema nervoso; manifestações neurológicas das doenças sistêmicas; neurologia do trauma e urgências em neurologia. Indicações e interpretações da propedêutica armada em neurologia: liquor, neuroimagem, estudos neurofisiológicos – eletroencefalograma, eletroneuromiografia e potenciais evocados, medicina nuclear aplicada à neurologia. Políticas de saúde no Brasil, Sistema Único de Saúde (SUS) e municipalização. Conferência Nacional de Saúde: Seção II da Saúde, Capítulo II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social. Indicadores de saúde gerais e específicos. Situação da saúde no Brasil: Evolução histórica da organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde: conceitos, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Fundamentação legal e as normas pertinentes ao SUS. Participação popular e controle social. Conselhos de Saúde. Código de Ética. Constituição Federal e Legislação do SUS. Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. Questões relativas às atividades inerentes a função.

**Conhecimentos Específicos Médico Otorrinolaringologista**

Embriologia e anatomia: conjunto crânio facial, orelha externa, média, interna, cavidades nasal e paranasais, boca e faringe, laringe e microcirúrgica da base do crânio. Fisiologia: da orelha externa, média e interna, nariz e cavidades

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**

paranasais, boca, faringe, anel linfático de Waldeyer, laringe e deglutição. Microbiologia, fisiopatologia, diagnóstico, abordagem e tratamento das doenças da orelha externa, média, interna, cavidade nasal, seios paranasais, boca, faringe e laringe. Exames complementares e de imagem em otologia, otoneurologia, audiologia, rinologia, bucofaringologia e cabeça e pescoço. Endoscopia nasal e laríngea. Anatomia cirúrgica e técnicas operatórias em otologia, rinologia, bucofaringologia, cabeça e pescoço, plástica e base do crânio. Antibióticos, antifúngicos, antiviróticos, anti-inflamatórios, anti-histamínicos, descongestionantes nasais, corticosteroides e anestésias em otorrinolaringologia. Emergências em otorrinolaringologia. A relação médico - paciente. PAIR: legislação, abordagem e diagnóstico. Doenças sistêmicas e sua inter-relação com alterações otorrinolaringológicas. Neoplasias em otorrinolaringologia - diagnóstico e tratamento. Massas cervicais, diagnóstico clínico, estadiamento e diagnóstico diferencial.

**Conhecimentos Específicos Médico Pediatra**

Crescimento e desenvolvimento. Icterícia neonatal. Infecções perinatais. Imunizações. Anemias carenciais e anemias hemolíticas. Púrpuras, tumores comuns na infância. Doenças de notificação compulsória. Infecções de vias superiores. Infecções de vias aéreas inferiores. Asma brônquica. Patologias alérgicas na infância. Distúrbios hidroeletrólíticos e ácido-básico. Terapia de hidratação oral e parenteral. Síndrome da má absorção aguda e crônica. Infecção urinária. Glomerulites e hipertensão arterial. Osteoartrites. Infecções de partes moles. Antibioticoterapia. Doenças parasitárias. Queimaduras. Intoxicações exógenas. Hepatites. Doenças do tecido conjuntivo. Doenças exantemáticas. Mordeduras humanas e por animais. A criança vitimizada. Patologias cirúrgicas comuns na infância. Síndromes nefrótica e nefrítica. Septicemia e choque séptico. Diabetes melitus e cetoacidose diabética. Parada cardiorrespiratória. Insuficiência cardíaca. Cardiopatias congênitas. Malformações congênitas comuns. Convulsão.

**Conhecimentos Específicos Médico Pneumologista**

Pneumologia: Anatomia e Fisiologia do Sistema Respiratório. Farmacologia do Sistema Respiratório. Asma: definição; epidemiologia; patologia; patogenia; diagnóstico; tratamento. Doença pulmonar obstrutiva crônica: definição; epidemiologia; fisiopatologia; diagnóstico; tratamento. Pneumonias: etiopatogenia; epidemiologia; diagnóstico; tratamento. Critérios de Fine. Diagnósticos diferenciais. Tosse crônica: definição; diagnósticos; roteiro de diagnóstico e tratamento. Tuberculose: epidemiologia; etiologia; métodos diagnósticos; diagnóstico; tratamento. Procura de casos. Prevenção. Biossegurança. Pneumopatias intersticiais: diagnósticos diferenciais; métodos diagnósticos; tratamento. Tromboembolismo pulmonar: epidemiologia; fisiopatologia; diagnóstico; métodos diagnósticos; tratamento e prevenção. Influenza: epidemiologia; quadro clínico; diagnóstico; tratamento; prevenção. Pneumologia pediátrica: fibrose cística. Pneumonias. Broncoespasmos. Imunodeficiências. Alergias. Supurações pulmonares: bronquectasias. Abscesso pulmonar primário e secundário. Sarcoidose: etiopatogenia; diagnóstico; tratamento. Pneumoconioses: definição; classificação; diagnóstico; tratamento. Provas de função pulmonar/gasometria: interpretação de resultados. Derrames pleurais. Neoplasias do Sistema Respiratório.

**Conhecimentos Específicos Médico Psiquiatra:**

Psicologia médica. Psiquiatria social e comunitária. Interconsulta e psiquiatria de hospital geral. Epidemiologia psiquiátrica. Transtornos mentais orgânicos. Transtornos mentais decorrentes do uso de álcool e drogas. Esquizofrenia. Transtornos do humor. Transtornos ansiosos. Transtornos alimentares. Transtornos da personalidade. Transtornos mentais da infância e adolescência. Urgências psiquiátricas. Psicofarmacologia. Eletroconvulsoterapia. Noções psicodinâmicas de funcionamento mental. Noções de técnica psicanalítica e psicoterápicas. Noções de

psicanálise e modalidades psicoterápicas psicodinâmicas. Desenvolvimento psíquico. Adolescência e conflito emocional. Equipe multidisciplinar e manejo psicodinâmico de pacientes internados e ambulatoriais.

### **Conhecimentos Específicos Médico Radiologista**

Radiologia, principais vantagens, diagnósticos por imagem. Mamografia. Densitometria óssea. Tomografia computadorizada. Ressonância magnética. Medicina Nuclear. Angiografia. Ultrassonografia. A natureza da radiologia. Princípios básicos. Indicações Doppler. Sistema nervoso central. Radiodiagnóstico – princípios, técnica e aplicação clínica. Tomografia Computadorizada – princípios, técnica e aplicação clínica. Física radiológica – produção dos raios-X, formação de imagem, proteção radiológica, efeitos biológicos. Controle de qualidade em radiologia geral e em mamografia. Agentes de contraste – iodados (iônicos e não-iônicos) e reações adversas. Ultrassonografia – princípios, técnica, aplicação clínica e contraste. Ressonância Magnética – princípios, técnica, aplicação clínica e contraste. Pulmões, coração e vasos da base: Doença intersticial pulmonar. Insuficiência cardíaca congestiva. Doenças profissionais pulmonares. Micoses pulmonares. Tromboembolismo pulmonar. Doenças da parede torácica e diafragma. Mediastino normal e patológico. Anomalias congênitas. Bronquiectasias. Abscesso pulmonar. Pneumonias. Tuberculose pulmonar. Fibrose cística. Atelectasias. Doenças da pleura. Hipertensão pulmonar. DPOC. Doenças congênitas do coração. Doença de Chagas. Aneurismas. Úlceras. Tuberculoses. Lesões. Corpos estranhos. Desenvolvimento do cérebro e máis-formações congênitas. Neoplasias benignas e malignas do cérebro. Traumatismo craneencefálico. Doença isquêmica cerebrovascular. Lesões vasculares – malformações. Doenças inflamatórias bacterianas, viróticas, fúngicas e parasitárias, Tuberculose. Doenças degenerativas e metabólicas. Coluna vertebral e medula. Anatomia. nomalias. Distúrbios não-neoplásicos. Distúrbios tumorais de coluna e medula. Sistema osteomuscular Traumatismo dos ossos e articulações. Doença degenerativa articular. Doenças das articulações. Tumores ósseos benignos e malignos relacionados. Anomalias congênitas. Infecções e inflamações ósseas. Osteoporose, metástases ósseas, osteomalácia e raquitismo. Hiperportireoidismo. Doença de Paget. Distúrbios metabólicos e endócrinos. Escoliose e outras anomalias do esqueleto. Espondiloartrose. Doenças do colágeno. Hérnia de disco. Tuberculose óssea e vertebral. Músculos. Ligamentos. Tendões. Cabeça e Pescoço: Seios paranasais. Nariz. Fossa pterigopalatina. Glândulas salivares. Espaço parafaríngeo. ATM. Laringe. Base do crânio. Órbita – olhos. Rochedos – mastóides. Tireóides. Paratireóides. Ginecologia e Obstetrícia: Desenvolvimento gestacional – ultrassonografia embrionária e fetal do 1o trimestre. Ultrassonografia tridimensional no 1o trimestre de gestação. Patologias no 1o trimestre de gestação. Doença trofoblástica gestacional. Placenta. Avaliação ultrssonográfica do líquido amniótico. Cordão umbilical. Avaliação da idade gestacional. Avaliação do crescimento fetal. Ultrassonografia genético-fetal (morfologia). Anatomia fetal - exame morfológico fetal. Malformações fetais do 1o trimestre da gestação. Malformações do SNC. Malformações faciais e cerebrais fetais. Malformações fetais torácicas. Malformações fetais cardíacas. Malformações do trato digestivo fetal. Malformações da parede abdominal. Malformações do trato urinário fetal. Malformações do sistema músculo-esquelético. Ultrassonografia tridimensional nas malformações fetais. Síndromes cromossômicas. Síndromes fetais. Infecções congênitas. Genética – principais doenças detectadas no pré-natal. Intervenções orientadas pela ultrassonografia. Biópsia das vilosidades coriônicas, amniocentese e cordocentese. Perfil biofísico do embrião. Perfil biofísico fetal. Doppler no 1o trimestre da gravidez. Dopplervelocimetria em Obstetrícia. Dopplervelocimetria na gestante hipertensa. Dopplervelocimetria no crescimento intra-uterino fetal restrito. Doppler na avaliação da vitalidade fetal. Doppler do fluxo venoso fetal. Doppler no rastreamento de cromossonografias no 1o trimestre de gestação. Gestação múltipla. Hidropsia fetal. Anatomia ultrassonográfica da pelve. Ultrassonografia da pelve na criança. Malformações uterinas. Aspectos ultrassonográficos do colo uterino. Miométrio. Ultrassonografia e Doppler do endométrio. Monitorização ultrassonográfica da ovulação. Ovulação e disfunção ovulatória. Endometriose. Ultrassonogra-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**

fia da doença inflamatória pélvica. Tumores ovarianos. Diagnóstico por imagem das massas ovarianas. Dopplervelocimetria em Ginecologia. Dopplervelocimetria nos tumores ovarianos. Varizes pélvicas.

**Conhecimentos Específicos Médico Reumatologista**

Artropatias micro cristalinas: gota, condrocalcinose. Artropatias mecânico-degenerativas: osteoartrose. Artropatias soro-negativas: artrite psoriática, síndrome de Reiter, espondilite anquilosante. Artrite reumatoide e artrite reumatoide juvenil. Artrites infecciosas: virais, bacterianas, micro bacterianas e fúngicas. Doenças difusas do conectivo: lupus eritematoso sistêmico, esclerose sistêmica progressiva, dermatopoliomiosite, doença mista do tecido conectivo, síndrome de Sjogren, síndromes Overlap. Síndromes vasculíticas: poliarterite nodosa, granulomatose de Wegener, arterite de Churg-Strauss, arterite temporal, arterite de Takaiasu, doença de Behçet, vasculites leucocitoclásticas. Febre reumática. Cervicalgias, dorsalgias, lombalgias. Policondrite recidivante. Fibromialgia e reumatismo psicogênico. Reumatismo de partes moles: bursites, tendinites. Sarcoidose.

**Conhecimentos Específicos Médico Ultrassonografista**

A natureza do ultrassom. Princípios básicos. Técnica e equipamentos. Indicações de ultrassonografia. Doppler. Obstetrícia e ginecologia - Anatomia ultrassonográfica do saco gestacional e do embrião. Anatomia ultrassonográfica fetal. Anatomia da idade gestacional. Anomalias fetais, propedêutica e tratamento pré-natal. Crescimento intrauterino retardado. Gestação de alto risco. Gestação múltipla. Placenta e outros anexos do concepto. Anatomia e ultrassonografia da pélvis feminina. Doenças pélvicas inflamatórias. Contribuição do ultrassom nos dispositivos intrauterinos. Princípios no diagnóstico diferencial das massas pélvicas pela ultrassonografia. Ultrassonografia nas doenças ginecológicas malignas. Endometriose. Estudo ultrassonográfico da mama normal e patológico. Estudo ultrassonográfico do útero normal e patológico. Estudo ultrassonográfico do ovário normal e patológico. Ultrassonografia e esterilidade. Estudo ultrassonográfico das patologias da primeira metade da gestação. Medicina interna. Estudo ultrassonográfico do: crânio, olho, órbita, face e pescoço, tórax, escroto e pênis, extremidades, abdômen superior (fígado, vias biliares, pâncreas e baço), retroperitônio. Estudo ultrassonográfico da cavidade abdominal vísceras ocas, coleções e abscessos peritoneais, rins e bexigas, próstata e vesículas seminais. Patologias hepáticas. Tumores hepáticos: primário e metastático; Hepatopatias não tumorais (Esquistossomose hepatoesplênica, Cirrose Hepática); Abscessos hepáticos e hematomas. Ultrassonografia das vias biliares: Anomalias congênitas; Litíase biliar; Colecistite aguda e crônica. Aspecto ultrassonográfico das coleções e abscessos peritoneais. Patologias Pancreáticas: Pancreatites, Tumores. Patologias Renais: Trauma renal; Uropatias obstrutivas; Lesões císticas renais; Nefropatias crônicas; Tumores renais. Massas abdominais na infância. Abordagem ultrassonográfica da bexiga, próstata e vesículas seminais. Patologias articulares.

**Conhecimentos Específicos Médico Urologista**

Embriologia do sistema geniturinário. Anomalias do sistema geniturinário. Anatomia do sistema geniturinário. Litíase do trato geniturinário. Infecções do tico geniturinário. Traumatismo do sistema geniturinário. Neoplasias do sistema geniturinário. Bexiga neurogênica. Doenças vasculares do aparelho geniturinário. Doenças de Peryonie. Tuberculose do aparelho geniturinário. Doenças específicas do escroto. Urgências do aparelho geniturinário. Doenças sexualmente transmissíveis. Impotência sexual. Infertilidade. Estados intersexuais. Tumores: próstata, pênis, testículo, bexiga, renais e das adrenais. Uropediatria.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**

**ANEXO II – DESCRIÇÕES DOS CARGOS**

**As descrições dos cargos constantes nesse edital, constam, na forma abaixo, em ordem estabelecida conforme a TABELA I – DOS CARGOS.**

**Agente de zoonoses.**

Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam a inspecionar estabelecimentos comerciais e residenciais com a finalidade de combater a presença de animais transmissores de doenças infecto-contagiosas ou peçonhentas, bem como orientar a população quanto aos meios de eliminação dos focos de proliferação destes animais.

Atribuições típicas:

- Realizar visitas à comunidade, a fim de esclarecer e orientar a população acerca dos procedimentos pertinentes, visando evitar a formação e o acúmulo de focos transmissores de moléstias infecto-contagiosas e parasitárias;
- Eliminar focos de proliferação de bactérias, parasitas, roedores, fungos e animais peçonhentos e hematófagos, utilizando pesticidas, produtos químicos, dedetizadores, pulverizadores e outros materiais;
- Inspecionar poços, fossas, rios, drenos, pocilgas e águas estagnadas em geral, examinando a existência de focos de contaminação e coletando material para posterior análise;
- Solicitar ao órgão competente a apreensão e condução de semoventes para local apropriado, observando o estado de saúde dos animais, segundo orientações preestabelecidas;
- Aplicar substâncias antiparasitárias em animais, preparando a solução segundo orientação recebida e utilizando pulverizadores e outros materiais apropriados;
- Zelar pelas condições de saúde dos animais, observando-os e identificando os doentes, comunicando a ocorrência ao superior imediato para evitar a contaminação dos demais e solicitando orientação quanto à medicação a ser ministrada pelo Médico-Veterinário;
- Executar outras atribuições afins.

**Artífice I**

Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam a executar, sob supervisão, tarefas braçais simples, que não exijam conhecimentos ou habilidades especiais.

Atribuições típicas:

- Abrir valas no solo, utilizando ferramentas manuais apropriadas;
- Quebrar pedras e pavimentos;
- Limpar ralos e bocas-de-lobo;
- Carregar e descarregar veículos, empilhando os materiais nos locais indicados;
- Transportar materiais de construção, móveis, equipamentos e ferramentas, de acordo com instruções recebidas;
- Auxiliar no plantio, adubagem e poda de árvores, flores e grama para conservação e ornamentação de praças, parques e jardins;
- Capinar canteiros de praça, parques, jardins e demais logradouros públicos.
- Auxiliar na execução de serviços de calcetaria;
- Preparar argamassa, concreto e executar outras tarefas auxiliares em construções;
- Assentar tubos de concreto, sob supervisão, na realização de obras públicas;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**

- Assentar meios-fios;
- Auxiliar na construção de palanques, andaimes, redes de esgoto pluvial e cloacal, caixas de redes de inspeção, bocas-de-lobo e outras obras;
- Limpar, lubrificar e guardar ferramentas, equipamentos e materiais de trabalho que não exijam conhecimentos especiais;
- Executar outras atribuições afins.

**Auxiliar de Serviços Gerais.**

Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam a executar serviços de limpeza, arrumação e de zeladoria, nas diversas unidades da Prefeitura, bem como auxiliar no preparo de refeições.

Atribuições típicas:

- Limpar e arrumar as dependências e instalações de edifícios públicos municipais, a fim de mantê-los nas condições de asseio requeridas;
- Recolher o lixo da unidade em que serve, acondicionando detritos e depositando-os de acordo com as determinações definidas;
- Percorrer as dependências da Prefeitura, abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação, máquinas e aparelhos elétricos;
- Preparar e servir café ou pequenos lanches a visitantes e servidores da Prefeitura;
- Auxiliar no preparo de refeições, lavando, selecionando e cortando alimentos;
- Preparar lanches e outras refeições simples, segundo orientação superior, para atender aos programas alimentares desenvolvidos pela Prefeitura;
- Manter limpos os utensílios de cozinha;
- Verificar a existência de material de limpeza e alimentação e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso;
- Manter limpo e arrumado o material sob sua guarda;
- Comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como a necessidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios que lhe cabe manter limpos e com boa aparência;
- Executar outras atribuições afins.

**Inspetor de alunos.**

Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam a zelar pela manutenção da ordem e segurança dos alunos nas unidades escolares do Município, imprimindo em sua atuação junto ao aluno um caráter educativo.

Atribuições típicas:

- Fiscalizar o cumprimento dos horários de entrada, saída, recreio e de outras atividades dos alunos da rede municipal de ensino;
- Fiscalizar a entrada e a saída dos alunos, verificando se há autorização para a retirada da criança ou se a mesma pode sair da unidade escolar desacompanhada;
- Fiscalizar a entrada e a saída de pessoas nas dependências da unidade escolar, prestando informações e efetuando encaminhamentos, examinando autorizações, para garantir a segurança do local;
- Praticar os atos necessários para impedir a invasão da unidade escolar, inclusive solicitando ajuda policial, quando necessário;
- Supervisionar a distribuição da merenda escolar;
- Zelar pela segurança de materiais e equipamentos postos sob sua responsabilidade;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**

- Comunicar imediatamente à autoridade superior quaisquer irregularidades encontradas;
- Contactar, quando necessário, órgãos públicos, comunicando a emergência e solicitando socorro;
- Percorrer sistematicamente as dependências da unidade escolar e áreas adjacentes, verificando se portas, janelas, portões e outras vias de acesso estão fechadas corretamente e observando pessoas que lhe pareçam suspeitas, para possibilitar a tomada de medidas preventivas;
- Executar outras atribuições afins.

**Motorista II.**

Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam a conduzir veículo motorizado utilizado no transporte de passageiros e carga dentro do território nacional, conservando-os em perfeitas condições de aparência e funcionamento.

Atribuições típicas:

- Dirigir automóveis, caminhonetes e demais veículos leves de transporte de passageiros e cargas, ônibus e caminhões, e outros veículos enquadrados na categoria "D", dentro ou fora do Município, verificando diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização: pneus, água do sistema de arrefecimento, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, faróis, abastecimento de combustível, etc.;
- Zelar pela segurança de passageiros verificando o fechamento de portas e o uso de cintos de segurança;
- Verificar se a documentação do veículo a ser utilizado está completa, bem como devolvê-la à chefia imediata quando do término da tarefa;
- Orientar o carregamento e descarregamento de cargas a fim de manter o equilíbrio do veículo e evitar danos aos materiais transportados;
- Observar os limites de carga preestabelecidos, quanto ao peso, altura, comprimento e largura;
- Fazer pequenos reparos de urgência;
- Manter o veículo limpo, interna e externamente e em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário;
- Observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo;
- Anotar em formulário próprio, a quilometragem rodada, viagens realizadas, cargas transportadas, itinerários percorridos e outras ocorrências;
- Recolher ao local apropriado o veículo após a realização do serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado
- Auxiliar no embarque e desembarque de passageiros;
- Auxiliar no carregamento e descarregamento de volumes;
- Auxiliar na distribuição de volumes, de acordo com normas e roteiros pré-estabelecidos;
- Conduzir os servidores da Prefeitura, em lugar e hora determinados, conforme itinerário estabelecido ou instruções específicas;
- Executar outras atribuições afins.

**Operador de máquinas pesadas II.**

Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam a operar máquinas montadas sobre rodas ou esteiras e providas de implementos auxiliares que servem para nivelar, escavar, mexer, remover ou carregar terra, pedra, areia, cascalho e similares.

**Atribuições típicas:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**

- Operar motoniveladoras, carregadeiras, rolo compactador, pá mecânica, tratores e outros, para execução de serviços de escavação, terraplanagem, nivelamento de solo, pavimentação, conservação de vias, carregamento e descarregamento de material, entre outros;
- Conduzir e manobrar a máquina, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme as necessidades do serviço;
- Operar mecanismos de tração e movimentação dos implementos da máquina, acionando pedais e alavancas de comando, para escavar, carregar, mover e levantar ou descarregar terra, areia, cascalho, pedras e materiais análogos;
- Zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários, a fim de garantir sua correta execução;
- Pôr em prática as medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes;
- Efetuar pequenos reparos de urgência, utilizando as ferramentas apropriadas, para assegurar o bom funcionamento do equipamento;
- Acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva da máquina e seus implementos e, após executados, efetuar os testes necessários;
- Anotar, segundo normas estabelecidas, dados e informações sobre os trabalhos realizados, consumo de combustível, conservação e outras ocorrências, para controle da chefia;
- Executar outras atribuições afins.

**Vigia.**

Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam a exercer a vigilância de edifícios e logradouros públicos municipais, para evitar invasões, roubos e outras anormalidades.

Atribuições típicas:

- Manter vigilância sobre depósitos de materiais, pátios, áreas abertas, terminal rodoviário, estação rodoviária, mercados públicos, parques, hortos florestais, centros de esportes, escolas, obras em execução e edifícios onde funcionam as repartições municipais;
- Percorrer sistematicamente as dependências de edifícios da Prefeitura e áreas adjacentes, verificando se portas, janelas, portões e outras vias de acesso estão fechadas corretamente e observando pessoas que lhe pareçam suspeitas, para possibilitar a tomada de medidas preventivas;
- Fiscalizar a entrada e saída de pessoas de edifícios municipais, prestando informações e efetuando encaminhamentos, examinando autorizações, para garantir a segurança do local;
- Zelar pela segurança de materiais e veículos postos sob sua guarda;
- Controlar e orientar a circulação de veículos e pedestres nas áreas de estacionamento público municipal, para manter a ordem e evitar acidentes;
- Vigiar materiais e equipamentos destinados a obras;
- Praticar os atos necessários para impedir a invasão de edifícios públicos, áreas municipais de produção agrícola, inclusive solicitando a ajuda policial, quando necessário;
- Comunicar imediatamente à autoridade superior quaisquer irregularidades encontradas;
- Contatar, quando necessário, órgãos públicos, comunicando a emergência e solicitando socorro;
- Zelar pela limpeza das áreas sob sua vigilância;
- Executar outras atribuições afins.

**Agente Administrativo**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**

Descrição sintética: Compreende os cargos que se destinam a executar, sob supervisão direta, tarefas simples e rotineiras de apoio administrativo e financeiro.

Atribuições típicas:

• Quanto às atividades de apoio administrativo geral:

- Atender ao público, interno e externo, prestando informações simples, anotando recados, recebendo correspondências e efetuando encaminhamentos;
- Duplicar documentos diversos, operando máquina própria, ligando-a e desligando-a, abastecendo-a de papel e tinta, regulando o número de cópias;
- Atender às chamadas telefônicas, anotando ou enviando recados, para obter ou fornecer informações;
- Datilografar textos, documentos, tabelas e outros originais;
- Operar microcomputador, utilizando programas básicos e aplicativos, para incluir, alterar e obter dados e informações, bem como consultar registros;
- Arquivar processos, leis, publicações, atos normativos e documentos diversos de interesse da unidade administrativa, segundo normas preestabelecidas;
- Receber, conferir e registrar a tramitação de papéis, fiscalizando o cumprimento das normas referentes a protocolo;
- Autuar documentos e preencher fichas de registro para formalizar processos, encaminhando-os às unidades ou aos superiores competentes;
- Controlar estoques, distribuindo o material quando solicitado e providenciando sua reposição de acordo com normas preestabelecidas;
- Receber material de fornecedores, conferindo as especificações com os documentos de entrega;
- Receber, registrar e encaminhar, com atenção e cortesia, o público ao destino solicitado;
- Preencher fichas, formulários e mapas, conferindo as informações e os documentos originais;
- Elaborar, sob orientação, demonstrativos e relações, realizando os levantamentos necessários;
- Fazer cálculos simples;

• Quanto às atividades de manutenção do cadastro imobiliário e fiscal:

- Coletar dados relativos a impostos, realizando pesquisas de campo, para possibilitar a atualização dos mesmos;
- Efetuar cálculos simples de áreas, para a cobrança de tributos, bem como cálculos de acréscimos por atraso no pagamento dos mesmos;
- Informar requerimentos de imóveis relativos a construção, demolição, legalização e outros;
- Atender ao público, informando sobre tributos, processos e outros assuntos relacionados com seu trabalho;

• Quanto às atividades de apoio aos serviços de saúde:

- Receber, registrar e encaminhar doentes e consulentes para atendimento médico, odontológico em ambulatórios, postos de saúde ou hospitais;
- Preencher fichas com os dados individuais dos pacientes, bem como boletins de informação médica;
- Informar os horários de atendimento e agendar consultas, pessoalmente ou por telefone;
- Controlar fichário e arquivo de documentos relativos ao histórico dos pacientes, organizando-os e mantendo-os atualizados, para possibilitar consultas, quando necessário;
- Executar outras atribuições afins.

**Agente de Apoio Escolar**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**

Descrição sintética: prestar apoio e participar do planejamento, execução e avaliação das atividades sociopedagógicas e contribuir para o oferecimento de espaço físico e de convivência adequados à segurança, ao desenvolvimento, ao bem-estar social, físico e emocional das crianças nas dependências das unidades de atendimento da rede municipal.

a) Identidade e cuidados pessoais:

- Participar das orientações às mães acerca do aleitamento materno, desmame, desfralde e sexualidade infantil.
- Ter iniciativa em caso de emergência, acionando a direção imediatamente e tomando as providências cabíveis;
- Promover, nos horários determinados ou sempre que necessário, a higiene corporal e bucal das crianças, dando banho, trocando fraldas e roupas, entre outras ações, relacionadas às crianças, atento às normas de segurança;
- Ministras, de acordo com a prescrição médica, remédios e tratamentos que não exijam conhecimentos especializados;
- Realizar curativos simples e de emergência, utilizando noções de primeiros socorros ou observando prescrições estabelecidas;
- Participar dos momentos de alimentação orientando os alunos quanto ao hábito correto de comportar-se durante as refeições bem como servir-se com autonomia;
- Observar a entrada e saída dos alunos nos diferentes turnos objetivando preservar a ordem e organização escolar;
- Controlar e orientar as crianças em suas necessidades fisiológicas pessoais em todas as oportunidades nos serviços de higiene como banho, troca de fraldas e uso dos sanitários;
- Manter limpo e arrumado o local de trabalho orientando ou colaborando com a limpeza das salas, brinquedos, materiais e utensílios utilizados, orientando ou arrumando os brinquedos e móveis;
- Zelar pela segurança das crianças, bem-estar e participação dos alunos que necessitarem de auxílio em todas as atividades escolares, dentro e fora da sala de aula, cooperando e co-participando.

b) Atividades lúdicas e autonomia.

- Zelar pelo material sob sua responsabilidade, bem como confeccionar materiais destinados à sua prática, orientados sempre por professores;
- Atuar na elaboração de atividades lúdicas para as crianças acompanhando e apoiando as crianças em atividades e em outras atividades extra classe desenvolvidas durante todo o período escolar;
- Dar apoio aos professores no que concerne ao desenvolvimento de projetos e atividades que se propõe realizar com as crianças;
- Participar da execução das rotinas diárias, de acordo com a orientação técnica do educador;
- Executar tarefas de apoio pedagógico e administrativas sempre que solicitado pela direção da escola;
- Documentar por registros o processo de desenvolvimento psicomotor, cognitivo, emocionais e sociais das crianças;
- Reconhecer as fases do desenvolvimento humano e aplicá-las na elaboração de atividades cotidianas;
- Seguir as diretrizes da Secretaria de Educação, participando de capacitações, quando solicitados, de forma a aperfeiçoar seu desempenho profissional junto as crianças;
- Utilizar com racionalidade e economicidade e conservar os equipamentos, materiais de consumo e pedagógicos referentes ao trabalho.

c) Família e comunidade

- Colaborar na organização e participar de festas, eventos comemorativos e demais atividades extraclasses desenvolvidas nas escolas do município;
- Ter bom relacionamento com a comunidade escolar sempre colaborando para o bem estar e participação das crianças;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**

- Participar de ações sócioeducativas voltadas para o bairro onde está inserida a Unidade escolar;
- Participar juntamente com o educador das reuniões com pais e responsáveis;
- Colaborar para o desenvolvimento de um trabalho integrado, cooperativo com os profissionais e comunidade escolar;
- Executar outras atribuições afins solicitadas pela Direção da Unidade Escolar.

d) Ações voltadas para educação inclusiva

- Auxiliar na alimentação de acordo com as possibilidades dos alunos, visando aquisição de autonomia;
- Auxiliar os alunos na realização de suas necessidades fisiológicas, realizando troca de fraldas, roupas e - higienização, quando necessário;
- Auxiliar na locomoção e deslocamento de alunos com mobilidade reduzida ou que faça uso de cadeira de roda;
- Auxiliar a entrada e saída do aluno (NEE) da Unidade Escolar;
- Auxiliar e acompanhar a saída dos alunos da sala de aula, quando estes forem ao banheiro ou beber água, organizando e recomendando o retorno após conclusão das tarefas;
- Tratar os alunos com deficiência como qualquer outra criança, sempre que possível, evitando a superproteção ou sua desvalorização;
- Ajudar nas terapias ocupacionais e físicas aplicando cuidados especiais com deficientes e dependentes.

**Técnico de Laboratório.**

Descrição sintética: Compreende os cargos que se destinam a desenvolver atividades técnicas de laboratório, realizando exames através da manipulação de aparelhos de laboratório e por outros meios, para possibilitar o diagnóstico, o tratamento ou a prevenção de doenças.

**Atribuições típicas:**

- Efetuar a coleta de material, empregando as técnicas e os instrumentos adequados;
- Manipular substâncias químicas, físicas e biológicas, dosando-as conforme especificações, para a realização dos exames requeridos;
- Realizar exames hematológicos, coprológicos, de urina e outros, aplicando técnicas específicas e utilizando aparelhos e reagentes apropriados, a fim de obter subsídios para diagnósticos clínicos;
- Registrar resultados dos exames em formulários específicos, anotando os dados e informações relevantes, para possibilitar a ação médica;
- Orientar e supervisionar seus auxiliares, a fim de garantir a correta execução dos trabalhos;
- Zelar pela conservação dos equipamentos que utiliza;
- Controlar o material de consumo do laboratório, verificando o nível de estoque para, oportunamente, solicitar ressurgimento;
- Executar outras atribuições afins.

**Técnico de Segurança do Trabalho.**

Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam a coordenar e orientar o sistema de segurança do trabalho para assegurar a integridade dos servidores e dos bens da Prefeitura.

**Atribuições típicas:**

- Inspeccionar as áreas, instalações e equipamentos da Prefeitura, observando as condições de segurança, inclusive as exigências legais próprias, para identificar riscos de acidentes;
- Elaborar e atualizado anualmente Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**

- Recomendar, fiscalizar e controlar a distribuição e utilização dos equipamentos de proteção individual;
- Instruir os servidores sobre normas de segurança, combate a incêndio e demais medidas de prevenção de acidentes;
- Investigar e analisar acidentes para identificar suas causas e propor a adoção das providências cabíveis;
- Vistoriar pontos de combate a incêndio, recomendando a manutenção, substituição e modificação dos equipamentos, a fim de mantê-los em condições de utilização;
- Realizar levantamentos de áreas insalubres e de periculosidade, recomendando as providências necessárias;
- Promover campanhas preventivas e educativas;
- Participar dos trabalhos desenvolvidos pela CIPA e dos programas de divulgação da engenharia de segurança através da SIPAT;
- Manter controle estatístico dos acidentes de trabalho ocorridos com os servidores municipais;
- Executar as demais atribuições disciplinadas pelas Normas Regulamentadoras (NR's) do Ministério do Trabalho e Emprego.

**Técnico em Informática.**

Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam oferecer suporte técnico aos usuários de microcomputadores, auxiliando-os na instalação e na utilização de softwares, tais como sistemas operacionais, rede local, aplicativos básicos de automação de escritório, editores de texto, planilhas eletrônicas e softwares de apresentação, além dos equipamentos e periféricos de microinformática, nos diversos setores da Prefeitura.

Atribuições típicas:

- Manter-se informado quanto a novas soluções disponíveis no mercado que possam atender às necessidades de equipamentos de informática e de softwares da Prefeitura;
- Participar do levantamento das necessidades de equipamentos de informática e softwares para a Prefeitura;
- Participar do levantamento das necessidades de treinamento no uso de equipamentos de informática e softwares adequados às necessidades da Prefeitura;
- Instalar e reinstalar os equipamentos de informática e softwares adquiridos pela Prefeitura, de acordo com a orientação recebida;
- Auxiliar os usuários de microcomputadores na escolha, instalação e utilização de softwares, tais como sistemas operacionais, rede local, aplicativos básicos de automação de escritório, editores de texto, planilhas eletrônicas e softwares de apresentação e de equipamentos e periféricos de microinformática, nos diversos setores da Prefeitura.
- Instalar e reinstalar os equipamentos de informática e softwares adquiridos pela Prefeitura, de acordo com a orientação recebida;
- Conectar, desconectar e remanejar os equipamentos de informática da Prefeitura para os locais indicados;
- Orientar os usuários quanto à utilização adequada dos equipamentos de informática e softwares instalados nos diversos setores da Prefeitura;
- Fazer a limpeza e a manutenção de máquinas e periféricos instalados nos diversos setores da Prefeitura;
- Deletar programas nocivos aos sistemas utilizados na Prefeitura;
- Participar da criação e da revisão de rotinas apoiadas na utilização de microinformática para a execução das tarefas dos servidores das diversas áreas da Prefeitura;
- Participar da elaboração de especificações técnicas para aquisição de equipamentos de informática e softwares pela Prefeitura;
- Elaborar roteiros simplificados de utilização dos equipamentos de informática e softwares utilizados na Prefeitura;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**

- Executar outras atribuições afins.

**Topógrafo.**

Descrição sintética: Compreende os cargos que se destinam a efetuar levantamentos de superfícies, determinando o perfil, localização, dimensões exatas e configuração de terrenos, campos e estradas, para fornecer dados necessários aos trabalhos de construção, de exploração e de elaboração de mapas.

Atribuições típicas:

- Realizar levantamentos topográficos, altimétricos e planimétricos, posicionando e manejando teodolitos, níveis, trenas, bússolas, telêmetros e outros aparelhos de medição, para determinar altitudes, distâncias, ângulos, coordenadas de nível e outras características da superfície terrestre;
- Analisar mapas, plantas, títulos de propriedade, registros e especificações, estudando-os e calculando as medições a serem efetuadas, para preparar esquemas de levantamento da área em questão;
- Fazer os cálculos topográficos necessários;
- Fornecer dados e subsídios para emissão de certidão de localização, bem como efetuar a confrontação de imóveis, conferindo as medidas no local e consultando o cadastro da Prefeitura;
- Calcular valores para cobrança de obras de melhoria urbana pelos contribuintes, verificando a obra in loco e dividindo seu valor pelo número de beneficiários, bem como informar estes valores à unidade financeira da Prefeitura para a elaboração das guias de pagamento;
- Registrar os dados obtidos em formulários específicos, anotando os valores lidos e cálculos numéricos efetuados, para posterior análise;
- Analisar as diferenças entre pontos, altitudes e distâncias, aplicando fórmulas, consultando tabelas e efetuando cálculos baseados nos elementos colhidos, para complementar as informações registradas;
- Elaborar esboços, plantas, mapas e relatórios técnicos;
- Fornecer dados topográficos quanto ao alinhamento ou nivelamento de ruas para os contribuintes, a fim de orientar a construção de casas, estabelecimentos comerciais, entre outros;
- Orientar e supervisionar seus auxiliares, determinando o balizamento, a colocação de estacas e indicando as referências de nível, marcas de locação e demais elementos, para a correta execução dos trabalhos;
- Zelar pela manutenção e guarda dos instrumentos de trabalho, montando-os e desmontando-os adequadamente, bem como retificando-os, quando necessário, para conservá-los nos padrões requeridos;
- Executar outras atribuições afins.

**Arquiteto.**

Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam a analisar e elaborar projetos arquitetônicos, paisagísticos e urbanísticos, bem como acompanhar e orientar a sua execução.

Atribuições típicas:

- Analisar propostas arquitetônicas, observando tipo, dimensões, estilo de edificação, bem como custos estimados e materiais a serem empregados, duração e outros detalhes do empreendimento, para determinar as características essenciais à elaboração do projeto;
- Planejar as plantas e edificações do projeto, aplicando princípios arquitetônicos, funcionais e específicos, para integrar elementos estruturais, estéticos e funcionais dentro do espaço físico determinado;
- Elaborar o projeto final, segundo sua imaginação e capacidade inventiva e obedecendo a normas, regulamentos de construção vigentes e estilos arquitetônicos do local, para os trabalhos de construção ou reforma de conjuntos urbanos, edificações, parques, jardins, áreas de lazer e outras obras;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**

- Elaborar, executar e dirigir projetos de urbanização, planejando, orientando e controlando a construção de áreas urbanas, parques de recreação e centros cívicos, para possibilitar a criação e o desenvolvimento ordenado de zonas industriais, urbanas e rurais no Município;
- Preparar esboços de mapas urbanos, indicando a distribuição das zonas industriais, comerciais e residenciais e das instalações de recreação, educação e outros serviços comunitários, para permitir a visualização das ordenações atual e futura do Município;
- Elaborar, executar e dirigir projetos paisagísticos, analisando as condições e disposições dos terrenos destinados a parques e outras zonas de lazer, zonas comerciais, industriais e residenciais, edifícios públicos e outros, para garantir a ordenação estética e funcional da paisagem do Município;
- Estudar as condições do local a ser implantado um projeto paisagístico, analisando o solo, as condições climáticas, vegetação, configuração das rochas, drenagem e localização das edificações, para indicar os tipos de vegetação mais adequados ao mesmo, conforme a vocação ambiental do município;
- Preparar previsões detalhadas das necessidades da execução dos projetos, especificando e calculando materiais, mão-de-obra, custos, tempo de duração e outros elementos, para estabelecer os recursos indispensáveis à implantação do mesmo;
- Orientar e fiscalizar a execução de projetos arquitetônicos e paisagísticos;
- Participar da fiscalização das posturas urbanísticas;
- Analisar projetos de obras públicas e particulares, de loteamentos, desmembramento e remembramento de terrenos;
- Analisar processos e dar pareceres em projetos de loteamento de acordo com a legislação específica;
- Realizar estudos e elaborar projetos, objetivando a preservação do patrimônio histórico do Município;
- Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
- Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação;
- Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;
- Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município;
- Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

**Assistente social.**

Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam a planejar, coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos que atendam as necessidades e interesse da população Municipal.

Atribuições típicas:

• Atribuições exercidas junto à Secretaria de Assistência Social:

- Elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da Administração Pública, direta ou indireta, empresas, entidades e organizações populares, inclusive àquelas voltadas a proteção da criança e do adolescente;
- Elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da Sociedade Civil;
- Encaminhar providências e prestar orientação social a indivíduos, grupos e a população;
- Orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos;
- Orientar a formação de grupos com objetivo de promover a emancipação dos indivíduos;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**

- Planejar, organizar e administrar benefícios e Serviços Sociais;
- Planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais;
- Prestar assessoria e consultoria a órgãos da Administração Pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades com relação a planos, programas e projetos do âmbito de atuação do Serviço Social;
- Prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade;
- Planejar, organizar e administrar Serviços Sociais e de Unidade de Serviço Social;
- Realizar estudos socio-econômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da Administração Pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades;
- Coordenar seminários, encontros, congressos e eventos assemelhados sobre assuntos de Serviço Social;
- Atribuições desenvolvidas na junto à área de recursos humanos:
  - Coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos direcionados à valorização e à melhoria da qualidade de vida do servidor e de seus familiares, desenvolvendo, para isso, entre outras coisas, atividades sociais e lúdicas;
  - Prestar assessoria aos servidores em eventos inerentes aos seus interesses e aos interesses do serviço, possibilitando a eles a execução de seu trabalho de forma respeitosa e digna;
  - Atuar na identificação de fatores psicossociais e econômicos que estejam interferindo na vida funcional do servidor, procurando equacioná-los, de forma que o mesmo adquira maior consciência sobre seu papel como servidor público municipal;
  - Realizar estudo sócio-econômico dos servidores para fins de benefícios e serviços sociais da Administração Pública direta e indireta, encaminhando-os aos recursos que se fizerem necessários;
  - Realizar vistorias, laudos técnicos, informações e pareceres sobre matéria de serviço social relacionados aos servidores;
  - Elaborar, executar e avaliar projetos de readaptação e reabilitação profissional e social de servidores, junto ao setor de pessoal.
- atribuições desenvolvidas junto à Secretaria Municipal de Educação:
  - Estabelecer diretrizes relacionadas à realidade social do aluno, para nortear os planos e atividades da escola;
  - Aplicar pesquisas de natureza sócio-econômica e familiar ou outros instrumentos adequados para o conhecimento do corpo discente, tornando o atendimento, preventivo individual ou grupal, mais eficiente;
  - Assistir aos alunos envolvidos com farmacodependentes, quando for desaconselhada sua internação;
  - Proceder à análise diagnóstica e à intervenção planejada, elaborando planos para eliminar ou minimizar as causas que levam os alunos a apresentarem desempenho considerado insuficiente, frequência irregular ou dificuldades pessoais e familiares;
  - Prestar orientação aos servidores da rede municipal de ensino quanto aos problemas de origem social que afetam o comportamento escolar do aluno;
  - Equacionar e atuar na minimização dos problemas referentes à evasão escolar e à repetência;
  - Avaliar casos de desajustamento social de alunos, utilizando instrumental adequado para desenvolver programas de orientação familiar, contribuindo para a eficácia da ação educativa;
  - Realizar estudos e pesquisas de interesse geral da educação e, especificamente, da área de Serviço Social Escolar;
  - Atuar de forma integrada com outros profissionais da área educacional;
  - Supervisionar estágios de estudantes de Serviço Social na área escolar;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**

• atribuições comuns a todas as áreas:

- Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
- Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação;
- Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;
- Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município;
- Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

**Enfermeiro.**

- Descrição sintética: Compreende os cargos que se destinam a planejar, organizar, supervisionar e executar os serviços de enfermagem em unidades de saúde e assistenciais, bem como participar da elaboração e execução de programas de saúde pública.

Atribuições típicas:

- Elaborar plano de enfermagem a partir de levantamento e análise das necessidades prioritárias de atendimento aos pacientes e doentes;
- Planejar, organizar e dirigir os serviços de enfermagem, atuando técnica e administrativamente, a fim de garantir um elevado padrão de assistência;
- Desenvolver tarefas de enfermagem de maior complexidade na execução de programas de saúde pública e no atendimento aos pacientes e doentes;
- Coletar e analisar dados socio sanitários da comunidade a ser atendida pelos programas específicos de saúde;
- Estabelecer programas para atender às necessidades de saúde da comunidade, dentro dos recursos disponíveis;
- Realizar programas educativos em saúde, ministrando palestras e coordenando reuniões, a fim de motivar e desenvolver atitudes e hábitos saudáveis;
- Supervisionar e orientar os servidores que auxiliem na execução das atribuições típicas da classe;
- Controlar o padrão de esterilização dos equipamentos e instrumentos utilizados, bem como supervisionar a desinfecção dos locais onde se desenvolvem os serviços médicos e de enfermagem;
- Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
- Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação;
- Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;
- Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município;
- Participar de campanhas de educação e saúde;
- Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

**Fonoaudiólogo.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**

Descrição sintética: Compreende os cargos que se destinam a prestar assistência fonoaudiológica à população nas diversas unidades municipais de saúde, para restauração da capacidade de comunicação dos pacientes.

Atribuições típicas:

- Avaliar as deficiências dos pacientes, realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, além de outras técnicas próprias para estabelecer plano de tratamento ou terapêutico;
- Elaborar plano de tratamento dos pacientes, baseando-se nos resultados da avaliação do fonoaudiólogo, nas peculiaridades de cada caso e se necessário nas informações médicas
- Desenvolver trabalho de prevenção no que se refere à área de comunicação escrita e oral, voz e audição;
- Desenvolver trabalhos de correção de distúrbios da palavra, voz, linguagem e audição, objetivando a reeducação neuromuscular e a reabilitação do paciente;
- Avaliar os pacientes no decorrer do tratamento, observando a evolução do processo e promovendo os ajustes necessários na terapia adotada;
- Promover a reintegração dos pacientes à família e a outros grupos sociais;
- Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
- Participar da equipe de orientação e planejamento escolar, inserindo aspectos preventivos ligados à fonoaudiologia;
- Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação;
- Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;
- Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município;
- Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

**Nutricionista.**

Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam a pesquisar, elaborar, coordenar e controlar os programas e serviços de nutrição nas diversas unidades da Prefeitura, bem como para a população do Município.

Atribuições típicas:

- Identificar e analisar hábitos alimentares e deficiências nutritivas nos indivíduos, bem como compor cardápios especiais visando suprir as deficiências diagnosticadas;
- Elaborar programas de alimentação básica para os estudantes da rede escolar municipal, para as crianças das creches, para as pessoas atendidas nos postos de saúde e nas demais unidades de assistência médica e social da Prefeitura;
- Acompanhar a observância dos cardápios e dietas estabelecidos, para analisar sua eficiência;
- Supervisionar os serviços de alimentação promovidos pela Prefeitura, visitando sistematicamente as unidades, para o acompanhamento dos programas e averiguação do cumprimento das normas estabelecidas;
- Acompanhar e orientar o trabalho de educação alimentar realizado pelos professores da rede municipal de ensino e das creches;
- Elaborar cardápios balanceados e adaptados aos recursos disponíveis para os programas assistenciais desenvolvidos pela Prefeitura;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**

- Planejar e executar programas que visem a melhoria das condições de vida da comunidade de baixa renda no que se refere a difundir hábitos alimentares mais adequados, de higiene e de educação do consumidor;
- Participar do planejamento da área física de cozinhas, depósitos, refeitórios e copas dos órgãos municipais, aplicando princípios concernentes a aspectos funcionais e estéticos, visando racionalizar a utilização dessas dependências;
- Elaborar previsões de consumo de gêneros alimentícios e utensílios, calculando e determinando as quantidades necessárias à execução dos serviços de nutrição, bem como estimando os respectivos custos;
- Realizar pesquisas no mercado fornecedor, seguindo critério custo-qualidade;
- Emitir parecer nas licitações para aquisição de gêneros alimentícios, utensílios e equipamentos necessários para a realização dos programas;
- Participar das atividades do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional - SISVAM;
- Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
- Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação;
- Participar das ações de educação em saúde;
- Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;
- Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município, compatíveis com sua especialização profissional.
- Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

**Professor Adjunto I.**

Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam à regência, em substituição, de classe de creche, Educação Infantil, Educação Especial, Ensino Fundamental I e II, Educação de Jovens e Adultos I e II, bem como à execução de trabalhos relativos à implementação das grades curriculares e à coordenação de disciplinas.

Atribuições típicas:

- Substituir o Professor, quando na ausência em classe que é titular;
- Participar da elaboração da proposta pedagógica de sua unidade escolar;
- Cumprir e apresentar plano de trabalho, segundo as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação e o Projeto Político Pedagógico de sua unidade escolar;
- Orientar, dirigir e ministrar o ensino do conteúdo integralmente, conforme o programa planejado e a carga horária da Matriz Curricular;
- Elaborar programas e planos de aula, relacionando e confeccionando material didático a ser utilizado, em articulação com o Professor Coordenador Pedagógico;
- Ministrar aulas dos conteúdos definidos nos planos de aula, por meio de metodologia de caráter inovador, zelando pela aprendizagem dos alunos;
- Controlar diariamente a frequência dos alunos e fazer os devidos encaminhamentos;
- Orientar os alunos na formulação e implementação de projetos de pesquisa quanto ao seu formato e à seleção, leitura e utilização de textos literários e didáticos indispensáveis ao seu desenvolvimento;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**

- Elaborar e aplicar os instrumentos de avaliação individual e coletiva baseando- se nas atividades desenvolvidas e na capacidade de assimilação demonstrada pela classe, com a finalidade de verificar o aproveitamento dos alunos e a eficácia dos métodos adotados;
- Organizar e aplicar os instrumentos de avaliação do aproveitamento e julgar os resultados apresentados pelos alunos e dar ciência aos mesmos e aos seus responsáveis;
- Estabelecer estratégias de recuperação para alunos com dificuldades de aprendizagem e para os alunos de menor rendimento;
- Elaborar registros frequentes do desempenho dos alunos nas atividades desenvolvidas e encaminhar ao Diretor e Professor Coordenador Pedagógico da unidade escolar;
- Colaborar na organização das atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
- Participar de reuniões, atividades e trabalhos dos órgãos colegiados a que pertencer e de comissões para as quais for designado;
- Participar de reuniões de pais, de HTPC e programas de aperfeiçoamento e outros eventos, quando solicitado;
- Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento e à avaliação do processo ensino-aprendizagem e ao seu desenvolvimento profissional;
- Participar de projetos de inclusão escolar e recuperação de aprendizagem junto aos alunos da rede municipal de ensino;
- Participar de projetos de conscientização das famílias para a necessidade de matrícula, acompanhamento e frequência escolar das crianças do Município;
- Participar do censo, da chamada e efetivação das matrículas escolares para a rede municipal de ensino;
- Realizar pesquisas na área de educação;
- Reger classes e ministrar aulas cujo número reduzido não justifique o provimento de cargos.
- Reger classes e ministrar aulas atribuídas a ocupantes de cargos com afastamentos estabelecidos pela legislação vigente, em caráter de substituição.
- Reger classes e ministrar aulas, nas diferentes modalidades de ensino, provenientes de cargos vagos que ainda não tenham sido ocupados por profissionais concursados.
- Executar outras atribuições afins.

**Professor de educação básica I e II.**

Descrição sintética:

**a)** Compreende os cargos que se destinam à docência de classes de creche, Educação Infantil, Ensino Fundamental I, Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos I, bem como à execução de trabalhos relativos à implementação das matrizes curriculares e à coordenação de disciplinas.

**b)** Compreende os cargos que se destinam à docência de classes de Ensino Fundamental II, Educação de Jovens e Adultos II, bem como à execução de trabalhos relativos à implementação das matrizes curriculares e à coordenação de disciplinas.

Atribuições típicas:

- Participar da elaboração da proposta pedagógica de sua unidade escolar;
- Cumprir e apresentar plano de trabalho, segundo as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação e o Projeto Político Pedagógico de sua unidade escolar;
- Orientar, dirigir e ministrar o ensino do conteúdo integralmente, conforme o programa planejado e a carga horária da Matriz Curricular;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**

- Elaborar programas e planos de aula, relacionando e confeccionando material didático a ser utilizado, em articulação com o Professor Coordenador Pedagógico;
- Ministrar aulas dos conteúdos definidos nos planos de aula, por meio de metodologia de caráter inovador, zelando pela aprendizagem dos alunos;
- Controlar diariamente a frequência dos alunos e fazer os devidos encaminhamentos;
- Orientar os alunos na formulação e implementação de projetos de pesquisa quanto ao seu formato e à seleção, leitura e utilização de textos literários e didáticos indispensáveis ao seu desenvolvimento;
- Elaborar e aplicar os instrumentos de avaliação individual e coletiva baseando-se nas atividades desenvolvidas e na capacidade de assimilação demonstrada pela classe, com a finalidade de verificar o aproveitamento dos alunos e a eficácia dos métodos adotados;
- Organizar e aplicar os instrumentos de avaliação do aproveitamento e julgar os resultados apresentados pelos alunos e dar ciência aos mesmos e aos seus responsáveis;
- Estabelecer estratégias de recuperação para alunos com dificuldades de aprendizagem e para os alunos de menor rendimento;
- Elaborar registros frequentes do desempenho dos alunos nas atividades desenvolvidas e encaminhar ao Diretor e Professor Coordenador Pedagógico da unidade escolar;
- Colaborar na organização das atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
- Participar de reuniões, atividades e trabalhos dos órgãos colegiados a que pertencer e de comissões para as quais for designado;
- Participar de reuniões de pais, de HTPC e programas de aperfeiçoamento e outros eventos, quando solicitado;
- Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento e à avaliação do processo ensino-aprendizagem e ao seu desenvolvimento profissional;
- Participar de projetos de inclusão escolar e recuperação de aprendizagem junto aos alunos da rede municipal de ensino;
- Participar de projetos de conscientização das famílias para a necessidade de matrícula, acompanhamento e frequência escolar das crianças do Município;
- Participar do censo, da chamada e efetivação das matrículas escolares para a rede municipal de ensino;
- Realizar pesquisas na área de educação.

**Professor de Educação Física.**

Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam a participar e promover competições e eventos desportivos, ensinando os princípios e as técnicas de educação física e desportos, bem como a ministrar aulas e desenvolver atividades em sua área de atuação.

Atribuições típicas:

- Desenvolver, junto ao público alvo, as práticas de educação física e desportos, bem como ensinar-lhes as técnicas;
- Encarregar-se do preparo físico dos atletas;
- Treinar atletas nas técnicas dos diversos desportos e educação física;
- Instruir os participantes de atividades esportivas sobre os princípios e regras inerentes a cada modalidade esportiva praticada;
- Acompanhar e supervisionar as práticas desportivas;
- Participar da organização de campeonatos e torneios no Município, elaborando regulamentos e tabelas, bem como determinando os melhores locais para a realização dos eventos, a fim de incentivar a prática de esportes na comunidade;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**

- Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento ou aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
- Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação;
- Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento do pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou em aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;
- Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município;
- Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

**Professor Adjunto I.**

Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam à regência, em substituição, de classe de creche, Educação Infantil, Educação Especial, Ensino Fundamental I e II, Educação de Jovens e Adultos I e II, bem como à execução de trabalhos relativos à implementação das grades curriculares e à coordenação de disciplinas.

Atribuições típicas:

- Substituir o Professor, quando na ausência em classe que é titular;
- Participar da elaboração da proposta pedagógica de sua unidade escolar;
- Cumprir e apresentar plano de trabalho, segundo as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação e o Projeto Político Pedagógico de sua unidade escolar;
- Orientar, dirigir e ministrar o ensino do conteúdo integralmente, conforme o programa planejado e a carga horária da Matriz Curricular;
- Elaborar programas e planos de aula, relacionando e confeccionando material didático a ser utilizado, em articulação com o Professor Coordenador Pedagógico;
- Ministrar aulas dos conteúdos definidos nos planos de aula, por meio de metodologia de caráter inovador, zelando pela aprendizagem dos alunos;
- Controlar diariamente a frequência dos alunos e fazer os devidos encaminhamentos;
- Orientar os alunos na formulação e implementação de projetos de pesquisa quanto ao seu formato e à seleção, leitura e utilização de textos literários e didáticos indispensáveis ao seu desenvolvimento;
- Elaborar e aplicar os instrumentos de avaliação individual e coletiva baseando-se nas atividades desenvolvidas e na capacidade de assimilação demonstrada pela classe, com a finalidade de verificar o aproveitamento dos alunos e a eficácia dos métodos adotados;
- Organizar e aplicar os instrumentos de avaliação do aproveitamento e julgar os resultados apresentados pelos alunos e dar ciência aos mesmos e aos seus responsáveis;
- Estabelecer estratégias de recuperação para alunos com dificuldades de aprendizagem e para os alunos de menor rendimento;
- Elaborar registros frequentes do desempenho dos alunos nas atividades desenvolvidas e encaminhar ao Diretor e Professor Coordenador Pedagógico da unidade escolar;
- Colaborar na organização das atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
- Participar de reuniões, atividades e trabalhos dos órgãos colegiados a que pertencer e de comissões para as quais for designado;
- Participar de reuniões de pais, de HTPC e programas de aperfeiçoamento e outros eventos, quando solicitado;
- Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento e à avaliação do processo ensino-aprendizagem e ao seu desenvolvimento profissional;
- Participar de projetos de inclusão escolar e recuperação de aprendizagem junto aos alunos da rede municipal de ensino;
- Participar de projetos de conscientização das famílias para a necessidade de matrícula, acompanhamento e frequência escolar das crianças do Município;
- Participar do censo, da chamada e efetivação das matrículas escolares para a rede municipal de ensino;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**

- Realizar pesquisas na área de educação;
- Reger classes e ministrar aulas cujo número reduzido não justifique o provimento de cargos.
- Reger classes e ministrar aulas atribuídas a ocupantes de cargos com afastamentos estabelecidos pela legislação vigente, em caráter de substituição.
- Reger classes e ministrar aulas, nas diferentes modalidades de ensino, provenientes de cargos vagos que ainda não tenham sido ocupados por profissionais concursados.
- Executar outras atribuições afins.

**Psicólogo.**

Descrição sintética: Compreende os cargos que se destinam a aplicar conhecimentos no campo da Psicologia para o planejamento, orientação e execução de atividades nas áreas clínica, educacional, do trabalho e social.

Atribuições típicas:

- Quando na área da psicologia da saúde:
  - Estudar e avaliar indivíduos que apresentam distúrbios psíquicos ou problemas de comportamento social, elaborando e aplicando técnicas psicológicas apropriadas, para orientar-se no diagnóstico e tratamento;
  - Desenvolver trabalhos psicoterápicos, a fim de restabelecer os padrões desejáveis de comportamento e relacionamento humano;
  - Articular-se com equipe multidisciplinar, para elaboração e execução de programas de assistência e apoio a grupos específicos de pessoas;
  - Atender aos pacientes da rede municipal de saúde, avaliando-os e empregando técnicas psicológicas adequadas, para tratamento terapêutico;
  - Prestar assistência psicológica, individual ou em grupo, aos familiares dos pacientes, preparando-os adequadamente para as situações resultantes de enfermidades, e de alterações comportamentais;
  - Reunir informações a respeito de pacientes, levantando dados psicopatológicos, para fornecer aos médicos subsídios para diagnóstico e tratamento de enfermidades;
- Quando na área da psicologia do trabalho:
  - Exercer atividades relacionadas com treinamento de pessoal da Prefeitura, participando da elaboração, do acompanhamento e da avaliação de programas;
  - Participar do processo de seleção de pessoal, empregando métodos e técnicas da psicologia aplicada ao trabalho;
  - Estudar e desenvolver critérios visando a realização de análise ocupacional, estabelecendo os requisitos mínimos de qualificação psicológica necessária ao desempenho das tarefas das diversas classes pertencentes ao Quadro de Pessoal da Prefeitura;
  - Realizar pesquisas nas diversas unidades da Prefeitura, visando a identificação das fontes de dificuldades no ajustamento e demais problemas psicológicos existentes no trabalho, propondo medidas preventivas e corretivas julgadas convenientes;
  - Estudar e propor soluções para a melhoria de condições ambientais, materiais e locais do trabalho;
  - Apresentar, quando solicitado, princípios e métodos psicológicos que concorram para maior eficiência da aprendizagem no trabalho e controle do seu rendimento;
  - Assistir ao servidor com problemas referentes à readaptação ou reabilitação profissional por alteração ou modificação da capacidade de trabalho, inclusive orientando-o sobre suas relações empregatícias;
  - Receber, orientar e desenvolver projetos de capacitação em serviço para os servidores recém-ingressos na Prefeitura, acompanhando a sua integração à função que irá exercer e ao seu grupo de trabalho;
  - Esclarecer e orientar os servidores municipais sobre legislação trabalhista, normas e decisões da administração da Prefeitura;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**

• Quando na área da psicologia educacional:

- Aplicar técnicas e princípios psicológicos apropriados ao desenvolvimento intelectual, social e emocional do indivíduo, empregando conhecimentos dos vários ramos da psicologia, respeitando a diversidade de concepções;
- Providenciar ou aplicar técnicas psicológicas adequadas nos casos de dificuldade escolar, familiar ou de outra natureza, fundamentado nos conhecimentos científicos;
- Efetuar, com os Especialistas de Educação, estudos voltados para os sistemas de motivação, métodos de capacitação de pessoal, processos de ensino e aprendizagem e diferenças individuais, objetivando uma atuação integrada de orientação endereçada aos profissionais da escola, levando-se em consideração as diretrizes atuais de inclusão caracterizada pelo atendimento dos alunos portadores de necessidades educacionais especiais integrada ao atendimento geral do alunado;
- Analisar as características de indivíduos supra e infradotados, utilizando métodos de observação e experiências, para recomendar programas especiais de ensino compostos de currículos e técnicas adequadas às diferentes qualidades de inteligência;
- Identificar a existência de possíveis problemas na área da psicomotricidade e distúrbios sensoriais ou neuropsicológicos, utilizando meios apropriados, para aconselhar o tratamento adequado e a forma de resolver as dificuldades ou encaminhar o indivíduo para tratamento com outros especialistas;
- Prestar orientação psicológica aos professores da rede de ensino auxiliando-os na solução de problemas de ordem psicológica surgidos com alunos;
- Participar dos programas de capacitação em serviço dos profissionais do ensino;
- Atuar de forma integrada com outros profissionais da área educacional.

• Atribuições comuns a todas as áreas:

- Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
- Participar das atividades administrativas, de controle e apoio referentes à sua área de atuação;
- Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;
- Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município;
- Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

**Terapeuta ocupacional.**

Descrição sintética: Compreende os cargos que se destinam a aplicar conhecimentos no campo da terapia ocupacional visando a prevenção, tratamento, desenvolvimento e reabilitação de pacientes portadores de deficiências físicas e/ou psíquicas, promovendo atividades com fins específicos, para ajudá-los na sua recuperação e integração social.

Atribuições típicas:

- Preparar os programas ocupacionais destinados a pessoas portadoras de deficiência, para propiciar a essas pessoas uma terapêutica que possa desenvolver e aproveitar seu interesse por determinados trabalhos, esportes, lazer e vida comunitária;
- Planejar trabalhos individuais ou em pequenos grupos, como trabalhos criativos, manuais, de mecanografia, horticultura e outros, estabelecendo as tarefas de acordo com as prescrições médicas, para possibilitar a redução ou

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**

a cura das deficiências do paciente, desenvolver as capacidades remanescentes e melhorar seu estado biopsicossocial;

- Orientar e supervisionar a execução de trabalhos terapêuticos, supervisionando os pacientes na execução das tarefas prescritas, para ajudar o desenvolvimento dos programas e apressar a reabilitação;
- Articular-se com profissionais de saúde mental e outros, para elaboração e execução de programas de assistência e apoio a grupos específicos de pessoas;
- Atender aos pacientes da rede municipal de saúde, avaliando-os e empregando técnicas terapêuticas adequadas, para contribuir no processo de tratamento;
- Orientar, individualmente ou em grupo, os familiares dos pacientes, preparando-os adequadamente para as situações resultantes de enfermidades;
- Reunir informações a respeito de pacientes, levantando dados para fornecer aos Médicos subsídios para diagnóstico e tratamento de enfermidades;
- Assistir ao servidor com problemas visando sua readaptação ou reabilitação profissional;
- Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
- Participar das atividades administrativas, de controle e apoio referentes à sua área de atuação;
- Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;
- Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município;
- Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

**Médicos e suas especialidades.**

Descrição sintética:

Compreende os cargos que se destinam a prestar assistência médica, dentro de cada especialidade, em postos de saúde e demais unidades assistenciais da Prefeitura, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública.

Atribuições típicas:

- Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica;
- Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico;
- Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença;
- Prestar atendimento em urgências clínicas;
- Encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso;
- Assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva;
- Participar do desenvolvimento e execução de planos de fiscalização sanitária;
- Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
- Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação;
- Coordenar equipes técnicas de serviços já existentes ou a serem criadas, bem como equipes técnicas de plantão;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**

- Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;
- Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município;
- Participar de ações para atendimento médico de urgência, em situações de calamidade pública, quando convocado pela Prefeitura;
- Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

**ANEXO III – REQUERIMENTO DE NOME SOCIAL**

Eu, ....., portador da Cédula de Identidade nº ....., inscrito no CPF/MF sob o nº ....., venho, à presença desta Banca Examinadora, nos termos do artigo 2º, “caput”, do Decreto Federal nº 55.588, de 17 de março de 2010, solicitar a inclusão e uso do meu nome social, para todos os fins de tratamento relacionados ao Concurso Público nº 01/2018 da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba.

**Nome social:**

.....

Nestes Termos,

Pede deferimento.

Caraguatatuba, ..... de ..... de 2018

.....

Assinatura do Requerente

Obs.: O requerimento e os documentos deverão ser encaminhados ou postados até o último dia de inscrição, conforme o Edital do certame.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**

**\*ANEXO IV – CRONOGRAMA PREVISTO\***

| DATA                                            | ATO                                                                                                                                    |
|-------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 14 de setembro a 14 de outubro de 2018          | Período de inscrições                                                                                                                  |
| 15 de setembro de 2018 a 18 de setembro de 2018 | Período para solicitação da isenção de taxa de inscrição                                                                               |
| 19 de setembro de 2018                          | Prazo final para envio da documentação referente a isenção de taxa de inscrição.                                                       |
| 28 de setembro de 2018                          | Resultado da solicitação de isenção de taxa de inscrição.                                                                              |
| 01 e 02 de setembro de 2018                     | Prazo para recurso em face do resultado de indeferimento da isenção de taxa de inscrição.                                              |
| 09 de outubro de 2018                           | Resultado dos recursos em face de indeferimento da isenção de taxa de inscrição.                                                       |
| 14 de setembro a 14 de outubro de 2018          | Prazo para encaminhar documentação referente as pessoas com deficiência.                                                               |
| 26 de outubro de 2018                           | Deferimento e indeferimento das solicitações de pessoas com deficiência.                                                               |
| 29 e 30 de outubro de 2018                      | Prazo para recursos em face da lista de deferimento e indeferimento das solicitações de PNE.                                           |
| 02 de novembro de 2018                          | Resultado dos recursos em face da lista de deferimento e indeferimento das solicitações de PNE.                                        |
| 09 de novembro de 2018                          | Convocação para a prova objetiva                                                                                                       |
| 18 de novembro de 2018                          | Aplicação da Prova Objetiva                                                                                                            |
| 19 de novembro de 2018                          | Divulgação do Gabarito Preliminar                                                                                                      |
| 20 e 21 de novembro de 2018                     | Prazo para recursos em face do gabarito preliminar                                                                                     |
| 25 de novembro de 2018                          | Aplicação da Prova Objetiva                                                                                                            |
| 26 de novembro de 2018                          | Divulgação do Gabarito Preliminar                                                                                                      |
| 27 e 28 de novembro de 2018                     | Prazo para recursos em face do gabarito preliminar                                                                                     |
| 14 de dezembro de 2018                          | Classificação preliminar e gabarito oficial                                                                                            |
| 17 e 18 de dezembro de 2018                     | Prazo para recursos em face da classificação preliminar via site <a href="http://www.zambini.org.br">www.zambini.org.br</a>            |
| 28 de dezembro de 2018                          | Classificação e homologação aos cargos que não necessitam de prova prática e convocação aos cargos para a realização da prova pratica. |
| 13 de janeiro de 2019                           | Aplicação da prova pratica                                                                                                             |
| 18 de janeiro de 2019                           | Classificação preliminar com as notas da prova prática                                                                                 |
| 21 e 22 de janeiro de 2019                      | Prazo para recursos em face da classificação preliminar e prova prática.                                                               |
| 25 de janeiro de 2019                           | Classificação final e homologação                                                                                                      |

\* As datas apresentadas são meras previsões que podem sofrer alterações.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**

O candidato deve acompanhar as publicações por meio da Imprensa Oficial do Município e pelo *site* [www.zambini.org.br](http://www.zambini.org.br).

Realização:

